

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS**

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

LUCIMARY LEIRIA FRAGA

**FRONTEIRAS HERMENÊUTICAS DO MOVIMENTO LGBTQIA+ BRASILEIRO:
ENTRE A (IN) EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A ATUAÇÃO DOS ATORES
SOCIAIS**

CERRO LARGO-RS

2022

LUCIMARY LEIRIA FRAGA

**FRONTEIRAS HERMENÊUTICAS DO MOVIMENTO LGBTQIA+ BRASILEIRO:
ENTRE A (IN) EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A ATUAÇÃO DOS ATORES
SOCIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS *Campus* Cerro Largo, como requisito para obtenção do grau de Mestra em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Vidal Nogueira

CERRO LARGO-RS

2022

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Fraga, Lucimary Leiria
FRONTEIRAS HERMENÊUTICAS DO MOVIMENTO LGBTQIA+
BRASILEIRO:: ENTRE A (IN) EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E A ATUAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS / Lucimary
Leiria Fraga. -- 2022.
124 f.:il.

Orientadora: DOUTORA Sandra Vidal Nogueira

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da
Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Políticas Públicas, Cerro Largo,RS,
2022.

1. MOVIMENTO LGBTQIA+ BRASILEIRO. 2. POLÍTICAS
PÚBLICAS. 3. RECONHECIMENTO. 4. ATORES SOCIAIS. I.
Nogueira, Sandra Vidal, orient. II. Universidade Federal
da Fronteira Sul. III. Título.

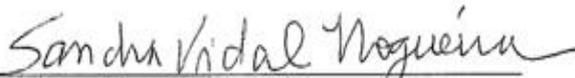
LUCIMARY LEIRIA FRAGA

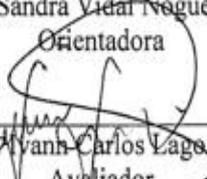
**FRONTEIRAS HERMENÊUTICAS DO MOVIMENTO LGBTQIA+
BRASILEIRO: ENTRE A (IN) EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A
ATUAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS**

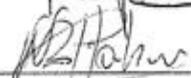
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS *Campus* Cerro Largo, como requisito para obtenção do grau de Mestra em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

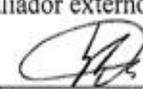
Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 29/09/2022.

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dr.^a. Sandra Vidal Nogueira (UFFS)
Orientadora


Prof. Dr. Ivan Carlos Lago (UFFS)
Avaliador


Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn (URI)
Avaliador externo


Prof. Dr. Edegar Rotta (UFFS)
Avaliador

Dedico este trabalho a todos (as) os (as) indivíduos LGBTQIA+ que, assim como eu, ousam realizar o sonho de adentrar em Universidades por meio das políticas públicas de educação, contrariando, conseqüentemente, todas as expectativas excludentes. Como diria Paulo Freire, a educação liberta!

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, Lúcia Leiria, por ter me presenteado com a vida, meu bem mais valioso. Mas, acima de tudo, por me criar sozinha, me ensinando sobre a força das mulheres, bem como sobre honestidade, resiliência e fé diante dos obstáculos. Tudo que faço e sou, tem tua marca. Te honro todos os dias!

A meu pai Oniro Vieira Fraga (*in memoriam*), por ter sido meu maior exemplo de amor e carinho, e por ter me amado de maneira singular, estando ainda (e sempre) vivo em meu coração, e em minha memória.

Ao meu amor, inspiração e parceira de vida, Juliani Borchardt da Silva. Quem diria que lá em 2012, tu surgirias, tão despretensiosamente, e modificaria meu mundo de tal forma, que me apresentaria um caminho lindo, e cheio de possibilidades. A ti, só me resta agradecer, não apenas por nosso relacionamento pautado na paz e no respeito, mas, acima de tudo, por me dar asas, e, paradoxalmente, um ninho (lar) para pousar. Minha paixão pelo saber, indubitavelmente, tem teu estímulo diário e teu exemplo. Compartilhar a vida e a jornada acadêmica contigo, é algo precioso!

A todos os professores que durante a jornada acadêmica na pós-graduação sempre me ensinaram tanto (leia-se URI, UFFS e UNIJUÍ). Aos que fazem da docência uma potência de transformação social, meu respeito e minha gratidão. Em especial, ao professor Dr. Noli Bernardo Hahn, pela caminhada que trilhou ao meu lado no PPGD da URI-Santo Ângelo (a qual se deu permeada por ciência e afeto), bem como por, nesta defesa de dissertação junto ao PPGDPP da UFFS, compor a banca avaliadora.

A minha orientadora, Dra. Sandra Vidal Nogueira por me acolher na UFFS, e em sua vida. Mulher forte, resiliente, potente e inspiradora. A ti, toda minha gratidão, respeito e admiração. Tua história de vida é admirável, tuas atitudes e palavras só evidenciam o quanto tu és necessária no mundo, e na academia. Te levo no coração, para sempre.

Ao professor Dr. Ivann Carlos Lago, por ser, para além de um professor, um ser humano inspirador, justo e politizado. Teu olhar crítico em relação ao mundo e às ações humanas muito me ensinaram a ser, para além de uma expectadora, uma atriz social em prol do mundo em que acredito. *Jamais esquecerei da tua forma simples de ensinar coisas complexas*, e do carinho e respeito com que trata teus alunos (e caso esqueça, meu dedo quebrado me fará rapidamente lembrar).

A professora Dra. Serli Bölter, pela doçura com que conduz as aulas e a vida, pelo carinho, e ao mesmo tempo pela seriedade com que faz da docência, uma potência de transformação social e humana. Tuas contribuições no momento da qualificação desta pesquisa e nas aulas, me foram valiosas!

Ao professor Dr. Edeimar Rotta, (Atual Coordenador do PPGDPP), por todas as oportunidades acadêmicas, pelo acolhimento fraterno, ético e humanizado junto ao Programa, assim como pelas aulas de extrema qualidade e organização. Mas, acima de tudo, pela paciência, competência e sensibilidade com que conduz suas atividades, e por fazer da Coordenação, um ambiente efetivamente aberto aos alunos.

Ao professor Dr. Benedito Silva Neto (Bene), pelas aulas inquietantes e excepcionais, as quais, com toda a certeza, me transformaram em um ser humano mais crítico e consciente.

Aos servidores que atuam junto a UFFS, em especial a Juliani Borchardt, Ronnie Schroeder, Cleber Magalhães Tobias e Tadeu Salgado, não apenas pela competência com que desempenham suas atividades, mas, acima de tudo, pelas conversas, cafés, bolos e amizade sincera (*e pelos inúmeros e famosos formulários*).

Ao professor Gilmar Bedin (UNIJUÍ) por acreditar que eu poderia, sim, escrever e pensar a democracia e seus processos, à época em que eu imaginava que o tema era deveras complexo para minha capacidade intelectual. Tua doçura, humanidade e competência, com toda a certeza, foram (e são) essenciais em minha caminhada.

Aos (às) funcionários (as) terceirizados (as), da UFFS (Unidade Seminário), em nome da colaboradora Ana Paula, por tornarem o *Campus* um lugar maravilhoso de se estar. E, principalmente, por cuidarem tão bem da Cidinha (a mascote da UFFS).

A Família Borchardt da Silva, minha segunda família, por todos os almoços, chispas e risadas, gratidão pela parceria de quase dez anos, pelo apoio em cada etapa da minha vida acadêmica e pessoal.

Ao ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (LULA), por permitir e lutar para que a filha de uma empregada doméstica adentrasse na Universidade, e dela saísse bacharela em Direito, mestra em Direito, e, agora, mestra em Desenvolvimento e Políticas Públicas. A ti, minha gratidão eterna, resistiremos sempre! Nunca foi sobre partidos políticos, é sobre oportunidades!

À minha amiga e irmã de alma Aline Maroneze, por todos os momentos de troca, amor, amizade e lealdade que tua chegada me proporcionou, e proporciona. E por me dizer, sempre que eu fraquejava “tu consegues”. Tenho certeza absoluta que este encontro não iniciou nesta vida. Gratidão por fazer parte de mim! Seguimos juntas, e resilientes!

Ao amigo Daniel Frölich por, de maneira sensível e carinhosa, fazer parte de minha vida, alegrando-a com tantos momentos de troca, risos e sinceridade. Amigos assim, são presentes de Deus, e fazem a vida valer a pena!

A minha família, em especial a Ruti Leiria, Daniel Leiria, Wanda e João Leiria (*in memoriam*), por serem apoio, força, amor e cuidado.

A UFFS, *Campus Cerro Largo* (Unidade Seminário), Universidade pública e de qualidade, por ter sido mais que um ambiente educacional. Neste lugar me reafirmei pesquisadora, superei medos, ressignifiquei dores, potencializei-me, e me tornei um ser humano melhor, ainda que o processo de (des) construção continue para além do PPGDPP. A UFFS, igualmente, pelo benefício da Bolsa Institucional, a qual me possibilitou custear e concretizar a caminhada acadêmica junto ao PPGDPP.

Ao meu filho de quatro patas, Sansão Leiria Borchardt, por ter surgido em minha vida, por me amar incondicionalmente quando por vezes nem eu me amei, eu te amo e lembrarei de ti para sempre. Bem como, a minha filha de quatro patas Maria Clara, que chegou em minha vida para me ensinar que o amor incondicional cura. E a minha irmã canina Rebeca, por ter chegado no momento em que mais precisávamos de amor.

E, de forma não menos importante, gratidão a mim, por, mesmo diante dos não pelo caminho, me permitir ressignificar, levantar e seguir, sempre acreditando que a vida vale a pena, e que os sonhos existem para serem realizados, ainda que seja em meio a superações diárias. Cada dia mais a máxima “o que não mata, fortalece” faz sentido.

Gratidão à vida por me possibilitar aprender, renascer e me (re) conhecer após cada momento ruim, "eles sempre passam". Assim como as borboletas, necessitamos, por vezes, adentrar no casulo e em processos de ressignificação, para, novamente, notarmos o sabor da vida, e ela é linda!

Agradeço a Deus e aos orixás, por ouvirem meus anseios e trazerem à minha vida estas pessoas, as quais direta e indiretamente me acompanharam e me ajudaram a trilhar este caminho, tornando-o mais leve e humano.

E agradeço, por fim, aos atores sociais que defendem, formulam e efetivam as políticas públicas de educação, pois estes oportunizaram que a filha da Dona Lúcia, ousasse atravessar a estrada da exclusão socialmente lhe imposta, fazendo da educação, uma ponte para a emancipação!

Axé!

Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam.
Paulo Freire.

RESUMO

O percurso formativo do Movimento LGBTQIAP+ brasileiro foi sendo construído, em meio a luta pela efetivação de uma agenda robusta na busca pela formulação e implementação de políticas públicas afirmativas, bem como, defendendo a pauta de reivindicação por reconhecimento. É, pois, um fenômeno recente no país, e articula múltiplas vertentes de conhecimentos acumulados, a partir das experiências geopolíticas e socioestatais. Afirmar a população LGBTQIAP+ como sujeitos de direitos no Estado laico, talvez seja, um dos principais pontos de tensionamento, consideradas suas dimensões de interseccionalidade, e, por estas razões, objetiva-se estudar e compreender este contexto. Sendo assim, no que se refere a estruturação metodológica, fez-se a escolha por uma proposta de natureza qualitativa e interpretativa baseada no estudo bibliográfico, de forma a construir discursos e trânsitos pela fronteira hermenêutica. Há de se ressaltar, ainda como lógica interna de elaboração e conclusão, o modo de raciocínio dedutivo. Adotou-se no segundo¹ capítulo o método sócio-histórico-analítico. E nos capítulos subsequentes, o método crítico-dialético. Neste ínterim, para analisar a historicidade e as fronteiras hermenêuticas do Movimento LGBTQIAP+, bem como a atuação dos atores sociais na esfera das políticas públicas LGBTQIAP+, apresentam-se as reflexões por meio de objetivos delimitados. Como objetivo geral, tem-se estudar o Movimento LGBTQIAP+ no Brasil, em termos da descrição dos aspectos atinentes a sua historicidade e, da interpretação, do ponto de vista conceitual, de sua ressignificação sob a perspectiva de duas esferas distintas e ao mesmo tempo interrelacionadas: o Estado e os atores sociais. Como objetivos específicos, tem-se: a) analisar as categorias inter-relacionadas ao segmento LGBTQIAP+, quais sejam, identidades, sexo, gênero e sexualidades; b) estudar a historicidade do movimento LGBTQIAP+ no Brasil e a ressignificação de sua gramática por reconhecimento; c) examinar a (in) existência de Políticas públicas LGBTQIAP+, a (não) atuação do Estado e a atuação dos atores sociais. A guiza de conclusão, restou evidente que o Movimento LGBTQIAP+, bem como os Movimentos Sociais de forma geral, contribuem sobremaneira na luta por direitos, cidadania e reconhecimento a indivíduos e grupos que historicamente se veem marginalizados e invisibilizados pelo Estado e pela sociedade. Bem como, evidencia-se que a participação popular e cidadã se faz mister, fomentando significativamente os processos de justiça e equidade social, além de fortalecerem a democracia.

Palavras-chave: Movimento LGBTQIAP+ brasileiro, políticas públicas, atores sociais.

¹ Importa referir que, conforme as normas da Universidade Federal da Fronteira Sul (no que diz respeito aos trabalhos acadêmicos), a introdução é tida como capítulo. Logo, inicia-se a análise teórica nominando-a como segundo capítulo.

ABSTRACT

The formative path of the Brazilian LGBTQIAP+ Movement was being built, in the midst of the struggle for the realization of a robust agenda in the search for the formulation and implementation of affirmative public policies, as well as defending the demand for recognition. It is, therefore, a recent phenomenon in the country, and it articulates multiple strands of accumulated knowledge, based on geopolitical and socio-state experiences. Affirming the LGBTQIAP+ population as subjects of rights in the secular State is perhaps one of the main points of tension, considering its intersectionality dimensions, and, for these reasons, the objective is to study and understand this context. Therefore, with regard to the methodological structure, the choice was made for a proposal of a qualitative and interpretative nature based on the bibliographic study, in order to build discourses and transits through the hermeneutic frontier. It should be noted, still as an internal logic of elaboration and conclusion, the deductive reasoning mode. In the first chapter, the socio-historical-analytical method was adopted. And in subsequent chapters, the critical-dialectical method. In the meantime, to analyze the historicity and hermenetic boundaries of the LGBTQIA+ Movement, as well as the (non) performance of social actors in the sphere of LGBTQIA+ public policies, the reflections are presented through delimited objectives. As a general objective, we have studied the LGBTQIA+ Movement in Brazil, in terms of the description of aspects related to its historicity and, from the conceptual point of view, of its resignification from the perspective of two distinct and at the same time interrelated spheres: the State and social actors. As specific objectives, there are: a) to analyze the interrelated categories to the LGBTQIA+ segment, namely, identities, sex, gender and sexualities; b) study the historicity of the LGBTQIA+ movement in Brazil and the resignification of its grammar by recognition; c) examine the (in) existence of LGBTQIA+ public policies, the (non) performance of the State and the performance of social actors. In conclusion, it was evident that the LGBTQIA+ Movement, as well as Social Movements in general, greatly contribute to the struggle for rights, citizenship and recognition of individuals and groups that historically find themselves marginalized and made invisible by the State and society. As well, it is evident that popular and citizen participation is essential, significantly promoting the processes of justice and social equity, in addition to strengthening democracy.

Keywords: Brazilian LGBTQIA+ Movement, public policies, social actors.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Percurso das ações estatais destinadas à população LGBT na esfera Federal.....	77
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABL- Associação Brasileira de Lésbicas
- ABGLT- Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis
- ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas
- AIDS- *Acquired immunodeficiency syndrome* (termo em inglês)
- ANTRA- Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- BSH- Programa Brasil Sem Homofobia
- CBB- Coletivo Brasileiro de Bissexuais
- CF- Constituição Federal de 1988
- CCH- Comitê Científico Humanitário
- CID- Classificação Internacional de Doenças
- CNT- Coletivo Nacional de Transexuais
- DST- Doença sexualmente transmissível
- GGB- Grupo Gay da Bahia
- FHC- Fernando Henrique Cardoso
- GALF- Grupo de Ação Lésbica Feminista
- GDN- Grupo Diversidade Niterói
- GLBTT- Gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais
- HIV- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- LBL- Liga Brasileira de Lésbicas
- LGBT- Lésbicas, gays, bissexuais e transexuais
- LGBTQIA+- Lésbicas, gays, bissexuais e travestis/transexuais, queers, intersexo, assexuais e as demais identidades (fluidas)
- MHB- Movimento Homossexual Brasileiro
- MS- Movimentos Sociais
- OMS- Organização mundial da saúde
- ONG'S- Organizações não-governamentais
- OSCIP's- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
- OSIG- Orientação Sexual e Identidade de Gênero
- ONU- Organização das Nações Unidas
- STF- Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 IDENTIDADES, SEXO, GÊNERO E VIOLÊNCIA E SUAS APROXIMAÇÕES COM A PERSPECTIVA LGBTQIA+.....	20
2.1 A IMPORTÂNCIA DOS PROCESSOS IDENTITÁRIOS NOS ESTUDOS SOBRE A TEMÁTICA LGBTQIA+.....	21
2.2 SEXO E GÊNERO, (DES) CONSTRUÇÕES SOCIAIS: REFLETINDO PARA ALÉM DO SISTEMA BINÁRIO.....	28
2.3 AS DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA NATURALIZADA, A PARTIR DA DOMINÂNCIA DA MATRIZ HETEROSSEXUAL.....	36
3 FRONTEIRAS HERMENÊUTICAS E HISTÓRICAS DO MOVIMENTO LGBTQIA+ BRASILEIRO: ENTRE A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A BUSCA POR RECONHECIMENTO.....	46
3.1 UM OLHAR EMANCIPATÓRIO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....	46
3.2 A HISTORICIDADE DO MOVIMENTO LGBTQIA+ NO BRASIL.....	56
3.3 RECONHECIMENTO COMO SUJEITO DE DIREITOS AOS SEGMENTOS INVISIBILIZADOS PELO BINARISMO DE GÊNERO.....	65
4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+ E A ATUAÇÃO DO ESTADO DIANTE DAS DEMANDAS DOS ATORES SOCIAIS.....	71
4.1 PERSPECTIVAS ACERCA DA (NÃO) ATUAÇÃO ESTADO NA ESFERA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+.....	71
4.2 A DESDEMOCRATIZAÇÃO EM CURSO NO BRASIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+.....	85
4.3 CIDADANIA PARTICIPATIVA E ATORES SOCIAIS: UM CAMINHO POSSÍVEL.....	102
5 CONCLUSÃO.....	110
REFERÊNCIAS.....	114

1 INTRODUÇÃO

Pesquisar o tema das fronteiras hermenêuticas no Movimento LGBTQIA+ brasileiro e da (in) existência de políticas públicas a indivíduos e grupos pertencentes à sigla, como afirma Hahn (2021)² “significa tirar o véu de uma realidade que culturalmente nos é dito que não deveria ser descoberto. Fechar os olhos à realidade, como nos é dito popularmente, foi e continua sendo uma estratégia de instituições e de pessoas físicas que defendem valores em que a diversidade e a pluralidade não são bem-vindas”.

Por esta razão, esta dissertação, tem por objetivo principal identificar, analisar e interpretar aspectos centrais da trajetória do Movimento LGBTQIA+ no Brasil, a partir da reflexão e do diálogo sobre a importância das políticas públicas aos segmentos invisibilizados da sociedade, os quais necessitam de ações afirmativas diuturnamente. Nesta tarefa, ensejada pela presente pesquisa, merece destaque a potência da participação dos atores sociais³ nos processos, e na luta por direitos e equidade, o que, conseqüentemente contribui, inequivocamente, para o fortalecimento da democracia e participação social.

Considerando sua aderência acadêmica, a mesma vincula-se, enquanto investigação científica, ao escopo de trabalho do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (Mestrado) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Cerro Largo*, linha de pesquisa I: Estado, Sociedade e Políticas de Desenvolvimento. Possui ligação, igualmente, ao Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Instituições, sob a orientação da profa. Dra. Sandra Vidal Nogueira.

Preliminarmente, de ordem e inquietude pessoal, bem como, justificando a motivação e a importância acadêmica desta pesquisa, atenta-se para os gritantes casos de violência e segregação direcionados ao segmento LGBTQIA+ ocorridos historicamente na sociedade, em outras palavras, vê-se, pois, um repúdio às diferenças. Ao mesmo tempo, esta pesquisadora sente-se pessoalmente entristecida e afetada diante da omissão social e estatal no que se refere a este público, à medida em que pertence a sigla estudada, ainda que reconheça que viva em um contexto de privilégios, por não sofrer diretamente tais violações (especialmente a violência física).

² Esta foi uma reflexão apresentada pelo Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn, no momento da qualificação do Projeto de Dissertação no ano de 2021 (leia-se, parecer avaliativo), agora transformado em Dissertação.

³ Esta dissertação elenca como atores sociais, a partir da ótica touraineana: Os MS, o Estado e a sociedade.

Entende-se, portanto, que estes contextos de preconceitos, discriminação e exclusão não podem ser vistos com naturalidade, seja pela sociedade civil, ou pelos espaços/atores acadêmicos e governamentais. Fato é, que a população LGBTQIA+, ainda tida como minoritária socialmente, (sobre) vive em um contexto machista, sexista, e homofóbico, enfrentando distintos entraves, não apenas no que se refere ao exercício da cidadania, mas, igualmente, quanto à invisibilidade.

Sendo assim, no intuito de adensar o legado de trabalhos investigativos sobre o tema, esta dissertação se constrói com base em uma interlocução acadêmica de matriz teórica transversalizada por aportes teóricos advindos das áreas do direito, da sociologia, da ciência política e do gênero. Apresenta-se um texto dissertativo centrado numa abordagem interdisciplinar para estudar o Movimento LGBTQIA+ no Brasil, em termos da descrição dos aspectos atinentes a sua historicidade e, da análise/interpretação, do ponto de vista conceitual, de sua resignificação, na defesa pelo reconhecimento de direitos, em duas esferas de atuação, distintas e ao mesmo tempo inter-relacionadas: o Estado e os atores sociais.

Importa referir que, em relação ao Movimento LGBTQIA+, suas lutas partem do pressuposto de defender o reconhecimento das pessoas identificadas com o perfil identitário desses coletivos, bem como obter o respeito integral a seus direitos, tendo horizontes conceitualmente mais alargados e, portanto, plurais, com visão emancipatória e práticas inclusivas que buscam, diuturnamente, a reivindicação do “diferente” como cidadão. Contudo, todo esse contexto de lutas, entra em conflito direto com o modelo binário de gênero, igualmente, é atravessado por crenças e preconceitos sobre a sexualidade, impostos como “moral” para a vida em sociedade, práticas estas que negam a existência destes indivíduos.

Nesse sentido, cabe ressaltar, que a trajetória do ativismo LGBTQIA+ no Brasil é permeada por dinâmicas próprias e avanços e retrocessos singulares, tanto no que se refere à atuação do próprio Movimento, quanto, ao mesmo tempo, pelas reconfigurações sociais no cenário geopolítico internacional, o que acaba por mobilizar as lutas do Movimento em todo o mundo, ainda que as demandas sejam distintas em razão de territorialidade, política e sexualidades, dentre outros fatores que compõem o universo LGBTQIA+.

Em sua origem, a organização da população pertencente à sigla filiou-se as tendências circunscritas ao campo libertário ou das vivências mais alternativas, com forte influência dos movimentos denominados de “contracultura”, desde meados dos anos 60, na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina.

As transformações da consciência, dos valores e de comportamentos hegemônicos têm sido os principais focos reflexivos desde então. Por outro lado, os primeiros grupos LGBTQIA+ obtiveram visibilidade no Brasil numa fase mais recente da História, a qual anunciava o ingresso no período de redemocratização do país. Desenvolveu-se, assim, nesses coletivos, uma postura mais autônoma em relação ao formato clássico dos movimentos populares, tematizando a questão das identidades coletivas, a partir das teorizações sobre os pertencimentos sociais assumidos pela sexualidade humana, como fenômeno social, cultural e histórico.

É possível dizer, neste ensejo, que a leitura atenta das pautas reivindicatórias contemporâneas por direitos universais e civis do Movimento LGBTQIA+, evidencia que as mesmas já estavam presentes nas pautas e lutas dos militantes nos anos 70, uma época de efervescência da revolução sexual, do ambiente andrógino e bissexual e da celebração do indivíduo, e da análise epidemiológica dos primeiros casos de AIDS.

Partindo da compreensão sobre a relevância de tais processos, tem-se a constatação de que o percurso formativo do Movimento LGBTQIA+ foi sendo construído, em meio a luta pela efetivação de uma agenda mais robusta de direitos e a implementação de políticas públicas afirmativas, inspiradas pelas novas marcas temporais de Orientação Sexual e Identidade de Gênero (OSIG).

Resta evidente, portanto, que os aspectos (internos e externos) presentes nas vivências humanas individuais, acabam por impactar na organização dos processos e vivências de caráter coletivo, bem como, muitas vezes alteram suas própria demandas e rotas de atuação. Destarte, do ponto de vista acadêmico, é visível que as produções de cunho teórico passaram, nas últimas décadas a debruçarem-se sob as demandas LGBTQIA+, buscando compreender seus fenômenos e sua diversidade, o que é salutar para que estes indivíduos sejam reconhecidos e respeitados dentro de suas singularidades e diferenças.

Por outro lado, o segmento LGBTQIA+ necessita, ainda, de maior atenção e empenho por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, especialmente. Cabe ressaltar que, os direitos humanos assegurados por meio, muitas vezes, das políticas públicas, não são direitos “dados e/ou garantidos” sem, na maioria dos casos, a pressão popular. Tratam-se, pois, de direitos e conquistas à custo de muitas lutas, seja dos MS⁴, ou daqueles que compreendem que viver com dignidade e cidadania deve ser uma realidade acessada por todos os cidadãos.

Diante disso, tem-se que o processo de institucionalização de políticas públicas afirmativas,

⁴ Cabe enfatizar que esta dissertação não possui uma visão romantizada acerca dos MS, ainda que compreenda que os mesmos contribuíram e contribuem imensamente no que se refere às pautas LGBTQIA+. Paradoxalmente, se compreende que os MS, possuem falhas, polarizações e ações nem sempre harmônicas.

desde o inicial Movimento Homossexual brasileiro (MHB), até as mais recentes configurações LGBTQIA+, no trato das questões relacionadas com as marcas sociais da diversidade sexual e de gênero, é um fato recente, no país e articula campos como o científico, jurídico, religioso e estatal. A dimensão corporal assume um status privilegiado nas construções dos lugares discursivos na cotidianidade, seja nas lutas dos ativistas, seja nas narrativas produzidas pelos agentes públicos, no exercício dos fazeres profissionais em espaços de poderes constituídos. A esse respeito, esta dissertação, para além de buscar compreender os cenários e as ações em prol das políticas públicas afirmativas LGBTQIA+ no contexto histórico e atual, pretende identificar alguns marcos regulatórios, no rol de iniciativas, as quais, ainda que tímidas, figuram como uma perspectiva positiva de melhoria de vida a quem se auto identifica como LGBTQIA+, em um país ainda heteronormativo e excludente, sendo possível perceber que este caminhar é paradoxal, ora avançando, ora retrocedendo.

Contudo, por se tratar de um campo conflituoso e permeado por diferenças, as políticas LGBTQIA+ necessitam de maior atenção, fomento e recursos, e da efetiva luta política para a sua implementação e efetividade na vida de milhões de brasileiros/as que sofrem, cotidianamente, violações de direitos humanos, em virtude de suas orientações sexuais, sexualidades e identidades de gênero, o que não mais pode ser admitido em um território constituído pela diversidade.

No que se refere a estruturação metodológica, fez-se a escolha por uma proposta de natureza qualitativa e interpretativa baseada no estudo bibliográfico, de forma a construir discursos e trânsitos pela fronteira hermenêutica. Há de se ressaltar, ainda como lógica interna de elaboração e conclusão, o modo de raciocínio dedutivo. Adotou-se no segundo capítulo o método sócio-histórico-analítico. E nos capítulos subsequentes, o método crítico-dialético, o qual, como aduzem Arenhart et al. (2021, p. 99) “está conectado ao interesse humano crítico-emancipador. Este rege as pesquisas que visam desenvolver a crítica e alimentar a práxis que transforma a realidade e liberta o sujeito das diferentes formas de instrumentalização, dominação e enganação”.

A hipótese levantada nesta dissertação, parte do pressuposto de que a mobilização do Movimento LGBTQIA+ surge das demandas não (satisfatoriamente) atendidas pelo Estado no campo das políticas públicas, omissões estas que ocasionam tensões, disputas e contradições pelo direito ao reconhecimento, bem como, pelos direitos elencados junto a Constituição Federal de 1988 e, portanto, pressupõem no horizonte hermenêutico geopolítico e socioestatal, a atuação de agentes públicos e lideranças e atores sociais na busca pela efetivação de políticas públicas LGBTQIA+.

Como objetivo geral, tem-se estudar o Movimento LGBTQIA+ no Brasil, em termos da

descrição dos aspectos atinentes a sua historicidade e, da interpretação, do ponto de vista conceitual, de sua ressignificação sob a perspectiva de duas esferas distintas e ao mesmo tempo interrelacionadas: o Estado e os atores sociais. Já como objetivos específicos, tem-se: a) analisar as categorias inter-relacionadas ao contexto LGBTQIA+, quais sejam, identidades, sexo, gênero e sexualidades; b) estudar a historicidade do Movimento LGBTQIA+ no Brasil e a ressignificação de sua gramática por reconhecimento; c) examinar a (in) existência de Políticas públicas LGBTQIA+, a (não) atuação do Estado e a atuação dos atores sociais. No que se refere à problemática norteadora da pesquisa, esta dissertação busca responder:

Como se construiu o percurso formativo do Movimento LGBTQIA+ no Brasil, em termos da historicidade e ressignificação, a partir das lutas contemporâneas por direitos universais e civis na seara das políticas públicas afirmativas, e de que forma os atores sociais atuam nestes processos?

No que diz respeito a distribuição das seções, no capítulo segundo, o foco do estudo são algumas categorias cruciais para o Movimento LGBTQIA+, especialmente acerca da (des) construção subjetiva dos indivíduos pertencentes à sigla. Analisam-se, portanto, as categorias identidades, sexo e gênero, com destaque aos processos de construção do sentimento de pertença dos indivíduos ao universo LGBTQIA+. Adentra-se no contexto da violência (física e simbólica) na medida em que sua prática é realidade diária neste universo, visivelmente, como uma manifestação de repulsa a quem diverge das normas binárias e socialmente tidas como “morais” para as vivências e expressões humanas.

No capítulo terceiro, parte-se, efetivamente, à análise da (re) reconstrução histórica e epistêmica acerca de elementos centrais na trajetória do Movimento LGBTQIA+ brasileiro, buscando compreender as motivações e os desafios de/em sua construção, bem como, avanços e retrocessos vividos até a atualidade. Para tanto, inicialmente se estudam os Movimentos Sociais (MS) e sua contribuição social, notadamente na luta pela efetivação de direitos, reconhecimento e cidadania à população invisibilizada. A seguir, faz-se, então, a análise da historicidade do Movimento LGBTQIA+. E, findando o capítulo, centra-se a análise na categoria reconhecimento, compreendendo-a como sendo uma das principais demandas do universo estudado, em razão de que a mesma se configura, em certa medida, como porta de entrada para a busca das demais demandas deste universo.

Já no capítulo quarto, o foco reside no contexto das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+. Para isso, se contextualizam as políticas públicas em seu aspecto geral, interligando o

estudo à análise da (não) atuação do Estado na seara LGBTQIA+, interpretando, ao mesmo tempo, as ações já realizadas em nível federal, visando beneficiar o segmento na esfera dos direitos, da visibilidade e da cidadania. Posteriormente, estuda-se o contexto democrático brasileiro, focando, especialmente, no atual processo de desdemocratização em curso, o qual atinge diretamente não apenas atuação dos MS, mas, igualmente, ocasiona inúmeros retrocessos nas pautas LGBTQIA+ e na democracia, a qual se fragiliza.

Por fim, reflete-se acerca da cidadania participativa, vislumbrando-a como uma possível ferramenta de emancipação social, se perfazendo como uma possibilidade potente de busca por direitos, cidadania, justiça social e equidade. Entende-se que, por meio da atuação e do protagonismo dos atores sociais, pode-se pensar e construir uma sociedade mais humana, fraterna e justa, não apenas ao segmento LGBTQIA+, mas sim, a todos os cidadãos, na medida em que os seres humanos coexistem em rede, ou seja, direta ou indiretamente, uns dependem dos outros em seus processos de desenvolvimento.

2 IDENTIDADES, SEXO, GÊNERO E VIOLÊNCIA E SUAS APROXIMAÇÕES COM A PERSPECTIVA LGBTQIA+

Nesta seção analisam-se categorias e conceitos imprescindíveis para um melhor entendimento acerca do tema proposto nessa dissertação, qual seja, o Movimento LGBTQIA+. Em se tratando de um segmento⁵ complexo, com demandas singulares, faz-se imperativo alguns elementos centrais, especificamente no que concerne à (des) construção dos indivíduos pertencentes à sigla, notadamente por intermédio (também), dos processos identitários. Por esta razão, analisar-se-ão, ao longo desta dissertação, categorias e teorias de caráter interdisciplinar, as quais em muito contribuem na construção de alternativas plurais para as demandas sociais, à medida em que se interligue o diálogo epistêmico entre estas.

Desta forma aprofundam-se os olhares e as reflexões acerca da categoria identidades⁶, a qual possui um umbilical ligação com as vivências dos indivíduos pertencentes à sigla supracitada (em que pese também se interligue a indivíduos cis e heterossexuais). Parte-se da categoria identidades enquanto cerne dos percursos identitários, traduzindo: potências existenciais de caráter nômade, que permitem que cada ser, se (des) construa diante de suas vivências e experiências em sociedade.

Interligado à categoria analisada, adentra-se aos conceitos de sexo e gênero, elementos fundamentais no universo LGBTQIA+, especialmente, no que diz respeito aos indivíduos que assim se reconhecem estarem imbricados em uma sociedade (ainda) binária e heteronormativa, que, diuturnamente, não reconhece na diferença, uma potência de desenvolvimento humano e social.

Findando a seção, e compreendendo as consequências sociais do viés binário, heteronormativo e excludente direcionado ao segmento estudado, passa-se à discussão dos episódios de violência que se perfazem como realidade diária no contexto analisado. Há que se enfatizar, que quando se fala em violência, compreende-se que a mesma pode se manifestar tanto no aspecto físico/material, quanto simbólico, e que necessitam de análise e enfrentamento constante.

⁵ Ainda que esta dissertação estude o Movimento LGBTQIA+, em alguns momentos usa o termo “segmento” a fim de fazer alusão a indivíduos e grupos que se enquadram na sigla, mas não necessariamente fazem parte de MS.

⁶ Cabe referir que esta dissertação se utiliza do termo “identidades” em sentido plural, por compreender, assim como os autores estudados, que não existe uma identidade “modelo” que se perfaça como superior às demais, principalmente no contexto da sociedade complexa, a qual traz em seu bojo, distintas manifestações identitárias, sexuais e de gênero, logo, o que existem são “identidades”.

2.1 A IMPORTÂNCIA DOS PROCESSOS IDENTITÁRIOS NOS ESTUDOS SOBRE A TEMÁTICA LGBTQIA+

A luta por reconhecimento vivenciada pelo segmento LGBTQIA+, se constitui, sob muitos aspectos, enquanto um processo de resistência diante de uma sociedade (ainda) segregadora e repulsiva ao diferente, a qual compreende como possíveis, apenas as identidades cishetossexuais. Por vasto tempo, indivíduos que se auto identificavam como diferentes da norma cisheteronormativa⁷ eram empurrados ao “armário”. E, como refere Lanz (2017, p. 257, grifo nosso):

Armário é sinônimo de opressão, de exclusão, de intolerância, preconceito, medo e discriminação. Longe de ser um equipamento de proteção individual para as pessoas que nele se refugiam, é um dispositivo de normatização, regulação e permanente vigilância sobre a adequação sociopolítico-cultural das condutas individuais de gênero.

Por esta razão, as práticas de homofobia, violência e segregação significam um entrave epistemológico e sociocultural a ser ultrapassado, de maneira especial por dizerem respeito a um modelo de sociedade ainda permeado pelo preconceito, o qual, por consequência, nega direitos aos indivíduos que se posicionam existencialmente díspares das normas consideradas “morais”, leia-se, binárias.

Compreendendo tal realidade, esta dissertação busca abarcar, por meio de um percurso teórico e hermenêutico, os elementos que se interligam ao segmento LGBTQIA+, seja em seu aspecto histórico, bem como, na esfera da (in) existência de políticas públicas, as quais perpassam, umbilicalmente, pela atuação de atores sociais. Rumando a análise proposta, tal qual ensina Ferrari (2006), não é novo o fato de que os processos identitários se constroem diuturnamente, e se inter-relacionam às vivências e experiências humanas, razão pela qual, compreender os percursos identitários, é, em certa medida, analisar e aprender sobre a sociedade e suas formas de expressão. Sob este ponto de vista, há significativa importância na análise das identidades, enquanto categoria, para uma compreensão mais clara e criteriosa acerca do universo estudado.

Deste modo, deixa-se destacado que se apresenta e compreende tal categoria, bem como a sigla LGBTQIA+, em um tom emancipatório, não tendo por intuito rotular ou tornar meramente

⁷ Por cisheteronormativas, entendem-se as normas sociais e culturais que privilegiam e defendem a hierarquização humana pautada no dispositivo binário e heterossexual, notadamente composto por indivíduos que vivem de acordo com o sexo biológico, demonizando aqueles que divergem este contexto.

binária a análise e a interpretação acerca dos gêneros e das identidades, no sentido biológico macho-fêmea, perspectiva historicamente colocada como correta e superior.

Corroborando com Ferrari (2006, p. 3) "trata-se também de uma questão política, uma vez que a ideologia presente no tecido social toma corpo no modo como se constituem as identidades", o que, por consequência, ocasiona inúmeros conflitos entre indivíduos e grupos, notadamente no contexto das diferenças.

Neste íterim, dadas as transformações sociais, assim como a multiplicidade de identidades e sexualidades existentes que diariamente reivindicam reconhecimento, cabe frisar que o que um indivíduo LGBTQIA+ é, de fato, somente ele possui autonomia e titularidade para afirmar, ou seja, somente o indivíduo imbricado neste contexto identitário, possui, como ensina Lucas (2015), o lugar de testemunho⁸ acerca de si, por ser detentor das vivências neste sentido. O que não impede, por certo, estudos, interpretações e análises advindos da comunidade científica, e/ou de todo e qualquer indivíduo que deseje fomentar uma sociedade equânime, visando a salvaguarda de direitos a todos, sem exceção ou hierarquização, os quais estariam no que o autor compreende por "lugar de fala".

Destarte, ao se abordar a temática relativa a identidades, gênero, sexualidades e/ou orientação sexual, nesta dissertação, se traz à tona e se reconhece a ótica sociopolítica e cultural da diversidade e da interculturalidade, sendo este viés, fundamental, na medida em que a sociedade e as instituições ainda buscam, de certa maneira, engessar tais vivências. Faz-se aqui, ao mesmo tempo, um manifesto não binário, buscando fomentar os debates sobre processos de liberdade dos corpos na sociedade complexa, a qual não permite (ou não deveria permitir) análises polarizadas, que castram simbolicamente as vivências humanas.

Nesse contexto, no campo identitário, tem-se que as primeiras discussões não se deram no campo sexual ou de gênero, mas sim, como destaca Woodward (2014), os debates e conflitos se construíram sob a perspectiva étnica e/ou racial, notadamente no âmbito das disputas territoriais, onde as identidades eram aclamadas em tom de superioridade, criando processos de hierarquização e disputas por poder e *status*.

Nesta perspectiva, as representações identitárias, em um primeiro momento, ocorreram no contexto da diferença, e, em certa medida, mediante o surgimento ou conhecimento do caráter da representação, inseridas, em sua maioria, no campo bélico. Woodward (2014) refere que, ao longo da história (citando como exemplo territórios e guerras entre Sérvios e Croatas) durante os conflitos na

⁸ Entende-se que "lugar de fala", como ensina Lucas (2014) abrange a todos os indivíduos, enquanto que, por lugar de testemunho, subentende-se que se destine a quem vivenciou as experiências que narra.

antiga Iugoslávia, a afirmação da identidade como superior àquilo que é diferente ganhou corpo, ocasionando tumultos e disputas por poder das identidades que se colocavam como superiores às demais, requerendo, deste modo, status de privilégio.

Por sua vez, Hall (2006) aduz que as identidades eram pensadas no formato fixo, sendo vislumbradas a partir do engessamento ou da hierarquia não passando de fantasias que, por comodidade, se negavam a compreender a diversidade identitária existente, sendo mais cômodo não questionar e não buscar a efetiva visibilidade a quem se colocava como diferente do “normal”.

Por seu turno, Silva et al. (2014) aduzem que a identidade é relacional, em razão de que necessita de seu oposto para existir e se afirmar, em sendo assim, para que um branco se entenda como tal, ele necessita, por consequência, de etnias distintas, e para quem um homossexual se reconheça, necessita de seu oposto, ou seja, de um heterossexual, e vice-versa. Estas são constatações que reforçam sobremaneira, que a sociedade se constrói em rede, não necessitando, portanto, dos processos discriminatórios, e sim, de mais respeito e solidariedade.

Estes opostos denunciam as diferenças, e justamente por esta razão, não há que se falar em identidades superiores, mas sim, em identidades que se complementam mutuamente, e se afirmam, justamente, a partir do diferente. Percebe-se, pois, tal qual aduz Woodward (2014), que as identidades são profundamente marcadas pelas diferenças, de modo que a diferença se sustenta, também, na exclusão (no sentido de supressão), logo, um sérvio, por consequência é um “não” croata, assim como um “branco” não é um “negro”, ainda que estas diferenças sejam, em muitos casos, negadas ou invisibilizadas.

Logo, como leciona Woodward (2014, p. 13) “a identidade envolve reivindicações essencialistas sobre quem pertence e quem não pertence a um determinado grupo identitário”, neste contexto, reforçam-se os ambientes de conflitos e poder. Neste entender, Woodward (2014) refere que a identidade é marcada por símbolos que a tornam única e distinta das demais manifestações identitárias, bem como, evidencia que os conflitos identitários são históricos e se ressignificam ao longo do tempo, de acordo com as transformações sociais.

O que se percebe, é que o contexto identitário, antes tido como fixo e imutável, vislumbrado essencialmente pelas questões raciais e/ou nacionais, passa a ganhar o formato fluido, devido às mudanças sociais cada vez mais expressivas, as quais perpassam pelo campo do gênero e das sexualidades. Woodward (2014) afirma que, para além das mudanças políticas a nível nacional e internacional, a formação das identidades em níveis locais e pessoais ganha cada vez mais espaço no cenário sociocultural.

Conforme doutrina Bauman (2014), as identidades passaram a reivindicar o status nômade, tal qual ocorre em relação as demandas LGBTQIA+, e não mais o lugar estanque lhes destinado ao longo da história, buscam, conseqüentemente, romper com as polarizações que as engessaram por vasto tempo, na medida em que lançam ao debate demandas plurais e nômades. Nesta perspectiva, existe na sociedade complexa, uma diversidade de possibilidades identitárias a serem exploradas, reivindicadas e reconhecidas.

A forma de representação dos indivíduos na sociedade tem passado por questionamentos e reivindicações constantes, evidenciando a necessidade de novos olhares neste norte, bem como enfrentamento às estruturas que buscam rotular as manifestações humanas, dentre as quais se pode destacar a esfera política e a esfera religiosa, eis que ambas atuam, em distintos momentos, por meio de um agir castrador e excludente em relação aos indivíduos que se identificam como não-heterossexuais.

Resta evidente que a complexidade da vida moderna e pós-moderna trouxe em seu bojo, novas possibilidades de existência e manifestação social, as quais não mais se contentam com os não-lugares, tampouco com o status de subcidadania. E, neste compasso, as identidades sexuais e de gênero (leia-se universo LGBTQIA+) passam a ser questionadas e, rotineiramente incompreendidas, necessitando, por consequência, buscar o devido respeito e reconhecimento.

Atualmente, no contexto LGBTQIA+, tal qual ensina Woodward (2014, p. 33), se pode falar em “identidades cambiantes, tanto nos contextos sociais nos quais elas são vividas, quanto nos sistemas simbólicos por meio dos quais damos sentido a nossas próprias posições”. As identidades cambiantes ou nômades não mais aceitam permanecer em espaços segregadores e/ou discriminatórios, clamando, diuturnamente, por cidadania, dignidade, e pelo direito à diferença.

Diante destas mudanças e do surgimento de conflitos acerca do campo identitário, o que era tido como pessoal, passa a ser enfrentado na esfera pública e também política, a exemplo das lutas e demandas dos MS, os quais se relacionam e dialogam diretamente nesta esfera, compreendendo que a coletividade possui maior alcance e potencial no que se refere às reivindicações e busca pela efetivação de direitos, na medida em que se articula e se organiza para tal.

Neste contexto, de acordo com Weeks (1994, p. 4) tem ocorrido um “ativo repensar da política, sob o impacto dos novos Movimentos Sociais MS e da política da identidade da geração passada, com suas lutas em torno da raça e da etnia, do gênero, da política lésbica e gay [...]”. Por sua vez, Woodward (2014, p. 34) refere que estes “novos” Movimentos emergiram na década de 60 em busca de uma política identitária, almejando que “a política da identidade se concentra em afirmar

a identidade cultural das pessoas que pertencem a um determinado grupo oprimido ou marginalizado. Essa identidade torna-se, assim, um fator importante de mobilização política”, neste contexto, as demandas LGBTQIA+ são, majoritariamente, conquistas sociais.

Diante desta abordagem, resta evidente que a sociedade se constitui, portanto, cada vez mais intercultural e, com isso, igualmente diversas são as formas sexuais e identitárias existentes, de modo que cada uma deve ser respeitada dentro de suas peculiaridades, bem como protegidas pelo Estado dentro de sua legislação, todavia, não mais por dispositivos legais de cunho patriarcal e binário, os quais, para proteger, necessitam “delimitar” formas de vida tidas como moralmente corretas.

Diz-se isso pois, os indivíduos, inseridos em uma sociedade hierárquica no sentido identitário, vivem em um terreno incerto, sendo costumeiramente rechaçados quando tentam expressar-se da maneira como se auto identificam. Neste contexto, Bauman (2005, p. 44) menciona que:

Num dos polos da hierarquia global emergente estão aqueles que constituem e desarticulam as suas identidades mais ou menos à própria vontade, escolhendo-as no leque de ofertas extraordinariamente amplo, de abrangência planetária. No outro polo se abarrotam aqueles que tiveram negado o acesso à escolha da identidade, que não têm direito de manifestar as suas preferências e que no final se veem oprimidos por identidades aplicadas e impostas por outros.

Nesta perspectiva, Bauman (2005) defende, ainda, que existem as identidades subclasse, ou rebaixadas, que se quer são consideradas identidades, seara onde se inserem os indivíduos LGBTQIA+, assim como indivíduos negros, indígenas, mulheres, e as demais chamadas “minorias” que necessitam lutar pela garantia de seus direitos cotidianamente. Neste aspecto, Bauman (2005, p. 44-45) argumenta que,

[...] o significado da “identidade da subclasse” é a ausência de identidade, a abolição ou negação da individualidade, do “rostro”- esse objeto do dever ético e da preocupação moral. Você é excluído do espaço social em que as identidades são buscadas, escolhidas, construídas, avaliadas, confirmadas e refutadas.

Desse modo, embora a sociedade se construa diante da diversidade (sexual, étnica, socioeconômica, religiosa), para determinados grupos, as lutas por reconhecimento a suas formas de vivências são diárias e intermináveis, denotando-se que, em relação ao reconhecimento, muito há que se caminhar a fim de se chegar a uma realidade intercultural e identitária de fato. Cabe ressaltar que,

o intuito destas reflexões não são, em nenhuma medida, uma tentativa de vitimização em relação ao Movimento ou segmento LGBTQIA+, mas sim, trata-se de uma possibilidade de reflexão sobre indivíduos e grupos que não acessam de forma natural e pacífica, espaços, direitos, e possibilidades acessados pela população heterossexual e branca, por exemplo (notadamente em relação à sexualidade e a identidade de gênero).

A diferença e a diversidade, assim sendo, são realidades visíveis, todavia, em muitos espaços, não são devidamente respeitadas junto à coletividade. Urquiza (2014), imerso no universo antropológico, defende a necessidade de distinguir diferença e diversidade, as quais fomentaram ao longo do tempo a dominação social que busca segregar o diferente, embora, ao mesmo tempo, contribuam para a multiculturalidade. Deste modo, a diversidade estaria ligada às diversas formas de manifestação cultural, ao passo que por diferença, o autor entende um processo hierárquico frente à diversidade, e, por vezes, utilizada de forma negativa no intuito da discriminação.

Em sendo assim, cultura, diversidade, diferença e identidade transitam em terrenos semelhantes e diversos, ao mesmo tempo. E, a partir desta perspectiva, as identidades, então, são consequentemente marcadas pelas práticas e vivências conjuntas, mas igualmente individuais, na medida em que é nas singularidades que a pluralidade se constitui socialmente, e que as diferenças se manifestam. Ou seja, o reflexo de cada indivíduo deságua em um todo maior, qual seja, o *habitat* social, e tais práticas se dão em caráter dinâmico e complexo, fomentando ainda mais as diferenças e a diversidade, como ora sinalizado.

Já no que se refere ao cerne da categoria identidades, observa-se que ela está presentes nas mais diversas discussões no contexto espaço-tempo, pois, na medida em que a sociedade se modifica e surgem novos grupos identitários, esta pauta se prolifera e se ressignifica como um apelo em fluxo permanente seja na seara imigratória, sexual, religiosa ou étnica. Neste contexto, Valdés (2012, p. 29) menciona que:

O tema identidade chegou a ser uma obsessão e é difícil encontrar autores que não tratem do assunto, pelo menos de modo oblíquo. Este fato suscitou uma reflexão importante sobre como definir a identidade e, mais ainda, sobre o que se quer designar com este conceito tão usado, mas também tão vago, tão frequente, como tão equivocado.

Ao contrário de tempos passados onde a identidade era considerada como algo estanque, atualmente, ela é analisada por um viés móvel e único em cada sujeito. E, ainda que alguns grupos venham a possuir características que os assemelhem enquanto sujeitos, no que toca a identidade, não

é possível se pensar em semelhança, uma vez que ela jamais se manifestará da mesma forma em indivíduos distintos, haja vista seu caráter particular. Cabe ainda ressaltar que, embora algumas demandas do Movimento LGBTQIA+ sejam semelhantes, existe uma infinita pluralidade de vivências e características distintas entre seus membros.

A identidade, deste modo, para Woodward (2014) se constrói, tanto de forma simbólica, quanto social, de acordo com o espaço-tempo. Isto é, na ótica de Woodward, pensar que a identidade advém do simbólico, do social, mas, igualmente das vivências do corpo, e dos espaços onde este transita e se manifesta, sendo este um traço marcante das identidades divergentes, as quais sofrem discriminação e segregação. Neste aspecto que permeia a visibilidade e o julgamento dos corpos e das identidades, Bauman (2010, p. 166) aduz que:

O corpo não é somente o local e a ferramenta do desejo, mas também um *objeto* desse desejo. [...] o corpo é o local de nosso *self* em permanente exposição, e as pessoas tendem a julgar pelo que podem ver. Mesmo que o corpo não passe de um invólucro do que tomamos como nossa “vida interior”.

Compactuando com este pensar, Santos e Lucas (2015) defendem que a identidade tem total relação com o corpo, pois, na medida em que este é carregado de traços biológicos, igualmente constrói a identidade e sua biografia arraigada em suas vivências. Por esta razão caminha-se para uma sociedade que reconheça não o direito a identidade, mas o direito à liberdade identitária, haja vista o caráter mutável que a permeia, bem como o jejum histórico de proteção jurídica neste aspecto.

Para os autores supracitados, ao se discutir sexo, gênero e identidade na perspectiva do mundo jurídico e LGBTQIA+, bem como na perspectiva da intervenção legal sobre os corpos, importa atentar para que esta influência seja de fato no intuito de possibilitar a equidade e a emancipação dos sujeitos que vivem historicamente marginalizados em razão de viverem fora dos padrões heteronormativos impostos pela sociedade, ou seja, nos não-lugares identitários.

Neste entendimento, Bosi (1986) refere que as identidades se afirmam e se reconhecem, também, na e pela coletividade, ao passo que igualmente reivindicam espaços como sendo “seus”. Neste caminhar, tanto as percepções e lutas de ordem identitária, moral e cultural se expressam, como os conflitos advindos destes embates passa a ganhar corpo. Constatase, pois, que os processos culturais que atravessam o campo identitário não são produzidos isoladamente, mas sim, se constroem em processos dinâmicos e singulares nas relações humanas.

Neste panorama, vivências e manifestações por vezes silenciadas ou negadas sócio-culturalmente, passam a reivindicar nos mais distintos espaços o sentimento de pertença e os direitos lhes negados historicamente. Notadamente que estas rupturas e conflitos são compreensíveis, haja vista a multiplicidade de manifestações identitárias, sexuais e de gênero existentes, não se podendo, por esta razão, tolerar situações de exclusão ou discriminação deles advindos.

Sendo assim, a partir da globalização, se passou a conviver com desafios consideráveis em relação às identidades, de modo que, a busca pelo rompimento de sociedades tradicionais, obviamente, não se dá de maneira pacífica. Por outro lado, na medida em que as reivindicações identitárias se expandem para além-fronteiras, o fortalecimento dos estudos acerca desta temática, bem como a possibilidade de diálogos internacionais passa a ser possível.

Logo, cabe enfatizar a importância de estudos e diálogos que contemplem as categorias que atravessam o campo identitário, quais sejam, sexo, gênero, orientação sexual, assim como outros elementos que possibilitam compreender o mundo e as relações humanas para além de um viés polarizado e/ou binário. Parte-se das premissas principais de que para a (re) construção de uma sociedade onde o respeito às diferenças seja efetivamente praticado, necessita-se compreender que não existem indivíduos ou grupos superiores e/ou outorgados a violarem os direitos daqueles que reivindicam demandas divergentes, mas sim, que a cidadania e os direitos humanos devem ser uma realidade coletiva e plural, fomentada por todos.

2.2 SEXO E GÊNERO, (DES) CONSTRUÇÕES SOCIAIS: REFLETINDO PARA ALÉM DO SISTEMA BINÁRIO

Na perspectiva de estudar e analisar a temática LGBTQIA+, se faz imprescindível pontuar que tais diálogos e/ou estudos, nesta dissertação, se pautam na perspectiva da alteridade, da fluidez, e do reconhecimento do Outro como sujeito de direitos, rompendo com qualquer viés biologizante e/ou segregador, como já reiterado. Para isso, há que se compreender que a forma como cada indivíduo deseja manifestar sua sexualidade, deve ser respeitada e assegurada social e legalmente, rompendo com a ideia de que existam sexualidades ou identidades mais “morais” e/ou “aceitáveis” que outras, ou, ainda, vidas que importam mais que outras, pois este pensar está pautado nas práticas binárias historicamente reproduzidas.

Por este ângulo, se entende que, independente do sexo, haja vista que este é biologicamente e socialmente “determinado” ao nascer, ou até mesmo, antes do nascimento, citando como exemplo

cotidiano, os “chás-revelação” onde o destino da criança é delimitado pelas cores azul ou rosa, leia-se menino ou menina, os indivíduos podem, em dado momento da vida, (re) significar os elementos que compõem suas identidades e sexualidades, e, no segmento estudado, estas são vivências e experiências que ocorrem diuturnamente.

Neste aspecto, Butler (2008) compreende que o gênero vai além das análises duais, e que se poderia pensar em gênero e sexo como opostos, convivendo no mesmo corpo, haja vista que “quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a facilidade de significar tanto um corpo masculino como feminino”, ainda que esta afirmação possua forte resistência em distintas esferas sociais e culturais.

Butler (2002, p. 22) defende que o sexo não é propriamente a causa do gênero, assim como entende a possível existência de diversos gêneros e sexualidades, o que alimenta sua teoria de que o gênero pode ser definido em um momento posterior ao sexo.

O gênero seria segundo Butler (2008, p. 59) “a estabilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir uma substância, de uma classe natural de ser”. Resta evidente a intenção butleriana de romper com a dicotomia histórica entre sexo e corpo, indo, igualmente contra a matriz heterossexual que se enraizou como “normal” e correta para se viver em sociedade, e sim, defendendo a performatividade dos corpos. A performatividade referida, tem como premissa a construção dos gêneros por intermédio das vivências, as quais se entrelaçam na cultura, na história e nos símbolos que se constituem no decorrer da vida dos indivíduos e grupos.

Nesta significação, os indivíduos LGBTQIA+ se apresentam como a personificação da análise butleriana, na medida em que se expressam como corpos e sexualidades que transgridem as normas de gênero historicamente estabelecidas na sociedade, indo contra a lógica binária aceita, sendo justamente por esta razão, considerados “anormais”.

Acerca disso, é notório que na atualidade, se vive em um espaço de tempo em que tais discussões ganharam maior proporção, seja na mídia, na academia ou na sociedade de forma geral. Não se pode negar que as discussões e aprofundamentos acerca destes “novos corpos” existentes que, na então cultura *queer*⁹, ganharam maior visibilidade, mas, ao mesmo tempo, se percebem tensionamentos e conflitos socioculturais, em razão de que os indivíduos *queer* reivindicam, justamente, a oposição à heteronormatividade.

⁹ Palavra de origem inglesa que significa “anormal”, estranho, depravado. Todavia, após ressignificada pelo Movimento LGBTQIA+, se tornou representativa, passando a designar uma corrente de pensamento que luta contra as imposições da heterossexualidade compulsória.

Neste viés, cabe lembrar que, embora a sociedade esteja em processo de transformação constante, permanece lenta em relação a alguns assuntos e, de maneira retrógrada, se mantém presa a padrões e normas binárias e cisheteronormativas que buscam, a todo o momento, hierarquizar, segregar e estigmatizar alguns corpos e indivíduos, tal qual ocorrem em relação ao público LGBTQIA+.

Em relação a sexo, gênero, orientação sexual, identidades e sexualidades, esta realidade excludente está longe de ser ressignificada, pois, mesmo com acalorados debates acerca de tais temáticas, parte da sociedade ainda se constitui sob a ótica do controle dos corpos, em especial daqueles que destoam daquelas tidas como vivências tradicionais. Tais práticas, ainda que simbolicamente, decidem quais vidas merecem ser vividas, cenário no qual se encontram os indivíduos LGBTQIA+, imersos, como afirma Foucault (2010, p. 213), em “uma sociedade que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação.”

Nesta perspectiva, Colling (2014) ensina que os indivíduos são embutidos em discursos binários que direcionam suas condutas, ou seja, a polaridade se faz presente desde as primeiras trocas sociais, indo desde os aspectos mais triviais como certo/errado, até os mais íntimos como macho/fêmea, privado/público. Diante disso, toda e qualquer discussão que se proponha a compreender melhor as categorias e elementos que constituem tais identidades e vivências se torna urgente e necessária.

Por sua vez, corroborando com a visão de Colling (2014), Lanz (2017, p. 37) reitera que "sexo não é nada disso que andam dizendo por aí. E o problema maior é que todo mundo está convencido de que já sabe tudo a respeito de sexo”, porém, muitas discussões a este respeito se dão em caráter genérico. Lanz (2017) difunde esta reflexão em suas escritas no intento de fazer um convite à sociedade no que se refere às discussões acerca de sexo, sexualidades e gênero no sentido de que estas temáticas, carregadas e alimentadas pelo senso comum, muitas vezes se distanciam de um maior aprofundamento, por manterem-se enraizadas a padrões e pensamentos retrógrados.

Logo, embora o sexo esteja presente nos diálogos cotidianos e seja diuturnamente recriado e ressignificado (sendo quase que um assunto de caráter universal, especialmente entre o público masculino) ninguém dialoga verdadeiramente sobre sexo, e sim sobre o que consideram que este seja com base em informações completamente distorcidas da realidade. Sob esta perspectiva, Foucault (2014, p. 47) analisa de forma contundente as formas de subjetivação dos sujeitos ao longo da história, mencionando duas configurações que direcionavam a sociedade, sendo o “dispositivo da aliança” e o “dispositivo da sexualidade”.

Para o Foucault (2014), o discurso sobre a sexualidade funcionava como uma forma de controle social, que mantinha a ordem desejada, ou seja, indivíduos disciplinados, de modo que, todo corpo e sexualidade que passa pelo controle, torna-se facilmente normatizado e, por consequência, domesticado. Nos estudos revolucionários de Butler (2002), falar destas categorias é vestir-se de um olhar revolucionário que busca romper a todo o momento com qualquer rótulo e/ou categorização, é, ao mesmo tempo, fazer existir, academicamente, um manual contra normativo e anti-binário para além do gênero enquanto categoria binária. Butler (2002, p. 21), ao abordar estas temáticas menciona que:

La relación entre cultura y naturaleza supesta por algunos modelos de “construcción” del género implica una cultura o una acción de lo social que obra sobre una naturaleza, que a su vez se supone como una superficie pasiva, exterior a lo social y que es, sin embargo, su contrapartida necesaria.

Ao levantar as questões relativas a sexo e natureza, Butler (2019) aduz que os Movimentos Feministas há algum tempo passaram a debater e problematizar estas situações, trazendo como questionamento: o discurso que figura na construção do sexo, traz em seu bojo o carimbo machista, tendo de forma passiva, um significado pré-estabelecido? Em caso positivo, o sexo seria submisso ao gênero, assim como a sociedade tenta historicamente tornar a mulher submissa ao homem?

Nesta perspectiva, compreende-se, sob o olhar butleriano (2019), que o dado como “natural” ao mesmo tempo se constitui como algo que necessita valoração, assumindo estes valores ao passo que assume um caráter social, ou seja, o “natural” pode renunciar esta condição, em outras palavras, a autora entende que o social, em algum ponto, poderá anular o que foi naturalmente imposto, de modo que o natural não é imutável. Neste mesmo entender, o natural acaba por se construir carecendo da atribuição de valores, e igualmente assume um caráter social, de modo que a própria natureza pode renunciar a condição imposta. É em este pensar desconstrutivo que Butler (2019, p. 26) defende que o natural pode (e é) anulado pelo contexto social, de modo que:

Se gênero é o significado social que o sexo assume em determinada cultura- e, devido a esse argumento, vamos deixar o “social” e o “cultural” em uma intermutabilidade inquieta- então, o que resta ao “sexo”, se é que resta alguma coisa, na medida em que ele adquiriu seu caráter social como gênero?

É neste ponto de vista que se compreende que quando o sexo deixa de ser o “centro”, o gênero emerge com seus símbolos e distintos significados, desmistificando a ideia de que o sexo vem antes do gênero, de modo que o sexo se torna quase que uma ficção, uma espécie de fantasia, e sem acesso direto, na medida em que é pelo gênero que o sujeito se constitui.

Por oportuno, cabe frisar que as vivências gênero divergentes rompem, como refere Butler (2019, p. 220) com o "o privilégio heterossexual, que opera de muitas maneiras, e dois desses modos de atuação incluem naturalizar-se e afirmar-se como norma". Para Butler (1999, p. 28), aceitar esse caráter de gênero como efeito é concordar que uma identidade de gênero nada mais é do que a própria expressão desse gênero. Logo, “gênero está para a cultura como o sexo está para a natureza; gênero é meio discursivo pelo qual a natureza sexuada é estabelecida e construída, uma superfície politicamente neutra na qual a cultura irá atuar, naturalizando feminino ou masculino conforme sua vontade”.

Neste entender que Lanz (2017) busca, bebendo das teorias de Butler, e também de suas vivências e experiências enquanto autora - e mulher Trans-, desconstruir conceitos, normas e mentalidades ultrapassadas sobre sexo, gênero, orientação sexual e sexualidades, os quais, embora possuam ligações, são extremamente distintos entre si. Para isso, Lanz (2017, p. 55) preleciona que, o sexo biológico fornecido pela natureza pode se dar por quatro versões distintas, sendo estas: “macho (quem nasce com pênis) fêmea (quem nasce com vagina), intersexuado (quem nasce com ambas as genitálias) e nulo (pessoa que nasce destituída de qualquer traço genital definido) ”.

Lanz (2017) lembra ainda que, além do sexo atribuído pela genitália, existem características que fomentam esta condição, como a barba no homem, e os seios na mulher, bem como os demais processos biológicos, todavia, estes fatores não mais determinam o que cada ser humano é ou será. Neste cenário, como já pontuado por Butler, Lanz enfatiza a importância do debate acerca do gênero, que, segundo a autora, “é o conjunto das expectativas sociais de desempenho de uma pessoa, estabelecidos em função do seu sexo biológico”. Por gênero, se observa, conforme Lanz (2017, p. 38) “um vasto somatório de papéis, funções, oportunidades e interdições, atitudes e atributos políticos, econômicos e culturais que a sociedade impõe compulsoriamente a cada um e a todos os indivíduos, em função de sua condição biológica de macho ou de fêmea”.

Por meio do gênero enquanto instituição, a sociedade passou a classificar os seres humanos em homem/mulher, e esta classificação passou a ser perfeitamente natural nas relações humanas, em momento algum sendo questionada por quem assim se reconhece, eis que a considera natural ou herança divina. Ocorre que, por conta desta naturalização genital, a ideia de que cada pessoa já nasce

“pronta” tomou corpo como verdade absoluta, pela crença de que gênero é algo que se “é”, e não que se “torna”, e, além disso, por meio desta classificação tornou-se possível controlar não somente a população de forma genérica, mas, igualmente, aquilo que o indivíduo possui de mais íntimo, conforme alude Foucault (1999, p. 291):

Nunca a disciplina foi tão importante, tão valorizada quanto a partir do momento em que se procurou gerir a população. E gerir a população não queria dizer simplesmente gerir a massa coletiva dos fenômenos ou geri-los somente ao nível de seus resultados globais. Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe.

Desta feita, contrariando o senso comum e os sistemas de controle advindos da sociedade, assim como o pensar de Butler, Lanz (2017) refere que “gênero é algo que as pessoas “fazem” compulsoriamente, ao “representarem” os papéis e estereótipos da categoria de gênero”. Logo, o gênero não é determinado ao nascer e não pode ser controlado, e sim, trata-se de algo possível de ser performado, enquanto o sexo se detém apenas à genitália, e à questão fisiológica. Ou seja, para a autora supracitada (2017, p. 40) o gênero é “um bem-sucedido mecanismo de classificação, hierarquização e controle social criado e mantido pelo processo civilizatório”.

Como relembra Lanz (2017), esta hierarquização dos corpos e das sexualidades que acalora os debates acadêmicos e sociais, por mais incrível que possa parecer, é recente, pois até meados dos anos 60, a palavra gênero não existia como conceito, sequer enquanto categoria de análise, sendo utilizada a palavra “gênero” apenas para distinguir masculino e feminino, como até hoje se busca fazer, por exemplo, com as vestimentas “adequadas” para meninos e meninas, o que dificulta uma mudança sociocultural em aceitar as transformações sociais.

Esta naturalização do gênero enquanto “determinação natural” apenas reforça algo que necessita urgentemente ser desconstruído, quer seja, o que se pode chamar de heteronormatividade¹⁰, e que está muito presente nos estudos de Lanz, bem como de Butler, as quais diuturnamente buscam formas de romper com esta castração dos corpos e das sexualidades. Pelas lentes da heteronormatividade, se percebe a naturalização e a classificação como “mesma coisa”: sexo, gênero e orientação sexual. Todavia, a heteronormatividade significa, na prática, uma forma de discurso que estigmatiza, segrega e demoniza os diferentes, criando de forma compulsória, uma espécie de

¹⁰ Heteronormatividade, conforme Lanz (2017), “é um conjunto de normas e processos legais e institucionais que conferem à heterossexualidade o status e o monopólio da normalidade”.

dispositivo que totaliza e categoriza, ao mesmo tempo, fomentando cada vez mais a normatização binária de gênero.

Desta forma, quando a heterossexualidade se coloca como norma, torna-se quase que compulsória, na medida em que, pelo gênero as relações de poder se estabelecem, de modo que a sociedade passa a regular os indivíduos, governando as identidades e as subjetividades. Logo, como aduz Butler (2006, p. 59) "O gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas ele poderia ser muito bem o dispositivo pelo qual estes termos são desconstruídos e desnaturalizados".

Neste contexto, Lustosa (2016, p. 33) menciona que "é na atitude política de outras subjetividades de gênero que se autodeclaram bicha, travesti, sapatão, e que, nesse movimento, reverterem signos de ódio em potências de força, tornando a sua performatividade um gatilho de resistência às normas do corpo".

Neste entender, o conceito de gênero adotado por Lanz (2017) tem por intenção de desconstrução e combate a uma visão retrógrada e essencialista de que aquilo que diferencia homens e mulheres no contexto sexual ou sociocultural é determinado pelo fator biológico, o que só reforça, por consequência, a hierarquia entre os sexos, de modo que, ainda que ao nascer sejamos "inscritos" como masculino ou feminino. De maneira simples e objetiva, Lanz (2017) define, portanto, que o sexo estaria entre as pernas, gênero entre as orelhas (leia-se no cérebro), e orientação sexual estaria ligada ao coração, ou seja, em quem cada pessoa escolhe para amar ou manter relação sexual.

Neste mote, a sociedade então seria a responsável por construir as normas reguladoras de gênero, e tais normas possuem um caráter performativo, haja vista produzirem aquilo que consideram ideais, de modo que a identidade de gênero desafia tais normas e sua intenção de poder e hierarquização. A autora (2017) afirma, a paradoxalidade do gênero, ora servindo como uma camisa de força, ora como a força que busca romper com a lógica binária. Sob esta ótica, esta dissertação busca compreender o gênero, bem como a sexualidade pela lente complexo-paradoxal¹¹, de modo a não apenas interpretar e analisar o universo LGBTQIA+, e sim, contemplar as contradições nele existentes.

¹¹ Assim, como ensina Morin (2010, p. 33) "o pensamento complexo é o pensamento que se esforça para unir, não na confusão, mas operando diferenciações", melhor se adaptando ao estudo aqui proposto. A análise de Morin (2010) acerca da sociedade e suas ramificações torna possível, então, uma análise complexo-paradoxal, na medida em que olha o mesmo "objeto" por diversos ângulos, sem compreendê-lo como algo único e absoluto, trata-se de um pensar dinâmico, histórico e sociocultural.

Por outra perspectiva, mas, ao mesmo tempo, libertadora e emancipatória, Warat (2004) ensina e defende a interligação entre gênero e Ecocidadania, pois compreende a análise do masculino e feminino como uma "condição redefinitória do sentido da ecologia política". Em entendimento semelhante à Butler (2016), Warat (2004) acredita na desconstrução de um gênero engessado que está posto na sociedade, compreendendo que o gênero busca novas relações dos indivíduos com seus corpos, bem como com suas fantasias e desejos mais profundos. Nessa ocasião, a Ecocidadania de gênero seria a possibilidade de uma mudança pedagógica que fortaleça o campo emocional de cada ser.

Nesta visão emancipadora waratiana, promove-se o desejo e a sexualidade de forma múltipla e livre, ou seja, com este conceito de gênero, a autonomia estaria a todo o momento, e a cada vivência, sendo fomentada. O gênero, assim, atravessaria as questões da subjetividade, bem como as questões atreladas a cidadania e a ética, logo, os corpos e gêneros caminhariam para o ideal buscado por todos aqueles que não se sentem parte desta ótica engessada ora referida, qual seja, macho-fêmea.

Todavia, enquanto esta realidade pensada pelos autores ora referidos não se torna palpável, o segmento LGBTQIA+, assim como o Movimento LGBTQIA+ necessitam, constantemente buscar junto ao Estado, políticas públicas que atendam às suas particularidades, bem como direitos relativos à liberdade sexual e identitária, saúde, educação e segurança, e, principalmente, o direito de existência e reconhecimento dentro de suas especificidades.

A ligação existente entre o pensamento binário e o universo estudado é umbilical, haja vista que, enquanto o paradigma binário é alimentado e proliferado nos mais distintos espaços públicos e privados, maior é o número de indivíduos e grupos que permanecem à margem social, privados não apenas dos direitos sociais defendidos pela CF, mas, de maneira ainda mais profunda, privados de amar e serem amados e/ou de constituírem famílias, o que deveria ser premissa a todo e qualquer ser humano.

Por esta razão, defende-se a perspectiva de uma mudança pedagógica de mundo, no sentido de que tais categorias sejam analisadas e reconhecidas não mais sobre a ótica binária, mas sim, por olhares plurais, que compreendam os devires identitários, sexuais e existenciais, não como uma ameaça, mas como novas possibilidades de ser e estar no mundo.

Essa mudança se mostra necessária na medida em que os dados acerca do preconceito, da violência (seja em seu aspecto físico ou simbólico), e da invisibilidade LGBTQIA+, ainda são realidade não apenas no Brasil, mas em nível global. Por tais razões, se torna essencial compreender

os mecanismos da violência, bem como construir formas de enfrentamento eficazes, visando a salvaguarda e a proteção dos indivíduos que se colocam divergentes da norma cisheterossexual.

2.3 AS DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA NATURALIZADA, A PARTIR DA DOMINÂNCIA DA MATRIZ HETEROSSEXUAL

Infelizmente (ainda) não há como estudar o universo LGBTQIA+ sem atrelar tal análise ao contexto da violência, eis que a mesma é realidade presente na vida de muitos indivíduos que assim se reconhecem, iniciando, muitas vezes, já no ambiente familiar¹², onde, via de regra, dever-se-ia receber amor e cuidado. Nesse contexto, uma das violências mais noticiadas e praticadas contra indivíduos LGBTQIA+, é a homofobia. Para Borrillo (2009, p. 15):

A homofobia é a atitude de hostilidade para com os homossexuais. O termo parece ter sido utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, em 1971, mas foi somente no final dos anos 1990 que ele começou a figurar nos dicionários europeus. Embora seu primeiro elemento seja a rejeição irracional ou mesmo o ódio em relação a gays e lésbicas, a homofobia não pode ser reduzida a isso. Assim como a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, ela é uma manifestação arbitrária que consiste em qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido a sua diferença, esse outro é posto fora do universo comum dos humanos.

Borrillo (2009) refere que a preocupação com as violências destinadas a este público é recente em termos de discussões sociais e acadêmicas. O autor afirma que, na contemporaneidade, invés de os estudos se voltarem ao comportamento homossexual, passaram a de voltar para as razões que consideram as sexualidades não binárias como desviantes, criminalizando-as simbolicamente.

Este deslocamento recente de olhares acerca da homofobia se perfaz em uma mudança epistemológica importante e significativa. Neste sentido, para Borrillo (2009, p. 16) “quer se trate de uma escolha de vida sexual, quer se trate de uma característica estrutural do desejo erótico por pessoas do mesmo sexo, a homossexualidade deve ser considerada tão legítima quanto a heterossexualidade”. E, quando legitimada e/ou respeitada, iniciam-se os processos de invisibilidade ou exclusão, conforme aduz o autor (2009, p. 45-46):

A simples suposição da heterossexualidade constitui, por si só, uma violência simbólica cotidiana contra aqueles que não partilham desse sentimento presumidamente comum: o

¹² Salienta-se que esta rejeição familiar contribui sobremaneira nos contextos de prostituição, bem como estas rupturas com a família causam danos emocionais desastrosos aos indivíduos LGBTQIA+, os quais veem no seio familiar, mais um ambiente de exclusão.

médico que se dirige a um paciente do sexo masculino falando de sua companheira como se a heterossexualidade fosse óbvia e a única alternativa possível; a enfermeira escolar que constantemente aconselha meninas a utilizarem contraceptivos sem imaginar que pode haver lésbicas no grupo; ou, ainda, os manuais de sexualidade masculina ou feminina que só fazem referência a práticas heterossexuais. Esses são alguns exemplos de tal tipo de violência.

Sendo assim, ao se analisar a violência em relação aos indivíduos LGBTQIA+, parte-se da premissa de não a compreender de forma simplória ou isolada, imaginando que a mesma apenas se manifeste na forma física, pois suas facetas são inúmeras nas relações sociais, o que evidencia, na mesma medida, os contextos de violência simbólica, a qual pode não ferir diretamente o corpo (enquanto aspecto físico), mas fere diretamente a alma, a subjetividade e a esfera psicológica de quem a sofre, ocasionando danos e traumas, por vezes, jamais superados em sua totalidade.

Conforme relembra Calderone (2004, p. 1) “[...] pensar la idea de violencia simbólica implica pensar, necesariamente, el fenómeno de la dominación en las relaciones sociales, especialmente sua eficacia, su modo de funcionamiento, el fundamento que la hace posible.”.

Neste compasso, seguindo o mesmo entendimento de Calderone, Han (2017, p. 161), preleciona que em diversas oportunidades a violência se encontra no cerne do sistema social, ou, ainda, no contexto estrutural em que este se constrói e se enraíza. Deste modo, a violência passa a ser vislumbrada como um problema estrutural e de saúde pública nas sociedades. Han (2017, p. 162) refere que inúmeras vezes, pela falta do caráter físico da violência, é na forma silenciosa que ela se enraíza na sociedade, onde o poder por meio de diversas situações, passa a dominar indivíduos e grupos, o que pode ser considerado como meio eficaz de hierarquização social.

Em análoga análise, Honneth (2018) destaca que a violência, e, mais ainda, a sua manifestação simbólica, anulam a subjetividade e a alteridade nos indivíduos, o que muito se assemelha ao que o autor percebe por reificação, ou seja, o procedimento de objetificação e coisificação dos sujeitos. A reificação se dá de forma tão violenta, que o próprio indivíduo é capaz de se objetificar, seja pelo viés de seu trabalho, ou do próprio corpo, sentindo-se inferior aos demais.

Destarte, como refere Honneth (2018), a reificação pode ser vista nas práticas cotidianas de diversas formas, nos momentos onde um ser humano vê o outro como mero objeto, ao passo que não o reconhece como sujeito. Desta forma, o observador não percebe o mundo, tampouco quem está a sua volta, como ser humano digno de direitos e cidadania, tal qual ocorre com os indivíduos homofóbico em relação a indivíduos LGBTQIA+, por exemplo.

Diante disso, seja a violência em sua forma sistêmica, física ou simbólica, ela nutre os sistemas de poder da sociedade, passando a figurar com um sistema de engessamento, conglomerando os

indivíduos em teias de regras e normas como “presos” do sistema dominante, e por consequência, priva-os de suas subjetividades, nestes contextos, crescem os níveis de desigualdade, bem como a necessidades de reivindicações sociais em prol de um reconhecimento negado.

Nesta seara, Honneth (2018) alerta que a violência simbólica possui tamanha potência, que é capaz de engessar a sociedade e os corpos sem o uso da força (em sua forma física), na medida em que a mera junção entre sociedade e sistema ressignificam práticas dominantes no decorrer da história, por meio de sistemas simbólicos de dominação, os quais em sua maioria são excludentes e negatórios de reconhecimento, de modo que o poder, ainda que de forma invisível, é extremamente eficiente.

Na mesma esfera da violência simbólica, portanto, os valores morais e culturais ultrapassados, fomentam situações discriminatórias, na medida em que estipulam padrões a serem seguidos para as vivências na sociedade, reduzindo os corpos a condição de meros objetos imersos em um sistema de anulação dos corpos, das sexualidades, da religiosidade, e de outras escolhas possíveis pelos indivíduos, mecanismos estes que assolam indivíduos LGBTQIA+ em distintos contextos.

É neste emaranhado de relações que a violência toma forma e é reproduzida no contexto sociocultural, o que acarreta na necessidade de uma profunda reflexão acerca de tais práticas, a fim de se caminhar para um modelo de sociedade que não fomente tais situações, tampouco reproduza formas de dominação que busquem objetificar alguns sujeitos e grupos em prol do bem-estar social e moral de outros, contexto em que se inserem os indivíduos LGBTQIA+, os quais muitas vezes são marginalizadas e invisíveis diante de situações de objetificação e negação de suas identidades.

Afinal, como aduz Warat (2004) esta dominação, e por decorrência, uma castração simbólica, podam de forma violenta desejos e vivências, surgindo muitas vezes como uma “falta de alguma coisa”, neste caso, a ausência de uma vida com cidadania e autonomia.

O que se busca romper, afinal, são as amarras que pretendem incansavelmente eliminar indivíduos LGBTQIA+ dos espaços sociais, por meio de uma gênese de dominação. Almeja-se, em contrapartida, o afastamento da perspectiva de uma unidade identitária que não mais tem espaço na sociedade atual, a qual é claramente plural.

Por meio desta mudança de ponto de vista em relação ao segmento ora analisado, e ao diferente como um todo, acredita-se, como menciona Warat (2004, p. 65), que por meio do “vazio erótico” que nos impulsiona a despojar-nos de todas as couraças, dogmas e vaidades que nos levam ao imobilismo”, seja possível que, quem diverge dos padrões ora referidos, passe a vislumbrar uma vida com maior liberdade no que concerne ao campo identitário e subjetivo. Defende-se o *vazio*

erótico em razão de que, como preleciona Warat (2004), este nos possibilita enxergar e sentir coisas outras que não nossos dogmas, na medida em que não mais há uma prisão àquilo que estava posto, e sim uma abertura para o que pode ser modificado.

Em suas escritas, Bertaso pontua de maneira acentuada, que a sociedade complexa e multicultural é realidade fática, e que a multiplicidade de cores e identidades nela existente tende a seguir crescendo (o que deve ser visto como positivo). Já Santos et. al. (2019, p. 72) mencionam que na sociedade multicultural, podem e devem ser fomentados processos de reivindicação ou reconhecimento de diferenças existentes entre os seres humanos, os quais buscam, de forma individual, inserirem-se nos processos socioculturais.

Para Bertaso (2015) juntamente com esta vasta composição plural, surge então, a diferença como traço significativo deste novo modelo de sociedade, onde o autor enfatiza a importância da cidadania, do reconhecimento, e da fraternidade social com base para se mudar as perspectivas sociais. Deste modo, Bertaso (2015) refere que pensar em cidadania na sociedade complexa e multicultural, requer uma compreensão de que sua concretização se dará na medida em que as relações coletivas alimentarem um viés de alteridade, onde o diferente seja visto como parte do todo.

Se firma que, por meio da cidadania, um compromisso com a dignidade humana, seja fortalecido, construindo-se formas de emancipação dos sujeitos e um reconhecimento individual, reivindicando-se, neste processo, dentre outras coisas, as identidades, e entendendo que todo indivíduo é único e portador de direitos, entre eles, a cidadania. Neste compasso, Bertaso (2012, p. 16) defende que:

Ao pensar em sociedades de extremas desigualdades, como a nossa, antecipo um *primeiro manifesto*: uma ideia de cidadania que desde logo período legitima o controle social àqueles grupos dotados de poder e força, que seleciona, classifica e controla a conduta dos segmentos mais fragilizados, está perdendo seu sentido e sua força de controle diante da complexidade e da proporção numérica dos “desviantes”. [...] o contingente de desviantes aumenta na proporção em que aumentam os marginalizados e esquecidos da cota pessoal, que estão à mercê da riqueza produzida.

Com isso, se observa que a alteridade necessita ser fomentada em todos os espaços de convivência, na medida em que a diversidade se faz presente em todos os contextos humanos, o que sinaliza para a urgência na criação de mecanismos que possibilitem a todos os indivíduos o acesso aos diversos campos sociais sem a privação de suas subjetividades e diferenças, o que está diretamente ligado à vida digna. Ainda acerca deste entendimento, o autor supra referido (2012, p. 16) pontua que:

A cidadania tende a ser entendida como um *locus* de vincularidades, de respeito, de proteção e de cuidados mútuos. Uma sociedade que sobrevive de políticas sociais doadas, por uma classe política de profissionais, não viabiliza a formação de cidadania, mas a manipulação e a submissão do sujeito.

Por estas razões, a cidadania tomou a proporção de um processo em constante evolução e emancipação, tecendo fortes vínculos com os direitos humanos, eis que ambos firmaram o compromisso com a dignidade humana, o que a torna um traço buscado nas práticas socioculturais que visam o respeito ao diferente, ações que são próprias da aceitação da pluralidade evidenciada na sociedade complexa. De modo que, para Bertaso (2015, p. 17) “a cidadania com vínculos nos direitos humanos não se vê restrita ao exercício do voto, à nacionalidade, ou à prestação obrigatória de alguns serviços, tais como o serviço militar ou eleitoral, entre outros. ”.

Neste contexto, aqueles que não obedecem à normas impostas, essencialmente no que tange ao campo identitário e sexual, transitam em um limbo social, figurando como meros indivíduos, e não como sujeitos ou atores, diante dos fenômenos sociais, tal qual ocorre com LGBTQIA+, e com diversas minorias, as quais em diferentes locais, são figuras simbólicas de representação, não exercendo em plenitude, o ideal de cidadania, tampouco obtendo a garantia dos direitos humanos.

No entender de Sanchés (2014) os direitos humanos não mais se vistam de terno e gravata, hierarquizando-se, e ignorando aqueles que ainda não tiveram acesso a uma vida e liberdade e dignidade, na medida em que esta estrutura simbólica de exclusão necessita urgentemente ser ressignificada. Neste contexto, os direitos humanos, a visibilidade e o respeito às diferenças, devem se dar a partir do viés emancipador, buscando alternativas que fujam de determinismos e castrações de desejos e vivências, e se entrelacem, cada vez mais, à novas formas de se viver em sociedade, onde todos sejam dignos de reconhecimento e respeito, ainda que suas características os diferenciem dos grupos dominantes, o que pode ser fomentado, a partir da perspectiva dos devires existenciais pautados na alteridade.

Cabe reforçar, que as violências praticadas contra indivíduos LGBTQIA+, na grande maioria dos casos, tem seu início já nos primeiros anos de vida, em distintos locais que vão desde à família como já mencionado à escola, ao mercado de trabalho, e em demais espaços onde ocorram trocas e experiências coletivas. Neste contexto, Vieira (2015, p. 21) alude que:

Os eventos ocorridos no interior das escolas e durante a adolescência dos indivíduos, formadores do bullying de gênero, manifestam-se desde risos, chacotas, até a exclusão e agressão física. Sendo uma fase da vida de experimentação e formação da identidade sexual, as consequências podem ser traumatizantes e inclusive levar suas vítimas a omitirem sua identidade de gênero por muito tempo [...].

Se auto identificar enquanto “diferente” da maioria dos indivíduos de matriz cisheterossexual não é tarefa fácil, ao passo que, enquanto estes (especialmente) os jovens que buscam compreender suas sexualidades e identidades, ao mesmo tempo, necessitam transitar sob caminhos de exclusão, violência e invisibilidade. Nos espaços que via de regra deveriam ser de inclusão e proteção, por vezes, tornam-se ambientes de perpetuação de práticas de violência e discriminação.

Em semelhante compreensão, torna-se fundamental evidenciar que, na esfera de ação ou omissão do Estado e da sociedade civil nos casos em que os indivíduos LGBTQIA+ são diariamente violados, a maioria dos casos noticiados partem de iniciativas de ONG's ou Associações que, de maneira gratuita, se propõem a tornar visível, aquilo que o Estado diuturnamente omite, ou se nega a averiguar. Diante disso, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2022, p. 35), em seu dossiê referente aos casos de violência e morte ocorridos no Brasil aponta que:

Seja por ação ou por omissão, muitos estados têm se furtado de reconhecer a existência de uma violência específica, que inclui a orientação sexual e/ou a identidade de gênero das pessoas como fator determinante dessa violência e das violações de direitos humanos, sociais e políticos, e pautar política de enfrentamento das mesmas, que garantam dignidade, respeito, proteção e a garantia dos direitos as pessoas trans e Não-Binárias.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (2022) atenta, não somente para as violências que ensejam a morte de indivíduos pertencentes à sigla, os quais são levantados pela Associação, mas igualmente, para os casos de violência simbólica cotidianamente reforçados na sociedade, os quais criam e reforçam as estruturas excludentes e segregadoras. Acerca disso, evidencia que os homicídios se dão, em sua maioria, com requintes de crueldade, como se os agressores desejassem não apenas a morte do indivíduo LGBTQIA+, mas, igualmente, o extermínio de sua alma.

Para além dos assassinatos, os quais estão crescentes a cada dia, conforme demonstra a ANTRA (2022), pode-se destacar, na mesma medida, os demais episódios de violência simbólica, como o desrespeito aos pronomes adotados por quem se reconhece como LGBTQIA+, especialmente como Trans, pois, não são poucas as ocasiões em que homens e mulheres Trans são tratados pelo

nome de batismo. Logo, a falta ou a ineficácia de políticas públicas LGBTQIA+, a carência de oportunidades no mercado de trabalho, a violência exacerbada noticiada na seara sexual (leia-se mercado do sexo), bem como os casos de violência e abandono familiar são situações que merecem ser enfrentadas e superadas.

Igualmente importante de ser refletido e encarado, especialmente no momento político atual do Brasil (leia-se governo Jair Bolsonaro), são as inúmeras interferências religiosas no contexto legislativo, as quais, não apenas retrocedem os direitos já conquistados pelo segmento LGBTQIA+, bem como, impossibilitam que novas políticas públicas e ações de proteção sejam pensadas e/ou implementadas, o que igualmente pode ser compreendido como uma forma de violência simbólica, como já contextualizado, fomentando um cenário distópico que coloca indivíduos LGBTQIA+ no centro das violências e do não acesso aos direitos humanos. Toda e qualquer pessoa, é detentora de direitos fundamentais. Acerca disso, Bonavides (2011, p. 375), adverte que: “os direitos fundamentais são o oxigênio das Constituições democráticas”.

Por tais razões, ainda que esta dissertação não se construa sob um viés político-partidário, se entende que não há como se furtar de um olhar crítico e realista ao governo atual, no qual, desde sua campanha eleitoral, o então Presidente da república abertamente proferia discursos preconceituosos de cunho homofóbico, xenofóbico, machista e sexista, os quais ainda hoje, estão presentes em suas falas. Como menciona a ANTRA (2022, p. 33):

O projeto de governo autoritário, patriarcal, negacionista, anticientífico, anti-direitos humanos, anti-gênero, anti-LGBTQIA+ coloca um desafio ainda maior quando vemos o aparelhamento das instituições do estado, o fortalecimento de correntes alinhadas com ideologias fascistas que unem a base bolsonarista no executivo e no legislativo, nos estados e municípios, e avança no judiciário com a indicação de mais um ministro “terrivelmente evangélico”, fundamentalista e subserviente ao presidente. Consolidando-se como um dos piores cenários para a democracia e especialmente para as pessoas LGBTQIA+.

Não é difícil observar, notadamente nos últimos três anos, que o atual governo adotou de forma explícita, também, o combate ao que entende (de forma equivocada) por ideologia de gênero, passando a taxar a comunidade LGBTQIA+ como um grupo “inimigo” da moral e dos bons costumes, e que, segundo o referido Presidente, atenta contra a “família tradicional” brasileira (leia-se machista e patriarcal). Esta lógica violenta de exclusão afasta do cenário de debates as demandas LGBTQIA+, se constituindo como um retrocesso às conquistas duramente materializadas.

Faz-se mister, igualmente, compreender que estes discursos incitam a violência contra indivíduos LGBTQIA+, como facilmente se comprova junto ao levantamento realizado pelo também dedicado ao mapeamento de violências contra LGBT's, Grupo Gay da Bahia (GGB), o qual atua há 40 anos na defesa dos direitos deste segmento, realizando, inclusive, ações que deveriam ser pensadas e postas em prática pelo Estado, como, por exemplo, o mapeamento acerca das violências e mortes que assolam a sigla.

Segundo o GGB (2021) “o levantamento diário dessas mortes violentas de LGBTQIA+ permite identificar variados tipos de violência, perpetrados em diferentes ambientes (doméstico, via pública, cárcere, trabalho, rua), desde agressões verbais, negativa de fornecimento de serviço, tentativa de homicídio, agressões físicas com morte, entre outros”.

Segundo dados do GGB (2022, p. 2, grifo nosso) **no ano de 2021, “300 LGBTQIA+ sofreram morte violenta no Brasil em 2021, 8% a mais do que no ano anterior, onde os dados demonstravam 276 homicídios (92%) e 24 suicídios (8%). Conforme informa o GGB (2022), o Brasil continua sendo o país do mundo onde mais LGBT's são assassinados: uma morte a cada 29 horas”**, da mesma forma que lidera o ranking do país que mais mata Transsexuais e Travestis¹³, e, paradoxalmente, que mais acessa conteúdos de pornografia Trans e LGBTQIA+. Estarrecedoramente, indivíduos LGBTQIA+ (ainda) são tratados como inferiores, como “vidas que não merecem viver”. Importa ainda ilustrar, nesta toada, o perfil das vítimas, no intuito de melhor compreender a “escolha” das vidas “mais” matáveis. Assim sendo, o GGB (2022, p. 3) demonstra que:

Com exceção de 2020, quando pela primeira e única vez a morte violenta de transgêneros ultrapassou a dos gays, também em 2021, como nas últimas quatro décadas, os gays são em termos absolutos, o grupo mais atingido pela violência letal. Em 2021, os homossexuais masculinos voltaram novamente a ocupar o primeiro lugar no ranking de mortes de LGBTI+: 153 gays (51%), seguidos das travestis e transexuais com 110 casos (36,67%), lésbicas com 12 casos (4%), bissexuais e homens trans 4 casos (1,33%), uma ocorrência de pessoa não binária e um heterossexual, este último confundido com um gay.

Ao constatar o alto índice de violências contra indivíduos LGBTQIA+, torna-se urgente pensar em ferramentas que enfrentem e coíbam tais ataques, bem como, que atuem no sentido de uma educação para a não-violência e para a diversidade. E, ainda que não seja o foco deste estudo, cabe mencionar a importância da educação sexual nas escolas, no intuito de ensinar a importância social da diversidade, e da promoção dos direitos humanos, bem como, para a coibição de casos de violência

¹³ A expectativa de vidas de Travestis e Transexuais no Brasil, não ultrapassa os 35 anos de idade, conforme dados do GGB (2021).

de distintas esferas, como por exemplo, os casos de abuso sexual infantil, que são tão cruéis quanto as violências aos LGBTQIA+. Ainda, há que se fazer cumprir os dispositivos legais existentes no sentido de proteção a estes indivíduos e grupos, bem como aperfeiçoá-los para que cada vez mais, se possa fomentar uma sociedade efetivamente justa e plural.

Observadas algumas práticas de violência, demonstra-se urgente, do mesmo modo, a necessidade de se pensar e pôr em prática, estratégias de fortalecimento das instituições que buscam a salvaguarda e a garantia dos direitos dos indivíduos LGBTQIA+, sobretudo, no momento atual, onde a fome, o desemprego, o empobrecimento e a instabilidade econômica são realidade alarmante na sociedade, não apenas como reflexo do processo pandêmico em curso, mas, igualmente, pela ausência de um olhar estatal à população (binária e não-binária).

Neste contexto, ainda que possa parecer utópico, esta dissertação visa, para além da defesa dos direitos e do reconhecimento LGBTQIA+ por meio de políticas públicas afirmativas, a possibilidade de se pensar e efetivar uma sociedade equânime, não apenas para os indivíduos pertencentes à sigla (o que por si só já evidencia a superação de um viés polarizado), mas de todos os indivíduos. Busca-se, para além de uma reflexão teórica, mecanismos reflexivos de promoção da vida, das liberdades e dos direitos humanos, para que nenhuma existência seja privada de cidadania e dignidade, ainda que se coloque socialmente como diferente.

Atenta-se para uma nova pedagogia sociocultural que compreenda as identidades e sexualidades como devires, ou como experiências nômades em constante transformação, e dignas de reconhecimento e proteção. Tal perspectiva se torna possível, quando se compreende que o binarismo e a polarização, em qualquer esfera, impedem que a sociedade avance e prospere, fortalecendo, por consequência, a ideia de que existem hierarquias humanas, e algumas sexualidades mais morais que outras.

Logo, defende-se um pensar e agir resiliente e ressignificado, que não busque hierarquizar os indivíduos, mas que compreenda que *na e pela* diferença, surgem possibilidades de evolução social. Neste entendimento, sinaliza-se para a importância de ferramentas de transformação social, as quais, por intermédio de diálogo e de ações coletivas, podem ressignificar as realidades vivenciadas pelos indivíduos que ainda se veem marginalizados e/ou excluídos. Nesta perspectiva, passa-se a análise dos MS, os quais, historicamente, lutam em prol de demandas coletivas, e fomentam, por meio de suas práticas, ações de emancipação, reconhecimento e autonomia, promovendo, ainda, o necessário fortalecimento dos processos democráticos.

3 FONTEIRAS HERMENÊUTICAS DO MOVIMENTO LGBTQIA+ BRASILEIRO: ENTRE A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A BUSCA POR RECONHECIMENTO

Nesta seção, preliminarmente, se contextualizam os MS e sua contribuição na esfera das demandas individuais e coletivas, na medida em que os mesmos se perfazem enquanto ferramentas na busca pela efetivação de direitos e reconhecimento a indivíduos e grupos que, por diversas razões, se encontram à margem da sociedade, em uma espécie de subcidadania, ou, que se sentem invisíveis diante do olhar do Estado.

Neste sentido, pretende-se fomentar, por meio dos diálogos aqui propostos, alternativas e mecanismos sociais e acadêmicos de fortalecimento democrático e popular, visando, ao mesmo tempo, a construção epistêmica de processos de autonomia.

Em um segundo momento, se estuda a trajetória do Movimento LGBTQIA+ no Brasil, buscando compreender sua formação ao longo de quatro décadas, suas demandas, e seus processos de resignificação diante das mudanças sociais.

Ao findar a seção, contextualiza-se e analisa-se a categoria reconhecimento, a qual possui umbilical ligação às pautas LGBTQIA+, notadamente por dizer respeito ao enfrentamento dos processos de exclusão e invisibilidade encarados por aqueles que se identificam pertencentes à sigla no intuito de que sejam reconhecidos enquanto cidadãos, e, igualmente, pela necessidade constante de reivindicação dos direitos negados a este público.

3.1 UM OLHAR EMANCIPATÓRIO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Ainda que o eixo central desta dissertação seja o Movimento LGBTQIA+, entende-se como importante analisar os MS, no intuito de melhor entender como se articulam, e em alguma medida dialogam, estes coletivos. A trajetória histórica dos MS deixa evidente a contribuição destes enquanto atores de transformação social em busca de políticas públicas, visibilidade e reconhecimento àqueles que (sobre) vivem à margem da sociedade, inclusive no que diz respeito aos direitos fundamentais elencados na CF. Desta feita, estudar o Movimento LGBTQIA+ requer, de forma umbilical, compreender importância de suas lutas para a sociedade.

Diante desse contexto, no que se refere às conquistas sociais do segmento estudado, os MS

possuem protagonismo significativo nos (poucos) avanços de direitos e cidadania conquistados na esfera LGBTQIA+, na medida em que atuam fortemente na promoção destes. Outrossim, se pode afirmar que os MS atuam como importante ferramenta, também, na construção e no fortalecimento da democracia, da cidadania e da busca por reconhecimento a indivíduos e grupos historicamente estigmatizados e/ou invisibilizados, significando, também, uma forma de potencialização e emancipação dos atores sociais, os quais se fortalecem junto a coletividade.

Os MS demonstram, historicamente, certo descontentamento em relação à diversas decisões e ações de cunho político, econômico e, inclusive, sociocultural, especialmente àquelas que excluem alguns segmentos em prol de outros. Isso se dá pois, em alguns modelos de governo, existem grupos que visivelmente gozam de privilégios, enquanto outros, permanecem excluídos e invisibilizados. Por essa razão, por meio de reivindicações e lutas, os MS buscam dar visibilidade à demandas não atendidas pelo Estado, almejando romper com algumas lógicas dominantes da esfera social, e lutando por aqueles que, muitas vezes, se sentem esquecidos e/ou invisibilizados.

Os MS se constituem, nesta senda, enquanto uma iniciativa e força popular de diálogo e luta constante em prol da equidade, dos direitos humanos, e de uma visão de mundo mais plural, onde as diferenças sejam vistas como importantes, também, para o desenvolvimento social e humano. Sendo assim, Castells (2013, p. 162) esclarece que,

[...] os MS não nascem apenas da pobreza ou do desespero político. Exigem uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos de revoltas exitosas em outras partes do mundo [...].

Se pode afirmar, contudo, que os MS interrelacionam-se aos fenômenos históricos concretos (de desigualdades, exclusão e opressão a indivíduos e grupos), nos territórios da vida cotidiana e em períodos determinados, ou, ainda, que agem a partir destes fenômenos. Ou seja, se transformam sobremaneira, com as mudanças estruturais e conjunturais na sociedade civil, bem como diante das alterações substantivas nas correlações de forças no âmbito da luta de classes e concentração de poderes na esfera política, ao passo que também modificam as realidades dos indivíduos que ganham maior visibilidade, mediante suas ações.

Nesta perspectiva, o esforço teórico em buscar uma definição acerca dos MS, não se centra em engessar seu significado, mas sim, remete à ideia das práticas históricas direcionadas para a inovação cultural e o ideário de lutas, objetivando reconceituar a problemática no campo socioeconômico, cultural e geopolítico, em suas diversas escalas de fatos e acontecimentos. Desse

ponto de vista, pode-se compreender que os MS possuem forte potencial de influenciar/movimentar as decisões públicas e, de acordo com Gohn (1997, p. 251), representam:

[...] ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum.

Por sua vez, acerca dos MS, Santos (1991) defende que há que se pontuar dois elementos cruciais, sendo estes: a cidadania e a subjetividade. A primeira, se refere à atuação com a coletividade e a esfera política, enquanto a segunda, diz respeito ao conhecimento sobre as possíveis demandas sociais de forma clara, compreendendo o que cada indivíduo possui de singular, e entendendo, igualmente, que, ainda que um grupo possua uma demanda semelhante, dentro deste mesmo grupo existem diferenças.

Dentro dessa lógica, para Santos (1991), os MS seriam ferramentas essenciais de intervenção de cunho político e social nas democracias atuais, de modo que a mobilização coletiva organizada destes coletivos busca, efetivamente, a garantia de direitos, cidadania, democracia e qualidade de vida aos cidadãos.

Por seu turno, Gohn (2000, p. 13), compreende os MS como: “[...] ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais [...]”. Enquanto que para Touraine (2006, p. 258), os MS atuam por meio de atividades coordenadas contrárias aos sistemas de invisibilização e dominação: “[...] defino los movimientos sociales como unas conductas socialmente conflictivas pero también culturalmente orientadas y no como la manifestación de contradicciones objetivas de un sistema de dominación”. Os MS, para os autores supra referidos, agem diante dos mecanismos de dominação, os quais diariamente excluem indivíduos e grupos, em especial os que são constituídos pela diferença, ou pela disparidade com os modelos sociais pré-estabelecidos.

Dito isso, importa compreender de maneira conceitual, o que efetivamente se entende por MS. Para Gohn, (2008, p. 19), o início do estudo sobre MS surge com a sociologia, a qual “sempre foi o campo por excelência na análise da ação social”. Nesta perspectiva, Gohn (2008) menciona que passam a surgir inúmeras análises acerca das ações sociais, no intuito de se fortalecer, ao mesmo

tempo, as lutas coletivas. Todavia, nos estudos iniciais propostos ainda na França em meados do século XIX, as análises se davam em cunho mais conservador. Já em meados do século XX, na Europa, os estudos sociológicos acerca de tais temáticas passaram a defender perspectivas mais abertas, tendo como importante referência, por exemplo, Max Weber.

Santos (2005, p. 22-23), complementa sobre os novos MS, que os mesmos surgem no intuito de questionar um modelo de globalização hegemônico, ressaltando, assim, a importância das lutas contra hegemônicas.

[...] não devemos esquecer que esse movimento é baseado em iniciativas locais destinadas a mobilizar lutas locais, mesmo que para resistir a poderes translocais, nacionais ou globais. Por outro lado, centrar demasiadamente a análise em ações dramáticas de âmbito global – ou seja, ações que tendem a ocorrer em cidades dos países centrais que suscitam a atenção dos meios de comunicações globais – podem esquecer que a resistência à opressão é uma tarefa cotidiana, protagonizada por gente anônima, fora da atenção e que sem essa resistência o movimento democrático transnacional não é autossustentável.”.

Em sendo assim, conforme aduz Melucci (1989, p. 56) o “[...] que é empiricamente chamado de "MS" é um sistema de ação que liga orientações e significados plurais, traçando ferramentas de busca por direitos coletivos tanto em nível local, quanto global. Uma ação coletiva singular ou um evento de protesto, além disso, contêm tipos diferentes de comportamento”, na medida em que cada ser humano é único e possui subjetividades singulares.

Neste sentido, mais importante do que um conceito específico e/ou fixo acerca dos MS, importa-nos compreender sua importância e contribuição social na busca por direitos, cidadania e melhor qualidade de vida a quem deles necessita. Assim sendo, cabe rememorar, ainda que brevemente, a historicidade dos MS, na medida em que, por meio das ações destes coletivos organizados, muitos direitos foram conquistados (não apenas na esfera LGBTQIA+), os quais, inclusive hoje, estão dispostos e salvaguardados junto à CF, e em diversos dispositivos legais.

Por intermédio dos MS, direitos trabalhistas, o direito ao voto e muitos dos direitos previdenciários que hoje existem, foram efetivamente assegurados à sociedade (ainda que sejam constantemente ameaçados, quando se defrontam com governos pseudodemocráticos). E, ainda que a função dos MS não seja garantir direitos, a pressão social exercida por eles, de alguma forma, acaba por encurtar o caminho entre a exclusão e a cidadania.

Logo, analisar e compreender o percurso histórico dos MS se faz mister para que se possa interpretar a realidade atual de luta, resignificação e resistência dos mesmos, haja vista que seu

caminhar se modica junto com as mudanças da sociedade. Nesta ótica, ainda que não exista, conforme a literatura, uma data precisa de constituição dos MS, subentende-se, como ensina Gohn (1995) que existam há vasto tempo, sendo também responsáveis por inúmeras conquistas sociais, inclusive, em nível internacional.

Gohn (1995) ensina que, em meados de 1789, teve-se notícia de um Movimento significativo e relevante na história, qual seja, a chamada “Inconfidência Mineira”, a qual lutava interligada às esferas econômica, ideológica e política, tendo como líder Joaquim José da Silva Xavier (popularmente conhecido como Tiradentes).

A luta à época, como ensina Gohn (1995) era centrada na busca por um Estado efetivamente republicano, com o intuito de separar Minas Gerais do restante do Brasil. Este MS se constituiu por meio da elite, por intermédio de donos de propriedades rurais, de alguns intelectuais, e de demais atores sociais interessados na pauta.

Seguindo, Gohn (1995), acompanhando o percurso dos MS, no século XIX, as lutas passaram a se dar almejando o fim da escravidão, bem como pela causa dos operários e pequenos camponeses. Tais lutas se perfaziam como uma forma de divergir da ordem social tida como superior, a qual necessitava, na visão dos MS, significativas mudanças estruturais. Acerca desse momento histórico, Gohn (1995, p. 18), aduz que:

[...] essas lutas irromperam-se em diferentes pontos do país. As relativas à questão dos escravos e à Proclamação da República tornaram-se as mais famosas na História, pelo fato de estarem diretamente relacionadas com os elementos fundamentais do país, ou seja, o sistema produtivo e o sistema do poder e controle político.

Neste contexto, Gohn (2011, p. 342), preleciona que: “[...] os movimentos sociais dos anos 70/80, no Brasil, contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários direitos sociais, que foram inscritos em leis na nova Constituição Federal de 1988”.

Há que se mencionar, ainda, conforme elucidada Gohn (1995) que na década de 70 estava em curso o período ditatorial, e, nesta época, a população era invisibilizada, violada e privada de liberdade, em nome do Estado. Neste período, a importância das organizações da sociedade civil de forma autônoma era fundamental, na medida em que as lutas levantadas se davam visando a não intervenção estatal, caso contrário, poder-se-iam praticar ações de cunho restritivo, como as impostas pelo Estado, sem a devida fiscalização. Neste contexto, para Scherer-Warren (2006, p. 2): “A sociedade civil é a representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se

organizam em cada sociedade para encaminhamento de suas ações em prol de políticas sociais públicas, protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas”.

Sendo assim, os MS, mesmo em meio à violações de direitos e ataques advindos do Estado em muitos períodos históricos, buscavam e buscam, diuturnamente, romper com a lógica de dominação e exclusão existente, a qual visivelmente classifica os indivíduos, dando a alguns direitos, e a outros a subcidadania. Neste sentido, é importante ressaltar que no início dos anos 80 a sociedade passou a vivenciar o que se poderia chamar de “retorno da democracia”, haja vista o Brasil ter vivenciado, como referido, mais de vinte anos de ditadura militar, a qual deixou marcas ainda hoje sentidas.

A década de 80 ficou marcada por agitações sociais e políticas, sobretudo, diante do cenário de redemocratização. Neste contexto, Trindade e Bugiato (2019, p. 416) argumentam que:

A novidade deste cenário residia especialmente na forma de organização dos sujeitos políticos emergentes: seu discurso de autonomia em relação ao sistema estatal e suas práticas de caráter espontâneo e horizontal anunciavam uma espécie de reconfiguração dos padrões de ação coletiva em uma sociedade profundamente marcada pelo autoritarismo de Estado e pelo clientelismo.

Logo, os MS marcaram de maneira significativa a história do país, no sentido de que, mesmo em períodos conturbados, se organizavam no intuito de garantir direitos e cidadania à sociedade, rompendo com as amarras da opressão, de modo que, mesmo em meio a Ditadura Militar, seguiram lutando e resistindo. Gohn (1995, p. 123) contextualiza este período referindo que:

A década de 80 foi extremamente rica do ponto de vista das experiências político-sociais. A luta pelas Diretas-Já em 1984 e pela implantação de um calendáriopolítico que trouxe de volta as eleições para a presidência do país, a luta pela redução do mandato presidencial, o processo Constituinte, o surgimento das Centrais Sindicais, o surgimento de inúmeros movimentos sociais em todo o território nacional, abrangendo diversas e diferentes temáticas e problemáticas, como das mulheres, negros, crianças, meio ambiente, saúde, transportes, moradia, estudantes, idoso, aposentados, desempregados, ambulantes, escolas, creches etc., todos, em seus conjuntos, revelavam a face de sujeitos até então ocultos ou com as vozes sufocadas nas últimas décadas.

Nos anos 90, conforme elucida Gohn (1995), o Brasil vivenciava o auge do neoliberalismo, momento em que os MS lutavam justamente pelo não sucateamento do Estado, sendo veementemente contra, por exemplo, às privatizações e a retirada dos direitos trabalhistas, os quais haviam sido conquistados a custo de muita luta contra a reificação humana.

Neste período histórico, onde o país era presidido por Fernando Henrique Cardoso (FHC), o

qual era declaradamente favorável ao Neoliberalismo, e invisibilizava as demandas levantadas pelos MS, eis que as mesmas eram contrárias à sua ideologia de sociedade e economia, pois não beneficiavam seus adeptos e aliados, mas sim, visavam maior autonomia aos segmentos excluídos e subalternizados. Felizmente, ainda na década supra referida, os MS buscaram se fortalecer no cenário social, neste período, as ONG's passaram a ganhar corpo também voltadas às demandas sociais, e fortalecendo a luta por direitos, o que acabou por fortalecer os MS. Gohn (2011, p. 342), destaca que:

A partir de 1990 ocorreu o surgimento de outras formas de organização popular, mais institucionalizadas-como os Fóruns Nacionais de Luta pela Moradia, pela Reforma Urbana, Fórum Nacional de Participação Popular etc. [...] todos atuando em questões que dizem respeito à participação dos cidadãos na gestão dos negócios públicos.

Corroborando com a visão de Gohn (2001), Varella (1998, p. 108) reforça que “os movimentos sociais surgem a partir da insatisfação de segmentos da sociedade com a realidade vigente, o que é, via de regra, causado pela opressão dos grupos sociais detentores do poder sobre os grupos socialmente subordinados [...]”. Desse modo, os MS se constituem, justamente, pelo não (suficiente) atendimento das demandas sociais em diversos momentos históricos, e buscam, portanto, desafiar o que está posto como ideal no que se refere aos direitos dos indivíduos e grupos, visando a construção de uma sociedade efetivamente equânime e justa.

Neste contexto, os MS se perfazem, de maneira atemporal, como agentes/atores que visam a transformação da sociedade, haja vista que, por meio da luta pelas demandas evidenciadas, movimentam sistemas que, historicamente, se mostraram excludentes e violadores aos cidadãos. Contudo, ainda que os MS possuam importância significativa socialmente, Gohn (2010) preleciona que, notadamente nas últimas décadas, foi possível perceber a perda de credibilidade dos mesmos junto à sociedade civil, ora avançando, ora retrocedendo, o que possui, segundo a autora, direta ligação com a decepção dos indivíduos em relação ao cenário político, de maneira especial, em se tratando do Brasil.

Para Gohn, esta decepção política ocasionou, aos MS, baixa credibilidade e baixa autonomia, ou seja, os coletivos e espaços de debate foram perdendo força diante da população e do Estado, necessitando, mais uma vez, de ressignificação. Logo, os MS careceram de uma remodelação, e

passaram a buscar em alguma medida, novas roupagens identitárias e ideológicas, mais uma vez tendo que ressignificar suas práticas, a fim de não findar suas trajetórias.

Nesta ótica, diante de tantas mudanças sociais, cabe ressaltar que os MS passam a representar, conforme Gohn (2011), também um espaço de cunho pedagógico, ainda que informalmente, eis que se pode vislumbrar um caráter educativo em suas ações, na medida em que se atentam às demandas coletivas, e não somente às individuais, compreendendo-as e defendendo-as por meio de diálogo e estratégias de luta, o que, conseqüentemente, acaba por possibilitar o surgimento de novos atores sociais. Para Gohn (2011. p. 05):

Há neles uma ressignificação dos ideais clássicos de igualdade, fraternidade e liberdade. A igualdade é ressignificada como a tematização da justiça social; a fraternidade se retraduz em solidariedade; a liberdade associa-se ao princípio da autonomia – da constituição do sujeito, não individual, mas autonomia de inserção na sociedade, inclusão social, de autodeterminação com soberania. Finalmente, os movimentos sociais tematizam e redefinem a esfera pública, realizam parcerias com outras entidades da sociedade civil e política [...].

Neste viés, cabe mencionar a importância destes novos atores e parcerias, bem como novas ferramentas que em alguma medida auxiliam nestes processos. Nesta toada, não há como não reconhecer o impacto, por exemplo, das novas tecnologias nas últimas décadas. Foi e é possível constatar uma crescente de grupos e MS constituídos a partir das redes, dada a celeridade dos contatos realizados na era digital, ocasionando maior alcance de diálogo não apenas local, mas global¹⁴.

Gomes, Lima e Raddatz (2015) aludem que o aumento significativo das conexões humanas em rede alterou sobremaneira os processos de comunicação, os quais passaram de unidimensionais para multidimensionais. Para os autores supracitados (2015, p. 26), no que toca aos MS “[...] é a partir das lutas movidas pelos novos atores que emergem dessa atmosfera que é possível estabelecer um poder de resistência frente ao controle exercido pelas forças institucionais tradicionais”. No entender de Gomes, Lima e Raddatz (2015):

A abertura e a flexibilidade do espaço público que está se formando a partir da internet é o que pode mover a sociedade em prol de uma evolução política, social e cultural, pois é por meio dos debates, do acesso às informações e da veiculação das opiniões que a população poderá desenvolver uma consciência cidadã, que caminha aliada à garantia dos direitos humanos e fundamentais e da preservação do Estado Democrático de Direito.

¹⁴ Não se exclui, com isso, a realidade lamentável de *Fake News* que, com o avanço da tecnologia, foram velozmente disseminadas nas redes, sendo um desserviço à sociocultural.

Por sua vez, Castells (2013) leciona que a atuação dos MS “em rede” se constituiu como uma das formas de resignificação dos mesmos diante dos inúmeros contextos de enfraquecimento ao longo da história, podendo-se fomentar ações de enfrentamento destes cenários com o auxílio das ferramentas tecnológicas de ação. Logo, os MS são ao mesmo tempo, locais e globais. Na medida em que podem iniciar em locais específicos, por razões locais, mas acabam por ocupar outros espaços urbanos, justamente, pela potência das redes de tecnologia e informação que, a cada dia, crescem e se multiplicam. Neste aspecto, Castells (2013, p. 167) menciona que:

A horizontalidade das redes favorece a cooperação e a solidariedade, ao mesmo tempo em que reduz a necessidade de liderança formal. Assim, o que parece ser ineficaz como forma de deliberação e tomada de decisão é de fato o alicerce necessário para gerar confiança, sem a qual nenhuma ação comum poderia ser empreendida [...].

Neste contexto, para além de uma espécie de resignificação dos MS advinda do uso das redes, os que estes coletivos propõem na atualidade e em suas práticas de atuação é, também, maior autonomia dos indivíduos em relação às instituições sociais, partindo a ideia de se explorar as potencialidades da nova era. Diz-se isso pois, para Castells (2013, p. 170-171):

Quando as sociedades falham na administração de suas crises estruturais, mediante a transformação das redes de poder, que começa na mente das pessoas e se desenvolve em forma de redes construídas pelos projetos dos novos atores que constituem a si mesmos como sujeitos da nova história em processo. A internet, que, como todas as tecnologias, encarna a cultura material, é uma plataforma privilegiada para a construção social da autonomia.

Entretanto, há que se frisar que, ainda nos dias atuais, existe uma distância significativa entre o que seria a realidade ideal, e o que é a realidade factual em termos de acesso tecnológico. Diz-se isso pois, uma significativa parcela da população ainda se encontra excluída destes cenários, em razão de não possuírem acesso à tecnologia (e em muitos casos, sequer aos direitos básicos). Esta parcela da população, então, não participa dos processos de diálogo e lutas sociais, estando à margem (também), nesta seara. Neste contexto, percebe-se que a exclusão social se dá, igualmente, no acesso a meios de participação, neste caso, na esfera tecnológica. Logo, para Gomes, Lima e Raddatz (2015, p. 35) “preparar os sujeitos para se tornarem atores políticos e sociais ativos, capazes de interagirem em prol das mudanças não é um processo simples, especialmente em razão da limitação da população

ao acesso às redes digitais, e também da apatia política, ocasionada muitas vezes pela falta de uma educação tecnológica efetiva”.

Logo, na medida em que as sociedades se modificam, e as demandas surgem a partir das vivências humanas, os MS seguirão a lutar e se ressignificar, buscando novas formas de atuação e resistência diante dos mecanismos de poder e segregação. Todavia, importa frisar que, ao passo que o uso de ferramentas como *Facebook*, *WhatsApp* e *Instagram* auxiliam nas manifestações e na propagação das demandas LGBTQIA+, paradoxalmente, aumentam e fortalecem as redes de ódio e preconceito, pelos mesmos veículos de informação.

Cabe, portanto, maior reflexão, também, acerca de como se apropriar destes mecanismos para a promoção da cidadania, enfrentando por meio do diálogo e da alteridade, as posições contrárias. Estes são mecanismos com um imenso potencial, tanto para a autonomia, quanto para a segregação, a depender de quem os utiliza.

Sendo assim, resta evidente que o legado dos MS consiste, sobretudo, nas mudanças socioculturais advindas a partir de suas ações, nos diálogos que fomenta, nos direitos que conquista, nas exclusões que enfrenta, e em suas diversas formas de ressignificação diante dos desafios. Esta atuação política (não partidária) contribui sobremaneira nos processos de busca por cidadania, direito sociais e dignidade humana, sendo, ao mesmo tempo, uma forma de resistência.

O que se vislumbra, por meio das lutas sociais é, portanto, a emancipação e o protagonismo dos cidadãos, bem como o acesso a direitos e espaços negados socialmente, almejando-se, cada vez mais, consciência e voz e vez àqueles que permanecem nos não-lugares. E, ainda que possa parecer utopia, esta dissertação parte da premissa de que pode ser plenamente possível a busca e a concretização de uma sociedade efetivamente justa e equânime, menos discriminatória, e mais humana, mediante o surgimento de novos atores sociais e o fortalecimento das ferramentas já existentes.

Neste contexto, seguindo a análise acerca dos mecanismos de participação social, passa-se, pois, a analisar a historicidade de um dos MS que tem contribuído sobremaneira diante dos contextos de exclusão, e que busca, diuturnamente, a ressignificação social por meio do acesso a direitos e cidadania aos indivíduos e grupos que são, historicamente, estigmatizados. Estuda-se, pois, o Movimento LGBTQIA+ brasileiro e sua trajetória ao longo de mais de quatro décadas em prol dos indivíduos que se auto identificam pertencentes à sigla.

3.2 A HISTORICIDADE DO MOVIMENTO LGBTQIA+ NO BRASIL

Como já evidenciado nesta dissertação, culturalmente, a sociedade demonstra certa aversão ao diferente, e, conseqüentemente, aos indivíduos que ousam desviar da heteronormatividade, logo, em nome desta aversão violam, segregam e negam-lhes direitos diuturnamente, inclusive, o direito à existência. Diante disso, elegem-se condutas e vivências morais e superiores, empurrando à margem quem diverge destas, vendo-os como imorais e/ou indignos. Sob esta ótica, a atuação do Movimento LGBTQIA+ brasileiro, enquanto MS sinaliza, historicamente, para inúmeros casos de exclusão e violência aos indivíduos que se auto identificam como gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, *queers*, Intersexos ou fluidos (+).

Sendo assim, no momento em que se pretende estudar e compreender o Movimento LGBTQIA+ no Brasil, parte-se, justamente, da conjuntura da violência, eis que esta é uma das realidades diárias para tantos indivíduos e grupos, não apenas no Brasil, mas em nível internacional. Neste contexto, um dos acontecimentos historicamente e internacionalmente marcantes ao segmento foi o episódio ocorrido no bar Stonewall (estabelecimento afamado de Nova Iorque) o qual, em meados de 1969, figurou como palco da primeira (noticiada) revolta de cunho gay, por conta da truculência no tratamento policial da época aos indivíduos pertencentes a sigla, em uma das “batidas” realizadas, a qual se deu por meio de extrema violência física e moral, ocasionando um episódio de agressões físicas e morais.

Este acontecimento, conforme preleciona Canabarro (2012), para além de expandir a repercussão da temática em nível mundial, também foi o estopim para o fomento das futuras paradas do orgulho gay¹⁵ por diversos locais do mundo, acalorando espaços públicos mediante o aumento das manifestações e reivindicações de cunho homossexual, não apenas contra a violência, mas almejando a conquista de direitos negados, como saúde, educação, liberdade, autonomia e acesso ao mercado de trabalho.

A partir deste momento histórico internacional, diversos países passaram a se defrontar com as lutas LGBTQIA+, bem como, a protagonizarem situações de ataques e violências contra os indivíduos pertencentes à sigla. Deste modo, ainda que o campo internacional não seja o objetivo desta dissertação, entende-se importante mencionar alguns acontecimentos nesta seara, a fim de

¹⁵ As paradas são, para além de um encontro de indivíduos e grupos LGBTQIA+ e pessoas cis favoráveis às pautas LGBTQIA+, um espaço de diálogo, resistência e luta por visibilidade e reconhecimento de quem se vê à margem da sociedade.

contextualizar a formação do Movimento estudado, eis que tais acontecimentos, indubitavelmente, contribuíram para a história do Movimento LGBTQIA+ brasileiro.

Nesta perspectiva, Canabarro (2012) relembra que, um dos primeiros grupos a se mobilizar em prol dos direitos LGBT's teve seu início na Alemanha, em meados do século XIX. Como integrante da luta ora referida, estava o médico Magnus Hirschfeld, que fundou o então Comitê Científico Humanitário (CCH), que contava com o apoio de alguns artistas e intelectuais, que buscavam retirar dos documentos legais, os artigos que criminalizavam a homossexualidade, considerando-a desviante do aceito como "moral". Todavia, com o avanço do nazismo, indivíduos LGBT's passaram a sofrer diversos ataques físicos e morais, novamente tornando-se acuados diante da sociedade, e retrocedendo na luta por direitos.

Canabarro (2012) menciona que, ainda em nível internacional, no ano de 1917 com o andamento da Revolução Russa a homossexualidade foi descriminalizada, todavia, com a ascensão de Stalin, esta decisão foi desconsiderada em sua totalidade, momento em que se passou a dizimar em massa os homossexuais, notadamente os que usavam levantar bandeiras em busca de visibilidade e direitos, mas, igualmente, aqueles que "se suspeitava" serem pertencentes a este modo de vida.

No transcorrer da história, conforme explica Canabarro (2012), especificamente após a segunda Guerra Mundial, o Movimento homossexual retomou seu protagonismo e suas lutas por igualdade, se reconstruindo e se ressignificando, após o cenário de segregação e morte vivenciado. Nos Estados Unidos, intelectuais buscavam, por meio de trabalhos e diálogos em nível científico, fazer com que o debate acerca de direitos para este público fosse inserido nos espaços sociais e nas discussões.

Nas décadas seguintes, tornaram-se mais visíveis algumas demandas relativas à temática, dentre elas, a luta pelo direito ao amor livre, a qual era encabeçada, também e principalmente, pelo Movimento *Hippie*, que buscava o direito à liberdade dos corpos, bem como de pensamento, com demandas não somente relativas às sexualidades, mas a tudo que simbolizava a libertação de padrões socialmente impostos.

Fato é que, conforme aduz Canabarro (2012), após o fato ocorrido no bar Stonewall, houveram mudanças significativas na formação de grupos que passaram a se organizar na busca de direitos LGBT's. E, ainda nos Estados Unidos, indivíduos negativamente marcados pela batalha ora referida saíram em marcha em nome da memória das vítimas de Stonewall, ato este denominado "*Gay Pride*", se perfazendo em um grito de protesto, e ao mesmo tempo de orgulho gay, eis que, para a maioria da sociedade da época (e ainda na atualidade), considerar-se homossexual era vergonhoso e imoral.

Por outro lado, e rumando ao foco deste estudo, no Brasil, essa movimentação em busca de direitos e cidadania LGBTQIA+ tardou a iniciar. Como ensinam Gomes e Zenaide (2019), o Movimento LGBT (à época) brasileiro, anteriormente denominado de Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) possui pouco mais de quarenta anos de atividades, e, desde seu início passou por diversas mudanças, as quais vão desde as modificações da nomenclatura. Conforme aduz Facchini (2005), o Movimento é constituído por três ondas de identificação, as quais foram organizadas pela autora, a partir dos seguintes marcos temporais: a) 1ª onda - 1978/1983, b) 2ª onda - 1984/1992, e c) 3ª onda - 1992/2005. Passa-se, pois, a analisar alguns episódios marcantes, ocorridos durante as referidas ondas.

Canabarro (2012) refere que, em meados dos anos 1970, quando do início de uma reabertura democrática, inicia um processo de maior visibilidade ao Movimento LGBT (à época), ou Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), constituído por grupos não institucionalizados, com preocupações impulsionadas, em grande parte, contra os assombros causados pela Ditadura Militar no país, apresentando um forte caráter antiautoritário.

Entre 1979 e 1981, houve uma grande propagação de grupos de militância homossexual pelo Brasil. De acordo com MacRae (2018, p. 166) “[...] existem relatos considerados apócrifos por alguns, mas importantes por serem indicadores do surgimento de novas ideias, de duas tentativas de convocação de um Congresso de Homossexuais no Rio de Janeiro em 1976 e 1978”. Nesse momento histórico, surge o primeiro coletivo de mobilização em defesa dos direitos LGBT criado em São Paulo, denominado de Somos: Grupo de Afirmação Homossexual (1979-1983)¹⁶.

De acordo com MacRae (2018, p. 116), “O aparecimento do grupo Somos seria uma das marcas do desejo dos homossexuais de deixarem de ser um grupo social invisível e silencioso, tomando a palavra para si.” O Grupo se manifestou em público pela primeira vez no debate promovido pela Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), abrindo caminho para que outras organizações se estruturassem nos anos seguintes. De acordo com Rodrigues (2007, p. 117):

Quando a Universidade de São Paulo, em fevereiro de 1979, organizou um debate público sobre as chamadas minorias, o jornal estava presente. Foi a partir da iniciativa do jornal junto ao Grupo Somos que em 1980 realizou-se em São Paulo o 1º Encontro Nacional de Gays e

¹⁶ Considerou-se o nome Somos, em homenagem a uma publicação do Movimento Homossexual argentino que teve circulação entre 1971 e 1976.

Lésbicas do Brasil, e não há dúvida de que o jornal foi um forte catalisador para a sua concretização.

Logo após a esse evento na USP o Somos se dividiu e, surgiu assim, o primeiro coletivo, exclusivamente lésbico, o Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF) e o Grupo de Ação Homossexualista, posteriormente rebatizado de Outra Coisa.

Já em termos de publicações a respeito destes episódios e das lutas dos Movimentos, de acordo com MacRae (2018, p. 137), “Diz-se que chegaram a circular 27 publicações gays no Brasil, na década de 1960 e no começo de 1970”. No Rio de Janeiro fora editado o “Jornal Lampião da Esquina¹⁷” (1978-1981)¹⁸, já em São Paulo, passou a ser comercializado no Ferro’s Bar, o Jornal Chanacomchana (1981-1989)¹⁹, sendo a primeira publicação ativista lésbica do Brasil. No ano 1983, os titulares do estabelecimento supracitado expulsaram as ativistas do local e o GALF organizou um ato político, que resultou no fim da proibição da venda do jornal. O episódio é considerado o “Stonewall brasileiro” e por causa dele, no dia 19 de agosto, comemora-se o Dia do Orgulho Lésbico no Estado de São Paulo.

Seguindo o caminhar histórico, Canabarro (2012) recorda que, na segunda onda do Movimento LGBT (à época), os grupos se tornaram organizações mais formais e com menor perfil comunitário e antiautoritário, direcionadas para a garantia dos direitos civis, das ações contra discriminações e combate à violência. Um período marcado pelo ativismo de caráter pragmático e aumento da visibilidade pública da homossexualidade, além da expansão do mercado de bens e serviços destinado ao público LGBT.

Surge, nesse período, conforme MacRae (2018), o contexto da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), que assolou grande parte da população LGBT. Com o estigma de serem vetores do vírus e da AIDS (estigma ainda existente na atualidade), o movimento pela libertação sexual se esvaziou e muitos grupos passam a atuar em projetos de combate à doença, formando Grupos de Apoio à Prevenção da AIDS.

Como relembra MacRae (2018, p. 31), O GGB (1980) e o Triângulo Rosa (1985), no Rio de Janeiro “[...] encabeçaram uma importante e vitoriosa campanha contra a classificação patologizante

¹⁷ O Lampião da Esquina deixou de ser publicado em 1981 e o Somos se dissolveu em 1983.

¹⁸ Esse Jornal era formado por onze pessoas, todos intelectuais da época. “Os Jornalistas Adão Costa, Aguinaldo Silva, Antônio Chrysótomo, Clóvis Marques, Gasarino Damata e João Antônio Mascarenhas; o artista plástico Darcy Penteadó; o crítico de cinema Jean-Claude Bernadet; o antropólogo Peter Fry; o poeta e crítico de arte Francisco Bittencourt; e o cineasta e escritor João Silvério Trevisan. Aguinaldo Silva desempenhava a função de coordenador de edição” (RODRIGUES, 2007, p. 69-70).

¹⁹ Rebatizado, posteriormente, de Grupo Outro olhar.

até então adotada pelos médicos”. No ano de 1988 foi criado o “Programa Nacional de AIDS no Ministério da Saúde”. Deste modo, para além de grupos ou MS, estes coletivos passaram a atuar junto ao governo em ações preventivas ligadas à saúde, muito mais do que militando, propriamente.

Ainda, o GGB unia forças para que os LGBT fossem inseridos no contexto de direitos e cidadania, até então não conquistados. Iniciaram, assim, uma campanha, em nível nacional, para a despatologização da homossexualidade, obtendo vitória de vanguarda em 1985 frente ao Conselho Federal de Medicina, que transferiu o diagnóstico de Homossexualidade “Código 302.0” da categoria de Desvios e transtornos sexuais, para e outras circunstâncias psicossociais, todos da Classificação Internacional de Doenças (CID).

No ano de 1990, a 43ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou o código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças. A nova classificação da OMS, a CID 10, entrou em vigor entre os países-membros das Nações Unidas em 1993, pondo fim à patologização da homossexualidade, ou da conhecida “peste gay”. Conforme consta dos dados do GGB (2021):

[...] o GGB realizou, neste período, centenas de conferências, debates e mesas redondas sobre a homossexualidade e a questão da AIDS em colégios, universidades, programas de TV e rádios de norte a sul do país. Liderou a campanha nacional que retirou a homossexualidade da lista dos desvios sexuais, sendo autor de sete moções anti-discriminação aprovadas pelas mais importantes associações científicas nacionais. Foi a primeira ONG a iniciar a prevenção da AIDS no Brasil (1982) sendo autor da primeira cartilha em método Braille sobre AIDS para deficientes visuais. Desde a sua fundação o GGB já distribuiu mais de 1 milhão de preservativos na Bahia.

O Grupo Triângulo Rosa²⁰, por sua vez, defendia o emprego da terminologia “orientação sexual²¹” em substituição da expressão, até então, socialmente usada, “opção sexual”. Pretendia-se com isso incluir menções ao termo na Constituinte de 1987, especificamente no capítulo que trata das políticas que vetam a discriminação. Apesar de não conseguir atingir este objetivo, em nível nacional, o termo passou a fazer parte de legislações municipais e estaduais.

²⁰O “triângulo rosa” foi um dos símbolos usados nos campos de concentração nazistas, criado para identificar homens homossexuais. Nos anos 1970 e 1980, ele foi revivido como um símbolo de protesto contra a homofobia, e foi adotado desde então pela comunidade gay, como um símbolo do Orgulho Gay e do Movimento pelos seus direitos.

²¹ Em 2007, esse assunto apareceu como conteúdo num importante documento do Direito Internacional dos Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero, denominado, o Princípio de Yogyakarta. Embora haja divergências, o termo orientação sexual geralmente é considerado como se referindo essencialmente a três formas de atração sexual, emocional e afetiva: heterossexual (por pessoas do sexo oposto); homossexual (por pessoas do mesmo sexo); e bissexual (por pessoas de ambos os sexos), podendo, além da atração, envolver relações íntimas e sexuais.

A Tese de Doutorado, defendida em 1986, por MacRae no Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo (USP), intitulada “O militante homossexual no Brasil da abertura”²², é uma das importantes referências para se compreender com maior detalhamento a História do Movimento LGBTQIA+ brasileiro, assim como os trabalhos do Orientador da Tese, Dr. Peter Fry²³, que contribuiu sobremaneira para o avanço do debate à época, sobre o papel social do homossexual e, posteriormente, o avanço emancipatório LGBTQIA+. Para MacRae (2018, p. 23):

O único texto sócio antropológico anterior que se sabia haver sido escrito no Brasil era uma monografia de especialização que havia sido realizada na USP por Barbosa da Silva, sob a orientação de Florestan Fernandes e defendida em 1958. Mas não havia um exemplar na biblioteca da universidade. A única notícia que se tinha a respeito era um resumo publicado sob o nome Homossexualidade masculina em São Paulo, editada em 1959 pela Revista de sociologia da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo de Silva, 1959”²⁴.

Já a terceira onda do Movimento é marcada pela transição dos grupos somente de natureza comunitária para aqueles que tratam da temática LGBT (à época), em diferentes âmbitos da sociedade, como por exemplo, organizações não-governamentais, setoriais de partidos ou de igrejas, eventos acadêmicos e grupos de pesquisa em universidades. Uma das características primordiais desse período é a diferenciação de vários sujeitos políticos internos ao próprio Movimento: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Na realidade, a pauta do Movimento conquistou o espaço de debate das políticas públicas pela área da saúde e, mais especificamente, por meio da política de combate às DST e AIDS. Neste período, inúmeras siglas e movimentos passaram a reivindicar, conjuntamente, uma vida com dignidade a quem se reconhecia como “diferente” do padrão binário.

Segundo Facchini (2005, p. 121), “O ativismo pelos direitos dos homossexuais volta a florescer nos anos de 1990, quando os encontros nacionais do movimento passam a ocorrer com periodicidade anual ou bienal e a quantidade dos grupos presentes a esses eventos aumenta consideravelmente”. Na linha desta nova onda surgem outros grupos de extrema importância para o

²² A pesquisa bibliográfica e o trabalho de campo foram realizados entre os anos de 1978 e 1985. A primeira reescrita e edição aconteceram em 1990, pela Editora da Universidade Estadual de Campinas (EDUNICAMP) com o título “A construção da igualdade: identidade e política no Brasil da “abertura”. A segunda edição data de 2018, pela Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA).

²³ Antropólogo, nascido na Inglaterra e naturalizado brasileiro, veio ao Brasil em 1970 para lecionar na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), ficando lá até 1983 e tornando-se chefe do departamento de antropologia. Em 1993 começou a lecionar a UFRJ, onde se encontra até a data de escrita deste artigo.

²⁴ Posteriormente este texto foi encontrado e publicado na obra de Green e Trindade (2005).

movimento, como o Grupo Corsa, em São Paulo (1995), o Grupo Arco-íris (1993) e o Grupo Diversidade Niterói – GDN (2003), ambos no Rio de Janeiro.

A fundação da primeira rede de organizações de Lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) brasileira, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) ²⁵ acontece em 1995 e, a partir disso, ocorre uma propagação das redes nacionais, com a criação da Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), Associação Nacional de Travestis (ANTRA), Coletivo Nacional de Transexuais (CNT), Coletivo Brasileiro de Bissexuais (CBB) e a Rede Afro LGBT. Ainda em 1995, o Rio de Janeiro recebe a 17ª conferência da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersex, que acabou em uma pequena marcha em Copacabana-RJ.

Cabe pontuar que, apesar de encontrarem-se na militância desde seu início, as mulheres lésbicas foram incluídas oficialmente na sigla geral do Movimento no ano de 1993, quando o evento anual passou a se chamar Encontro Brasileiro de Homossexuais e Lésbicas. Já no ano de 1995, em Curitiba, as travestis – que começaram a se organizar no início da década em função do impacto do vírus HIV/AIDS e o conseqüente do aumento de casos de violência contra essa população – reivindicaram e teve aprovada, sem polêmicas, a inserção do T para os encontros seguintes.

O ano de 1995 marca para o Movimento LGBTQIA+, então, um período de grandes mudanças no que concerne à sua relação com o Estado, eis que, com o processo de reforma do então Estado Nacional, houve uma espécie de aproximação das relações entre os entes. No ano seguinte, ou seja, em 1996 um ato na Praça Roosevelt, em São Paulo reuniram-se cerca de 500 pessoas e começou a se planejar a Parada LGBT no país.

A primeira edição da Parada do Orgulho LGBT em solo brasileiro, ocorreu em São Paulo no ano de 1997, sendo que no ano de 2006, foi nomeada a maior parada do orgulho LGBT do mundo. Canabarro (2012) refere que em 2007 houveram notícias de mais de 300 Paradas em todo o país. Tais eventos servem como manifestações contra a homofobia, trans e bifobia, bem como por reivindicação de direitos, como o casamento entre pessoas do mesmo (hoje reconhecido), sexo e leis contra a discriminação.

Lanz (2017) refere que a parada e seus eventos associados são preparados pela Associação da Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis e Transexuais, desde a sua fundação em 1999. A segunda maior Parada do Orgulho LGBT no Brasil ocorre no Rio de Janeiro, a e teve seu início em 2005, organizada pelo “Grupo Arco-íris”. Paulatinamente, deixou de ser exclusivamente

elitista, já que em todos os anos de sua edição eram sempre realizadas em Copacabana, e passaram a compor o cenário gay do subúrbio e de outras cidades do interior, alimentando processos de inclusão social. A segunda “Parada do Orgulho LGBT” mais antiga no Brasil é realizada na capital do Estado, Porto Alegre, ocorrendo pela primeira vez no ano de 1997.

Canabarro (2012) alude que, para além das Paradas, encorajados pelas políticas públicas provocadas pela terceira onda do Movimento LGBTQIA+, houve uma maior atuação da militância do Movimento junto aos poderes legislativo e executivo, em vários níveis, com o propósito de reconhecimento das políticas públicas afirmativas para as demandas dessa população, para além da saúde. Importa mencionar, ainda, que o financiamento das agências internacionais destinado às ONG’s foi crucial neste contexto, construindo maiores possibilidades de atuação.

Décadas após os estudos de Facchini e MacRae, e paralelo aos avanços conquistados, percebe-se que atualmente o Movimento LGBTQIA+ vive, dentro de diversos contextos no país, o que se poderia denominar de uma quarta ou quinta onda, direcionada ao campo das políticas públicas e sua execução, haja vista a omissão do Estado neste sentido. Visualiza-se uma (ainda) existente aniquilação dos direitos LGBTQIA+, quiçá dos indivíduos que assim se reconhecem, notadamente, após o então Presidente da República, Jair Bolsonaro, assumir seu cargo mediante pautas de campanha que desde seu início, evidenciavam e defendiam a exclusão aos indivíduos e grupos que se colocam socialmente diferentes da (falsa) “moral e dos bons costumes”.

Como refere o GGB (2021) “A postura do Governo Federal, talvez, seja o elemento mais dramático da relação entre a população LGBT+ e a sociedade na atualidade, pois sinaliza o desdém e o descaso em relação ao fato de que ao menos 10% da população brasileira é constituída de “bichas, sapatões e travecas”, segundo terminologia depreciativa popular”.

Segundo Sartori (2021), a omissão estatal diante do cenário é alarmante, inclusive, no que diz respeito aos casos de violência e assassinatos a pessoas LGBTQIA+ no Brasil, os quais são notificados majoritariamente pelas ONG’s, e não pelos órgãos competentes, evidenciando uma ação consciente de exclusão e invisibilidade.

Denota-se, ainda, uma forte e diuturna influência religiosa (com ênfase no Poder Legislativo), acerca dos corpos e das liberdades de quem não se identifica como pessoa binária/cis²⁶heteronormativa, pois, como se percebe na mídia, diversos são os parlamentares que cotidianamente proferem discursos homofóbicos, sem o menor pudor.

²⁶ Cisgenero é o indivíduo que se encontra ajustado a sua identidade de gênero recebida quando de seu nascimento em função de sua genitália. Logo, cisheteronormativo, é o padrão culturalmente imposto como “normal e moral” para as vivências e expressões humanas.

Em sendo assim, tais realidades acabam por inibir os avanços até então conquistados no campo das ações e políticas públicas LGBTQIA+, interferindo diretamente na implementação destas, ou, mesmo, retardando projetos já em tramitação, os quais versam sobre homofobia, direitos reprodutivos, e demais pautas essenciais ao Movimento. Sendo assim, mais uma vez, o binarismo de gênero e a heterossexualidade se colocam de maneira compulsória sob todos aqueles que não se enquadram nos modelos pré-estabelecidos para viver suas sexualidades e identidades, e neste caso, com o aval do Estado (leia-se, do Presidente da República).

Para Colling (2015), felizmente, ainda que os retrocessos sejam significativos, o Movimento LGBTQIA+, uma vez consciente de sua importância, jamais recuou da luta, e passou a se resignificar diante das omissões estatais e sociais, buscando se afirmar em meio ao caos. A partir das influências dos aportes teóricos dos estudos *queer*, das teorias interseccionais, das pesquisas decoloniais e do feminismo negro, que buscam, para além de políticas públicas de saúde, a diluição das identidades fixas, objetivando questionar este modelo binário até então legitimado para se viver em sociedade, os MS seguem atuando em prol de quem necessita, ainda que este percurso não seja linear.

Junto a uma mais intensa transição da militância para espaços de gestão, o Movimento LGBTQIA+ acabou se reconfigurando, visando a ampliação das políticas públicas LGBTQIA+. Como aduz Sartori (2021, p. 124-125) “As parcerias ocorrem por meio de projetos e atividades financiadas ou institucionalmente apoiadas conferindo mais força política aos grupos promotores que passam a utilizar os brasões institucionais estatais em suas ações”.

Dito isso, é possível afirmar que a realidade atualmente retratada em relação ao segmento LGBTQIA+ no país, está longe de ser a ideal, na qual os indivíduos divergentes do padrão binário de gênero e sexualidades acessam direitos de maneira hábil, como ocorre com o público heterossexual (no campo das sexualidades). Neste sentido, é nítido que a via judicial, em muitos casos, acaba sendo onde deságuam as demandas não percebidas pelos poderes Executivo e Legislativo, tornando-se uma forma de conceber, mais rapidamente, o acesso àquilo que prevê a CF, o que pode ser confirmado diante da atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) nas demandas do Movimento/segmento.

Como exemplo desta judicialização das demandas, cita-se que o STF equiparou a homofobia ao crime de racismo²⁷, de modo que esta decisão foi acertada e necessária, mas como refere o GGB (2021, p. 23) “os efeitos dessa nova postura serão mais efetivos quando o Executivo implementar

²⁷ A homofobia foi equiparada ao crime de racismo por meio do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26, pelo STF, no dia 13 de junho de 2019.

ações de monitoramento, responsabilização dos agressores e políticas de respeito às diferenças, entre as quais ações sociais de combate às vulnerabilidades do segmento LGBTQIA+”.

Em outras palavras, ainda que as lutas dos Movimentos LGBTQIA+ se ressignifiquem por meio de lutas em busca de ações afirmativas e direitos, ao que parece, em muitos casos, senão na maioria das demandas existentes, o STF acaba se configurando como uma “gambiarra” jurídica, no intuito de tentar sanar as necessidades que, diuturnamente, mantém os indivíduos pertencentes à sigla, à margem da sociedade e da efetiva cidadania, ao passo que os órgãos que deveriam promover tais ações, permanecem omissos.

Por esta razão, a busca por reconhecimento no campo social e jurídico é realidade cotidiana e necessária aos indivíduos e ao Movimento LGBTQIA+. Por meio do efetivo reconhecimento, se almeja aos indivíduos pertencentes à sigla, processos de cidadania e equidade social. Percebe-se que, apesar de um significativo aumento da visibilidade das demandas LGBTQIA+ no Brasil, ainda há um extenso caminho a ser atravessado, enquanto a diferença não for vislumbrada e respeitada, sendo compreendida como positiva no contexto social.

Neste aspecto, constata-se que os MS, visivelmente influenciaram e influenciam de maneira positiva na reivindicação de direitos a esta população, e na busca por reconhecimento junto à sociedade, ao mesmo tempo em que necessitam constantemente ressignificar os retrocessos e fortalecer suas ações. Não se afirma, com isso, que o devido reconhecimento sociojurídico solucione todas as demandas existentes, todavia, se acredita que seja a porta de entrada para um ideal de justiça e alteridade para quem, cotidianamente, se encontra à margem da sociedade.

3.3 RECONHECIMENTO COMO SUJEITO DE DIREITOS AOS SEGMENTOS INVIBILIZADOS PELO BINARISMO DE GÊNERO

Para além da judicialização das demandas LGBTQIA+, ou da existência de conquistas até aqui percebidas, defende-se a importância de um olhar mais sensível e atento a este grupo social, visando o enfrentamento das situações de invisibilidade, violência e silenciamento daqueles que não desejam submeter-se ao binarismo de gênero imposto como “moral e correto” para a vida em sociedade, perspectivas estas que podem se efetivar, por meio do reconhecimento. É urgente, portanto, o entendimento de que, todas as vidas merecem ser vividas em dignidade e cidadania, e reconhecidas em suas singularidades.

Neste sentido, para os indivíduos pertencentes à sigla LGBTQIA+, reconhecer-se em sua diferença como sujeito de direitos e, durante e após esse processo, encontrar ferramentas para manterem-se vivos e com o mínimo de bem-estar, é luta diária à quase que totalidade do grupo social LGBTQIA+, ressalvados os casos em que quem assim se reconhece, não sofre diretamente violações, mas estes são, obviamente, minoria.

Infelizmente, é possível afirmar, que se vive no Brasil em uma temporalidade histórica ainda influenciada pelo *modos operandis* de hierarquizar, segregar e estigmatizar corpos e indivíduos, que não estejam alinhados com padrões da cultura cisheteronormativa, na medida em que o modelo heterossexual segue sendo o “padrão” ideal e moral para as vivências humanas, se colocando como superior àqueles que divergem da norma por ele solidificada.

Neste assunto, Meleu et al. (2022, p. 16) argumentam que “ a promulgação da Constituição Federal de 1988 representou para comunidade um grande avanço na consolidação de direitos fundamentais, na medida em que foi responsável por assegurar ao corpo social o direito à isonomia, liberdade, segurança e a dignidade da pessoa humana, essa última, como fundamento da República Federativa do Brasil”.

Entretanto, ainda que a CF tenha trazido em seu bojo tais garantias, no campo das políticas públicas, por exemplo, no tocante à população LGBTQIA+, o Estado brasileiro possui atuação recente e pouco célere, no que se refere a assegurar equidade e dignidade a estes cidadãos. Dizendo de outro modo, os direitos facilmente acessados pelas pessoas cisheterossexuais, precisam ser garantidos aos coletivos marginalizados e invisibilizados, como ocorre com indivíduos LGBTQIA+ por exemplo, que usualmente, deixam de usufruir de direitos plenos, por sua orientação sexual ou identitária. Neste sentido, a negação do reconhecimento dos direitos LGBTQIA+ se constitui com um atentado à dignidade, bem como a integridade humana, sendo, ao mesmo tempo, um ataque a CF.

Mostra-se imperativo, portanto, a materialidade de políticas públicas afirmativas mais efetivas e de maior alcance democrático para os cidadãos gays, bissexuais, transgêneros, *queers*, Intersexos e assexuais, contribuindo, assim, para que os mesmos não sejam submetidos a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero, ações como estas promovem, por certo, o reconhecimento e a autonomia.

Há se considerar, dessa maneira, que a porta de entrada das demandas do Movimento LGBTQIA+, seja, preliminarmente, o reconhecimento. Tal entendimento amplia o sentido da percepção cognitiva que se possa ter sobre o tema e envolve, conjuntamente, políticas que são, ao

mesmo tempo, universais e voltadas para garantir as diferenças. Trata-se de firmar posição diante dos preceitos da heteronormatividade e reivindicar o direito de criar e viver novas identidades sociais.

Urge, pois, compreender o contexto do reconhecimento, atrelando-o ao contexto LGBTQIA+. Sendo assim, parte-se da perspectiva de Honneth (2009), eis que o autor, ligado a Escola de Frankfurt, cunhou esta teoria, aprofundando-a na esfera dos conflitos de cunho social. Para o Honneth (2009), os indivíduos e grupos se inserem na sociedade justamente por meio da luta por reconhecimento, na medida em que são violados em suas subjetividades, de modo que todas as formas de reificar se devem mais a patologias no âmbito da intersubjetividade, do que ao caráter estrutural dos sistemas sociais, como o capitalismo. Afora isso, Honneth (2009) sinaliza existir um “déficit sociológico” nos estudos da teoria crítica e concentra suas análises na Filosofia Social, política e moral, especialmente, nas relações de poder e reconhecimento.

Honneth (2009) elabora, assim, o constructo teórico do reconhecimento atrelado aos processos identitários, a partir de um princípio moral de justiça e de bem-estar (em consonância com a noção de inclusão social) que é universal e articulada, em seu contraponto, ao sentimento de desrespeito social vivenciado por classes, grupos e indivíduos. Na mesma lógica, Meleu et al. (2022, p. 26) enfatizam que:

[...] o fato de ser reconhecido e reconhecer a totalidade de si no outro e do outro em si, se constitui como uma relação de interdependência que interfere nas formas de estruturação das relações, sua inserção na sociedade e a efetivação da justiça. Em contraponto, quando frustradas as expectativas de reconhecimento, revela-se a injustiça, que gera evidentes conflitos sociais que incorporam de maneira essencial a luta por reconhecimento.

Logo, Para Meleu et al. (2022, p. 26), amparados pelos estudos de Honneth, se “introduz a crença de que a justiça deve estar pautada precipuamente no reconhecimento recíproco entre os cidadãos, nas esferas do amor, do direito e da solidariedade, revelando respectivamente um reconhecimento afetivo, jurídico e social”. Desse modo, por meio do reconhecimento afetivo, o indivíduo passa a adquirir autoconfiança, bem como confiança nas relações que experimenta.

Enquanto que por intermédio do reconhecimento jurídico, busca identificar-se enquanto um membro social, e, portanto, detentor de uma gama de direitos. De outra banda, no reconhecimento de cunho social, pautado na solidariedade, pode se fomentar a compreensão dos indivíduos enquanto seres dotados de habilidades que podem ser benéficas à sociedade, já o posto disso ocorre quando estes reconhecimentos são negados a quem os reivindica.

Na visão honnethiana, as lutas por reconhecimento partem, sumariamente, das situações de violação e desrespeito aos indivíduos, indo desde situações de violência física, às que violam a subjetividade humana, aos casos de violência moral e emocional. Por esta razão, Meleu et al (2022, p. 27) acreditam que “a Teoria do Reconhecimento busca, especialmente, o respeito nas relações entre os indivíduos, no encontro com as outras identidades e o reconhecimento de políticas de diferença”.

Desse ponto de vista, a demanda por reconhecimento localiza-se na esfera da razão, contudo a principal chave hermenêutica está alinhada com interfaces de intersubjetividade, com base em sua natureza relacional, social e situacional. Sob essa ótica, Honneth (2009, p. 88) aduz que:

Autoconfiança, autorrespeito e autoestima não são, portanto, meramente crenças sobre si mesmo ou estados emocionais, mas propriedades que emergem de um processo dinâmico no qual indivíduos passam a experienciar a si mesmos como possuidores certo status, seja como um objeto de preocupação, como um agente responsável, como um contribuinte valorizado de projetos compartilhados ou como o que quer que seja. A autorrelação de alguém não é, então, uma questão de um ego solitário refletindo sobre si mesmo, mas o resultado de um processo intersubjetivo contínuo, no qual sua atitude frente a si mesmo emerge em seu encontro com a atitude do outro frente a ele.

A teoria do reconhecimento de Honneth (2009) aproxima, portanto, a dimensão do autorrelacionamento e da reprodução da vida social e, se estrutura, de modo tripartite: a) a negação da dualidade redistribuição/reconhecimento; b) a centralidade no indivíduo e na condição de desrespeito como motor da luta por reconhecimento; c) a necessidade de uma teoria moral da "boa vida" sem a qual é impossível lutar por justiça. O reconhecimento, para o pensador alemão, passa também por três esferas: a do amor, a da lei e a da estima. A primeira está no campo das relações pessoais; a segunda, da igualdade de todos os cidadãos perante a lei; e a terceira busca o reconhecimento que anule a hierarquia da escala de valores da sociedade.

É inquestionável que o debate permanente, reflexivo e institucionalizado, em torno das temáticas de sexo, gênero, orientação sexual, identidades e sexualidades, se constitui em um marco referencial das lutas por equidade e liberdade. Todo esse universo conceitual, porém, está longe de ter a valoração necessária, porque os mecanismos de classificação, controle e hierarquização de corpos, acabam por produzir sentido estático aos mesmos, e, perigosamente, reproduzem um ideal

único, determinando, com isso, a universalização dos padrões de heteronormatividade²⁸. Para Bobbio (2004, p. 25):

O problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político; não se trata de saber quais e quantos são os direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los.

As manifestações da sexualidade e as expressões identitárias de gênero que diferem do padrão heteronormativo vigente, geram contextos perversos de discriminação e marginalização e o combate a distintas práticas discriminatórias (homofobia, lesbofobia e transfobia) assume fundamental relevância na desconstrução de narrativas estigmatizantes e socialmente excludentes. Deve-se delinear que essa perspectiva universalizante e binária, estrutura-se com base numa mentalidade Homofóbica, pautada pelo lastro de preconceitos e ideologização sexista, e seu funcionamento é baseado no controle dos corpos e da sexualidade, com a finalidade de normatizar comportamentos.

Tanto as práticas de violência, quanto as de cunho excludente, negam direitos a população LGBTQIA+, mantendo-a no status de inferior. Em se tratando especificamente dos casos de violação, estes assumem a cada dia, patamares mais altos, conforme evidenciam importantes relatórios contendo informações cartográficas sobre a violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil, os quais têm sido produzidos nos últimos anos por instituições credenciadas e organizações não governamentais.

Em relação à população LGBTQIA+ merece destaque o Relatório do GGB, publicado em 2020, que trata das mortes violentas dessa população no Brasil. Um conjunto de dados, que se constitui em série histórica tem sido elaborada e a sistematização das informações coletadas pelo Grupo iniciou em 1981²⁹. Existem problemas de toda ordem nesse tipo de trabalho. A subnotificação das mortes violentas é uma dessas questões a ser enfrentada. No entender de Oliveira e Mott (2020, p. 22):

²⁸ Heteronormatividade, conforme Letícia Lanz, "é um conjunto de normas e processos legais e institucionais que conferem à heterossexualidade o status e o monopólio da normalidade" (LANZ, 2017).

²⁹ "O modelo adotado para o monitoramento de mortes violentas de LGBTQ+ segue a orientação básica de identificar notas jornalísticas publicadas em jornais brasileiros e demais meios de comunicação, coleta realizada diariamente através de militantes e simpatizantes do Movimento de cidadania LGBTQ+" (OLIVEIRA e MOTT, 2020, p. 20).

A dificuldade de apuração dos casos inquestionáveis de mortes por homotransfobia revela-se no fato de termos localizado 158 casos com indícios de se tratar de sinistro envolvendo LGBT+, casos posteriormente descartados, por ausência de comprovação explícita sobre a orientação sexual da vítima.

Segundo os registros encontrados no documento supracitado, a cada 29 horas um LGBTQIA+ é assassinado no Brasil. Considerando o ano de 2019, por exemplo, conforme referem Oliveira e Mott (2020, p. 13) “[...] 329 LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) tiveram morte violenta no Brasil, vítimas da homotransfobia: 297 homicídios (90,3%) e 32 suicídios (9,7%).

Com base nesses dados, não obstante os avanços conquistados pelo Movimento LGBTQIA+, derrubando tabus e rompendo preconceitos, na promoção dos Direitos Humanos, a tarefa de concretizá-los integralmente, de acordo com os pressupostos contidos no legado recente dos Direitos Sexuais (e reprodutivos), ainda é um grande desafio para o Brasil e os demais países.

Vê-se bem, que ao adotar a perspectiva da garantia de direitos, ou seja, em termos de sua efetivação, no contexto das liberdades de vivência da sexualidade, emerge de maneira inequívoca, a urgência do debate qualificado sobre o papel do Estado na criação e consolidação de políticas públicas afirmativas para o atendimento das demandas do Movimento LGBTQIA+ e a consequente ressignificação de conceitos, nos mais diversos espaços institucionalizados da vida pública e também nos territórios da cotidianidade, nos quais, a vida privada está inserida. São necessárias, portanto, ações dos poderes executivo e judiciário, além de medidas legislativas e o fortalecimento da educação para o respeito à diversidade, isto é fato, eis que, ações neste sentido, contribuem para o reconhecimento dos LGBTQIA+’s como cidadãos.

O reconhecimento, conforme pontuado por Honneth (2009), possui um caráter emancipatório e também de ressignificação, de modo que os indivíduos que o alcançam tornam-se, por consequência, atores sociais, na medida em que ressignificam suas vivências, e se unem em busca de maior equidade e justiça social. Essa transformação individual e coletiva, em alguma medida, aproxima os pertencentes à sigla, em prol do bem coletivo. Neste contexto, Rocha (2015, p. 11) declara que:

Não se trata de criar um conflito com as demais instituições sociais, mas de reparar os danos causados pela invisibilidade social, que seria o não reconhecimento dos homossexuais e dos seus direitos. Consideramos o movimento LGBT como exemplo de associativismo que emerge num contexto de mudanças sociais com objetivo de (re) construir identidade de gênero, reivindicar ampliação do espaço social e da participação política.

O reconhecimento na seara LGBTQIA+, destarte, se perfaz como um ponto fundamental nas lutas por visibilidade, direitos, políticas públicas e respeito ao diferente. Por certo, ainda há um extenso caminho a ser percorrido no que se refere a efetiva cidadania e reconhecimento aos indivíduos que assim se reconhecem. Como alegam Meleu et al. (2022, p. 28):

[...] se a Teoria do Reconhecimento fosse de fato efetivada em um Estado Democrático de Direito paralelamente os direitos fundamentais, como a equidade, liberdade, dignidade da pessoa humana e vida seriam concretizados. Porém, não é o que se observa. A necessidade de discussão sobre a identidade da comunidade LGBTQIA+ frente ao ordenamento jurídico já reflete a não observância da Teoria do Reconhecimento, visto que caso fosse empregada, estas identidades seriam reconhecidas e, por consequência, seus direitos fundamentais estariam resguardados.

Nesta ótica, existe a necessidade constante de um olhar efetivamente voltado a políticas públicas que atendam as demandas do segmento LGBTQIA+, assegurando-lhes, por consequência, o reconhecimento em todas as suas esferas, no intuito de que indivíduos que assim se identifiquem, não vivam à mercê de legislações subjacentes que, embora lhes beneficiem em algum momento, não são construídas sob a observância de suas singularidades.

De igual modo, por meio da perspectiva da construção de uma sociedade solidária para com as diferenças e as demandas coletivas, os indivíduos que ainda não gozam de reconhecimento podem, paulatinamente, sentirem-se parte do todo maior, vivenciando possibilidades de superação das dificuldades enfrentadas.

O devido reconhecimento ocorrerá quando os indivíduos LGBTQIA+, não mais se afastarem do status de cidadãos, passando a acessarem direitos, lugares e oportunidades historicamente lhes negadas. E, para que tais ações sejam fomentadas e efetivadas, urge a necessidade do diálogo e da atuação de distintos atores sociais, os quais, operando juntos, podem promover processos de emancipação social, e, ao mesmo tempo, de justiça e protagonismo coletivo.

4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+ E A (NÃO) ATUAÇÃO DO ESTADO DIANTE DAS DEMANDAS DOS ATORES SOCIAIS

Nesta seção busca-se analisar e compreender a (não) atuação do Estado na seara das políticas públicas LGBTQIA+, cabendo aos atores sociais, as iniciativas de luta e diálogos afirmativos neste contexto. Para isso, inicialmente contextualizam-se o Estado e as políticas públicas, no intuito de identificar a importância e a inter-relação destes ao Movimento LGBTQIA+.

Em um segundo momento, adensa-se a discussão acerca do processo de desdemocratização em curso no Brasil, e seus impactos aos MS. Para tal, abordam-se, primeiramente, alguns aspectos acerca da democracia, visando compreender sua fragilidade e valor social, na perspectiva da garantia de direitos não somente à sigla LGBTQIA+, mas, a todos os cidadãos.

Por fim, estuda-se a atuação dos atores sociais e a cidadania participativa enquanto ferramentas na busca pela efetivação de direitos aos indivíduos LGBTQIA+, visando, igualmente, fomentar metodologias de diálogo em prol de uma sociedade mais justa e equânime, onde todos os cidadãos participem, não somente do cenário político, mas igualmente das discussões e das ações afirmativas em todas as esferas sociais.

4.1 AS FUNÇÕES DO ESTADO E SUA (NÃO) ATUAÇÃO NO PLANEJAMENTO E EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+

Ao se analisar o Movimento LGBTQIA+ brasileiro, não há como desvincular deste contexto, o Estado enquanto ator social, sobretudo na esfera das políticas públicas. Ao longo da construção do Movimento estudado, a relação de ambos foi (e é) intensa e paradoxal, ora dialogando, ora conflitando. Entretanto, anterior à análise acerca das políticas públicas LGBTQIA+ e da (não) atuação do Estado nessa esfera, parte-se da necessidade de uma melhor compreensão acerca deste ente, no que diz respeito à sua formação e características, para, posteriormente, adentrar ao campo proposto.

Neste sentido, acerca do surgimento do Estado, é plausível rememorar os ensinamentos de Draper, eis que o autor (1977, p. 250) preleciona que “o Estado surge, então, na medida em que as instituições, necessárias para realizarem as funções comuns da sociedade, exigem, para preservar a sua manutenção, a separação do poder de coerção em relação ao corpo geral da sociedade”.

Sob esta ótica, a formação do Estado passa, também, pelos ensinamentos de Dallari (2003),

pois o autor refere que o Estado surge com a ideia de soberania, e não o contrário. Na percepção do autor, alguns elementos são essenciais de serem observados no que se refere à formação do Estado, a primeira, é a noção contratualista, elemento que, *a priori*, garantiria a paz entre os indivíduos mediante o respeito às vontades pré-estabelecidas.

Ainda, Dallari (2003) ensina que se construiu a noção de sociedade política, devido à organização dos indivíduos e grupos percebendo no Estado, uma ferramenta de organização social. Cabe ressaltar que as noções de Estado abordadas nesta pesquisa, são substancialmente de cunho histórico e social, não se almejando, portanto, um conceito fixo, eis que a sociedade diuturnamente se ressignifica, e suas estruturas, da mesma forma. Por outro lado, parte-se da percepção de não desconsiderar em momento algum nas análises sobre o Estado, a existência de relações de poder, as quais se fazem presentes, também, na seara estudada, qual seja a LGBTQIA+. Estas relações fazem parte, justamente, das negociações e conflitos sociais, e por esta razão, devem ser analisadas com cautela.

Como refere Bonavides (1972), o Estado possui, por natureza, o domínio do poder. Com isso, não se afirma que o poder Estatal seja somente negativo, o que necessita ser percebido e analisado com a devida atenção, é a forma como este poder afeta a sociedade, bem como as categorias de exclusão dele advindas. Acerca desta noção de poder estatal, conforme aduz Bonavides (1972, p. 206-207), “não se pode encobrir esse fato, nem se deve ignorá-lo. As formas como esse poder se manifesta ou a maneira como ele se distribui, estas sim diferem [...]”.

Visualiza-se, pois, que o Estado possui soberania, tendo como intuito principal, regular as relações sociais. Logo, compreender estas noções acerca do Estado permite que se possam analisar, sob seu aspecto evolutivo, as mudanças ocorridas na sociedade, as quais perpassam todas as esferas socioculturais ocasionando rupturas e modificações significativas. Diz-se isso em razão de que, dependendo da forma como o poder estatal é utilizado na sociedade, os conflitos passam a tomar forma, e, em não havendo equidade no trato às questões e interesses, os tumultos passam a ocorrer, por meio das relações de poder desiguais, momento em que indivíduos e grupos são segregados ou invisibilizados, em benefícios de outros. Com interesses distintos.

Neste contexto, Poulantzas (1985, p. 162-163) preleciona que “o Estado concentra não apenas a relação de força entre frações do bloco de poder, mas também a relação de forças estas e as classes dominadas”. Neste sentido, se concretiza a afirmação ora mencionada, acerca dos tensionamentos ocasionados pelo mau uso do poder estatal.

Por certo que esta visão se refere, de maneira mais substancial à noção de realidade advinda do capitalismo, onde as classes dominantes mantinham as classes dominadas sob seu poder. Com isso, torna-se inegável a realidade das desigualdades sociais, na medida em que as classes dominadas, cada vez mais, se afastam de um ideal de igualdade social, (sobre) vivendo sem usufruir dos direitos assegurados nos documentos legais.

Acerca disso, Canotilho (1995) pondera que o Estado possui a capacidade de mudança e reconstrução, afirmando que, durante a evolução social, o mesmo sofreu inúmeras transformações. Sendo assim, o Estado deve ser analisado pelo viés dinâmico e em constante evolução. Na mesma direção, Dallari (2003) reitera que, por ser dinâmico e evolutivo, o Estado se perfaz, também, pela ação humana, existindo, pois, um vínculo entre povo e Estado, bem como, estando tais relações, presentes nesta dinâmica de conflitos e disputas de poder e espaço.

Nesta perspectiva, essa dissertação tem como um de seus intuitos compreender, sob a perspectiva do Estado democrático de Direito, a (não) atuação deste ente no que concerne às políticas públicas LGBTQIA+, ou, ainda, sua inércia e silenciamento diante da existência dos indivíduos pertencentes à sigla e de suas demandas, as quais ainda permanecem à margem de ações efetivas na promoção de direitos e cidadania³⁰.

Para tal, o marco legal a ser adotado parte da promulgação da CF, ou seja, do ano de 1988. Após muitas lutas sociais, este aparato legal restaurou a democracia brasileira, trazendo em seu escopo, a defesa da equidade e dos direitos sociais a todos, visando a promoção da vida, em todos os seus aspectos. Todavia, analisar-se-á, na prática, se a efetivação de tais direitos se concretiza, especialmente em relação ao contexto LGBTQIA+. Por esta razão, avaliar a atuação do Estado tendo a CF como norte, passa pela ideia de que, por meio deste importante avanço social, surgiram novos atores sociais e políticos, bem como se evidenciam novas demandas de indivíduos e grupos, o que possuem interligação à seara das políticas públicas, especialmente, os grupos considerados “minorias”.

Como demonstra a literatura pertinente, durante esse novo processo estatal, promovido pela CF, ocorreram mudanças significativas na sociedade, dentre elas, a independência dos poderes da república, a criação e o fortalecimento de instituições de cunho participativo e o fortalecimento de instrumentos de controle social, os quais significam maior autonomia dos indivíduos e maior diálogo

³⁰ Por oportuno, cabe mencionar que esta pesquisadora entende que, não apenas os indivíduos LGBTQIA+ estão, notadamente neste período, leia-se governo Jair Bolsonaro, à mercê do olhar do Estado no que diz respeito às políticas públicas, à cidadania e à garantia efetiva dos direitos humanos, infelizmente. Todavia, centra sua análise na esfera LGBTQIA+.

entre os setores da sociedade. Nesta ótica, para atingir resultados satisfatórios e incluídos nas mais distintas esferas, os governos fazem uso (ou deveriam fazer), de estratégias e ações de promoção de equidade e cidadania, observando a CF e assegurando os direitos nela previstos, visando, sobretudo, atender demandas historicamente silenciadas.

Nesta perspectiva acerca do acesso a direitos sociais, se adentra nesse momento, à análise das políticas públicas, as quais são (ou deveriam ser) um mecanismo de promoção cidadã. Para isso, implica compreender alguns de seus conceitos, dentre eles, o adotado por Agum, Riscado e Menezes (2015, p. 16):

Podemos entender como política pública a discussão e prática de ações relacionadas ao conteúdo, concreto ou simbólico, de decisões reconhecidas como políticas; isto é, o campo de construção e atuação de decisões políticas. Apontar a política pública como uma diretriz de enfrentamento de um problema, nem sempre transforma uma questão em um problema. Para que isso ocorra é necessária uma conjunção de fatores.

Neste processo, Sá e Silva et al. (2010) afirmam que, visando o planejamento e a efetivação das políticas públicas, surgem os sistemas institucionais, sendo estes: o participativo, o representativo, e o de controle burocrático, e, no mesmo entendimento, Gomide e Pires (2014, p. 19) doutrinam que:

No atual contexto político-institucional brasileiro, são vários os atores e interesses a serem coordenados e processados na execução de uma política: burocracias de diferentes poderes e níveis de governo, parlamentares de diversos partidos e organizações da sociedade civil (sindicatos de trabalhadores, associações empresariais, movimentos sociais). Em torno de cada política se arranjam organizações (com seus mandatos, recursos, competências e instrumentos legais), mecanismos de coordenação, espaços de negociação e decisão entre atores (do governo, do sistema político e da sociedade), além das obrigações de transparência, prestação de contas e controle.

Logo, analisar e compreender o processo ocorrido no campo das políticas públicas requer um aprofundamento acerca dos meandros institucionais que sustentam sua (possível) implementação, na medida em que, diversos são os atores envolvidos nesse processo. Neste norte, Gomide e Pires (2014, p. 20) sustentam que:

Por processo de implementação compreende-se todo o conjunto de decisões e ações desempenhadas entre o lançamento de uma política governamental e a percepção dos seus resultados, envolvendo, simultaneamente, atividades de execução, (re) formulações e tomada

de decisão sobre as ações necessárias. Por possuir este caráter, os processos de implementação constituem justamente o momento no qual, a partir de decisões e ações das burocracias governamentais, as interações com instituições democráticas repercutem em impasses e obstáculos ou aprendizados e inovações.

Neste ínterim, diante do contexto (em tese) democrático em que se insere o Brasil, esta capacidade parte do pressuposto de análise tanto de cunho administrativo, quanto na esfera política. Cabe ressaltar que, no que se refere à esfera administrativa, tem-se como premissa o entendimento weberiano de burocracia, o qual observa as competências estatais, e almeja resultados advindos de ações organizadas. Na burocracia, como refere Weber (1991, p. 229-230) “[...] rege o princípio de áreas de jurisdição fixas e oficiais [...]”, hierarquicamente sistemáticas. A atividade burocrática pressupõe um treinamento especializado e a plena capacidade de trabalho do funcionário. Tal atividade se baseia ou se cristaliza em documentos escritos.

Já no que se refere à esfera política, atenta-se aos ensinamentos de Gomide e Pires (2014, p. 21) os quais instruem que urge a necessidade de “habilidades da burocracia do Executivo em expandir os canais de interlocução, negociação com os diversos atores sociais, processando conflitos e prevenindo a captura por interesses específicos”. Todavia, mesmo com uma organização estatal, e com a atuação de atores sociais, sejam os MS, seja a sociedade civil organizada, seja o Estado e seus agentes, a efetivação de políticas públicas para alguns indivíduos e grupos, ainda é uma realidade permeada por lutas, conflitos e pela afirmação diária de suas demandas (não) atendidas na totalidade, ou, ao menos, não de forma substancial.

Sob esta ótica, Rua (1998) afirma que alguns indivíduos e grupos permanecem à mercê de políticas públicas em razão de distintas barreiras socioculturais que impedem o avanço de debates públicos sobre suas pautas. Esse desinteresse, na visão do autor, se configura como uma espécie de “não decisão”, ou, ainda, de uma vontade implícita de não contemplar alguns segmentos. Silva, Alves e Isayama (2021, p. 208) afirmam que:

No caso das populações LGBT+, essa não decisão está principalmente ligadas à influência de crenças religiosas fundamentalistas, consequência da ascensão de uma direita conservadora no país e na política brasileira. Antes “escancaradas” em meio ao legislativo e atualmente pelo próprio presidente do Executivo Federal, essas intervenções conservadoras e de âmbito religioso, em um Estado que se diz laico, são alguns dos principais empecilhos para o avanço das políticas voltadas para o público LGBT+.

Infelizmente, é inegável afirmar, que se vive no Brasil uma herança histórica ainda influenciada por *modos operandis* de hierarquizar, segregar e estigmatizar corpos e indivíduos, que não estejam alinhados aos padrões da cultura cisheteronormativa, a qual historicamente se coloca como moralmente correta para as vivências em sociedade, excluindo, assim todos os indivíduos que divergem destes modelos “morais”. Neste contexto, por vezes estes mecanismos de segregação ultrapassam as fronteiras do Poder Executivo, o que, via de regra, não poderia se vislumbrar.

O que se vê até este momento da pesquisa, é que, no campo das políticas públicas para a população LGBTQIA+, o Estado brasileiro possui atuação recente e pouco célere, no que se refere a assegurar equidade e dignidade a esses cidadãos, bem como, no que diz respeito à promoção da saúde e da segurança. O segmento em tela permanece à margem da efetiva afirmação dos direitos preconizados junto a CF. Acerca disso Filipiack e Gaspodini (2019, p. 33) alegam que: “As principais dificuldades na implementação dessas políticas e programas esteve em torno do preconceito e do despreparo dos profissionais para lidar com as especificidades das demandas do público LGBTQIA+.”

Dizendo de outro modo, os direitos facilmente acessados pelas pessoas cisheterossexuais, precisam ser garantidos aos coletivos marginalizados e invisibilizados em meio a processos de luta e reivindicação, como ocorre com indivíduos LGBTQIA+, por exemplo, os quais, rotineiramente, deixam de usufruir direitos plenos, por sua designação sexual ou identitária não-heterossexual, ou não-binária, necessitando recorrer aos MS, para que sejam ouvidos.

Mostra-se, assim, urgente a materialidade de políticas públicas afirmativas efetivas e de maior alcance social para os cidadãos gays, bissexuais, transgêneros, *queers*, Intersexos e assexuais, bem como para as demais identidades que não se enquadram no padrão ora referido, evitando que os mesmos sejam submetidos a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência (física ou simbólica), em razão de sua orientação sexual e identidades de gênero.

Neste contexto, a título de uma análise justa, que não deixe de compreender os avanços conquistados, apresentam-se algumas ações advindas do Estado, em prol deste segmento, a partir da CF. Importa referir que o quadro abaixo passa por trocas de governo durante sua construção, tornando evidente, os momentos de avanço, estagnação ou retrocesso no segmento estudado.

Quadro 1: Percurso das ações estatais destinadas à população LGBT na esfera Federal

AÇÃO/CRIAÇÃO	CARÁTER DA AÇÃO	ANO DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa Nacional de Aids pelo Ministério da Saúde	O Programa, ainda não tenha cunho específico LGBT, mas, à época auxiliou o Movimento nas pautas de prevenção e diálogo.	1988
Programa Nacional de Direitos Humanos I	Mencionou os LGBT's brevemente na temática dos direitos humanos	1996
Criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos	No Governo Lula, no ano de 2003, recebeu a nomenclatura de Secretaria Especial de Direitos Humanos contanto com mais recursos e maior estrutura.	1997
Programa Nacional de Direitos Humanos II	Contendo 10 metas específicas para GLTTB (sigla usada à época), o Programa progrediu no reconhecimento das diversidades sexuais e da cidadania.	2002
Programa Brasil Sem Homofobia	Oriundo do período Lula, promoveu diálogo entre lideranças políticas e LGBT's.	2004
I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais (GLBT à época)	Representou um grande marco na elaboração e construção de políticas públicas unindo a população LGBT.	2008
Programa Nacional de Direitos Humanos III	O PNDH-III tornou mais expressiva a participação popular nas demandas LGBT's.	2009
I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e DH de LGBT e Transexuais	O Plano abarca 51 diretrizes e 180 ações, ratificando distintas demandas da população LGBT	2009
Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da SDH	Surge para acatar as demandas que o Movimento LGBT chama de "tripé da cidadania", ou seja, plano, coordenadorias e conselhos	2009
Instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e Transexuais	Formado por governo e sociedade civil, tem por escopo formular e propor diretrizes para auxílio nas ações de governo	2010
Instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia	Por intermédio de Decreto, o à época presidente Lula estabeleceu o dia 17 de maio como sendo o Dia Nacional de Combate à Homofobia, sendo uma data internacionalmente celebrada em razão da exclusão da homossexualidade prevista no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde.	2010
Disque 100	O Disque 100 se perfaz como um canal de denúncias em que vítimas da violência podem registrar suas denúncias. Em fevereiro do ano de 2011, passou a atender, também, a população LGBTQIA+.	2011
Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT	Prevê um conjugado de ações em diversos setores da saúde	2011
II Conferência Nacional de LGBT's e Transexuais	Convocada pela à época presidenta Dilma Rousseff, teve como desígnio fundamental avaliar a execução do I Plano Nacional LGBT.	2011
Criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT	A Portaria nº 19 de 17 de maio de 2012, cria o Comitê Técnico de Cultura LGBT que tem por desígnio estabelecer políticas de valorização da Cultura LGBT para o Ministério da Cultura.	2012
Lançamento do Relatório de Violência Homofóbica no Brasil – 2011 e 2012	Por meio de pressões do GGB, o qual já notificava a violência contra LGBT's, o Governo Federal lançou, no ano de 2012, o balanço da violência contra LGBT's.	2012/2013

Lançamento do Sistema Nacional LGBT	A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lançou o Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência LGBT o qual objetivava a criação de Conselhos e Coordenadorias estaduais e municipais atinentes ao público LGBT.	2013
Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT	A Secretaria de Direitos Humanos investiu nesse Comitê propendendo aproximar gestores atuantes nas políticas LGBT's, atribuindo encargos e funções ao Governo Federal, estaduais e municipais.	2014
Lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet – Humaniza Redes	Diante dos inúmeros casos de violência, o Governo Federal lançou o Pacto Humaniza Redes, o qual tinha por intuito se tornar um canal de denúncias e encaminhamentos desses casos.	2015
III Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais	A III Conferência Nacional LGBT ocorreu em 2016 juntamente com as Conferências da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, bem como da XII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Dessa experiência resultou a assinatura de Decreto Nacional que reconhece e utiliza o nome social de pessoas trans e travestis em âmbito Federal, publicado pela presidenta Dilma Rousseff, em meio ao seu processo de impeachment (2016).	2016
(Re) inclusão da ação orçamentária exclusiva para políticas LGBTI+	O último orçamento sob a responsabilidade do então Presidente Michel Temer, uma ação orçamentária destinada a políticas públicas LGBTQIA+ foi incluída no plano governamental.	2018
Retrocesso a partir da renomeação do MDH	Após a nomeação da Ministra Damarens, a mesma prometeu que seria uma nova era no Brasil, onde Meninos vestiriam azul e meninas vestiriam rosa. O MDH foi renomeado, vindo a se chamar MMFDH (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).	2019
Retrocesso nas políticas públicas LGBTQIA+	Ainda em 2019 um decreto da presidência da República (Decreto nº 9.759/2019) determinou a extinção de diversos conselhos e políticas públicas vinculados a áreas no governo federal, dentre eles o CNCD/LGBT.	2019
Encerramento do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT	O decreto nº 10.883/2021 colocou fim à existência de um órgão unicamente dedicado às políticas para a população LGBTI+ no governo federal. O órgão anteriormente destinado a este fim, foi fundido a outras áreas, diminuindo consideravelmente o fomento ao segmento LGBTQIA+.	2020

Fonte: Adaptado de Pereira (2016)

Compete mencionar que essas ações nem sempre ocorreram de forma pacífica, na medida em que os governantes enfrentam, diuturnamente conflitos e contrariedades ideológicas em sua base, bem como, se posicionam contrários às demandas das minorias, corriqueiramente, o que inflama,

sobremaneira, os diálogos e ações na seara LGBTQIA+. Como exemplo de acaloramento de tais ações, se pode citar o veto ao Programa Escola Sem Homofobia (pejorativamente conhecido como Kit Gay)³¹ o qual foi propagado por inúmeros parlamentares (imersos em uma herança sociocultural moral e retrógrada) como uma apologia ao ensino de sexo para crianças e adolescentes, distorcendo-se a finalidade do Programa, a qual tinha como intuito a educação sexual nas escolas.

Sob este aspecto, cabe mencionar a importância da transversalidade no que se refere ao fomento de políticas públicas. Pereira (2016, p. 128) aduz que “[...] diversos órgãos devem formular ações LGBTQIA+ nas suas esferas de atuação (Educação, Saúde, Segurança, Assistência, etc.), para que estes órgãos tenham acesso integral não apenas às demandas urgentes, mas, ao mesmo tempo, que sejam informados acerca de seu conteúdo, no intuito de promover maior conscientização acerca da diversidade, evitando episódios como o anteriormente referido.

Cabe referir que o Brasil, a partir da década de 90, passou a intensificar o modelo Neoliberal de Estado (conforme análise posterior), como aduzem Rossi e Bittencourt (2020, p. 115) notadamente “nos campos social, cultural, político e, principalmente, no processo de produção do capital exigido pela nova ordem econômica em nome da continuidade do processo de produção capitalista, na medida em que vieram ocorrendo transformações significativas no mundo do trabalho e na reestruturação do Estado”.

Para os autores supracitados (2020) no momento em que o Estado passa a restringir gastos, acaba por promover estímulos à reorganização da sociedade civil, eis que, como referem Rossi e Bittencourt (2020, p. 115) passou a estimular “[...] a oferta de serviços públicos em parceria com instituições que compõem o chamado ‘terceiro setor’, denominado não governamental e não-empresarial, demarcando uma ‘nova cultura cívica’ de participação na execução de políticas sociais”. Neste contexto, Rossi e Bittencourt (2020, p. 116) doutrinam que:

A tentativa dos teóricos do Terceiro Setor em identificá-lo como sociedade civil é equivocada na medida em que coloca todas as organizações, independente do seu caráter social, se são com ou sem fins lucrativos, se são empresariais ou não, inclusive movimentos sociais organizados, tais como Movimento Sem Terra, Movimentos LGBT, em pé de igualdade. [...] o fenômeno real identificado como terceiro setor nada mais é que a transferência das demandas sociais que até o surgimento do neoliberalismo, eram de responsabilidade do Estado e agora são repassadas para organizações da sociedade civil.

³¹ Inclusive, cabe mencionar que o atual presidente da república, Jair Bolsonaro, proferiu, à época, diversos discursos na mídia, alegando que parte do “Kit gay” a ser implementado nas escolas, era composto pela exposição e propagação da obra da escritora francesa Hélène Bruller, intitulada “Aparelho sexual e Cia”. O contexto da obra visava a educação sexual entre crianças e adolescentes de 11 a 15 anos, mas foi absurdamente tratado como apologia ao sexo, também, por representantes religiosos.

Diante disso, o Movimento LGBTQIA+ brasileiro é visto, por alguns teóricos como parte do chamado Terceiro Setor. Nesta conjuntura, Rossi e Bittencourt (2020, p. 116) ensinam que:

O movimento LGBT no Brasil é entendido por alguns autores, como os teóricos da Terceira Via como parte do Terceiro Setor. Com a reforma do Aparelho do Estado que ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso, momento em que algumas políticas sociais, antes eram de responsabilidade quase que exclusiva do Estado, a partir da reforma passaram a ser de responsabilidade também da sociedade civil identificada como terceiro setor, ocorreu o que denominamos de processo de ‘institucionalização’ do Movimento que se deu na medida em que alguns grupos de homossexuais buscaram obter um caráter jurídico de Organização da Sociedade Civil de interesse público e/ou privado através da conquista de registro civil desses grupos, passando a ser identificado como pessoa jurídica.

Neste ínterim, diante da reforma do Estado, foi possível que o Movimento LGBTQIA+ estivesse apto a receber recursos financeiros para a execução de políticas públicas, na medida em que o que antes seria de responsabilidade estatal, seria, então, também responsabilidade da sociedade civil, denominada, à época, de terceiro setor. A partir da reforma estatal, o Movimento LGBTQIA+ assumiria maior protagonismo em nível nacional, passando a articular projetos e ações, também, na seara da saúde, da assistência social e da educação. Assim, presumir-se-ia que a relação de constante tensão entre o Movimento e o Estado, passa-se a ser de cooperação e diálogo.

Todavia, paradoxalmente, não se poderia deixar de analisar que, quando o Estado destina recursos para o chamado Terceiro Setor, tal ação pode se configurar como uma maneira de baratear os custos com os serviços de caráter público, e de delegar as funções que seriam suas, a outros setores e coletivos. Ciente dessa movimentação estatal, cabe enfatizar que, em relação a atuação do Movimento LGBTQIA+, conforme aludem Rossi e Bittencourt (2020, p. 117): “Ainda que muitos grupos neste período histórico tenham em parte adquirido um caráter jurídico institucional, na medida do possível, dentro das limitações impostas por essas parcerias, ele continuou a cobrar do Estado mais políticas públicas para a população LGBT”.

Neste ponto, ainda que o Estado tenha, no período ora referido, intensificado o diálogo com os MS, no que tange aos indivíduos LGBTQIA+ e a seara das políticas públicas efetivamente, importa mencionar que apenas no ano de 2001, diante da criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), o qual se vincula ao Ministério da Justiça, evidenciaram-se ações de busca por cidadania, direitos humanos e reconhecimento. Neste contexto Rossi e Bittencourt (2020, p. 118) alegam que:

“Como um de seus resultados mais significativos a inclusão, em 2002, entre as 518 ações previstas na segunda versão do "Programa Nacional de Direitos Humanos" (PNDH-2), de cinco que tratam "orientação sexual" como uma dimensão da "garantia do direito à liberdade, opinião e expressão" e de dez relativas à "garantia do direito à igualdade" de "Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais (GLTTB) ”. ”

Somente no início dos anos 2000, o Movimento passou a atuar de forma mais substancial junto ao Poder Executivo em nível Federal, visando aprofundar o debate e as ações voltadas às políticas públicas LGBTQIA+. As demandas já não mais se limitavam ao campo da saúde, mas sim, buscavam a garantia dos direitos humanos, das liberdades e da dignidade.

Como relatam Mello et al. (2012) ao longo dos anos 2000, se identificam, ainda, alguns marcos importantes advindos do Poder Executivo no que se refere a pauta LGBTQIA+, como, por exemplo, a implementação do Programa BSH, o qual alicerçou-se no enfrentamento dos casos de violência e discriminação contra indivíduos pertencentes a sigla, devido a trágica realidade de violências contra indivíduos LGBTQIA+ ocorridos no país. As ações do BSH (voltadas à saúde, trabalho, educação, segurança) se desenvolveram interligando distintos setores públicos, objetivando tornar o Programa mais abrangente. No que se refere ao Programa BSH, Mello et al. (2012, p. 296) lecionam que:

O BSH previa 60 ações, distribuídas em onze áreas, envolvendo oito secretarias e ministérios, voltadas para fortalecimento de instituições públicas e não governamentais de "promoção da cidadania homossexual" e combate à homofobia; capacitação de profissionais e representantes do movimento LGBT; divulgação de informações sobre direitos e promoção da autoestima; e incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT.

Mello et al. (2012) citam que, sob o impulso do BSH, foram implementados em média 45 Centros de referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual, em distintas capitais do Estado, tendo por intuito oferecer serviços como assistência jurídica, atendimentos psicológicos, e demais atendimentos necessários ao público referido. Ações promovidas no contexto das Universidades também passaram a ganhar corpo.

Nos anos seguintes, novas ações como a I Conferência Nacional de Gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (GLBTT), tendo como temática principal os Direitos Humanos e as Políticas Públicas como um possível caminho de efetivação da cidadania. Já no ano de 2009 objetivou-se por meio do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de GLBTT, um estímulo a proteção de direitos da população pertencente à sigla, notadamente sob a ótica dos da efetivação de

direitos ainda não acessados na totalidade. Tais iniciativas passaram a sinalizar o início de um processo de formulação e implementação de Políticas Públicas voltadas ao segmento LGBTQIA+.

Cabe evidenciar, ainda neste contexto, que no ano de divulgação do programa de governo do à época candidato Luiz Inácio Lula da Silva (LULA), de maneira especial nos anos de 2003-2006, não havia menção alguma aos indivíduos LGBTQIA+ e suas demandas. A pauta ora referida apenas foi sinalizada no programa de governo posterior, nos anos de 2007-2010, momento em que constavam ações como criar e aprofundar ações de combate à discriminação LGBTQIA+, promover a cidadania, dentre outras iniciativas que visavam atender as demandas do segmento, o que evidencia que, mesmo os candidatos e governos de esquerda, historicamente mais alinhados às pautas sociais, também tardaram a defender as demandas LGBTQIA+.

Todavia, infelizmente, os Centros de Referência, pouco a pouco foram sendo apagados e/ou desativados, e, na medida em que não se tratavam de políticas públicas, mas sim de ações isoladas, não obtinham a força legal necessária para que fossem constantemente fomentados. Como referem Mello et al. (2012, p. 297):

Em novembro de 2008, foi realizado, em Brasília, o III Seminário de Capacitação dos Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia e dos Núcleos de Pesquisa e Promoção da Cidadania LGBT, organizado pela SDH. Em meio a uma tentativa de avaliação dos trabalhos desenvolvidos nos centros e núcleos, a tônica dos discursos de representantes dos diversos estados foi a descontinuidade dos trabalhos, tendo em vista a escassez de recursos e a dificuldade de sustentabilidade.

Como uma nova tentativa de grande impacto, no ano de 2007 o então Presidente da República, LULA convocou o que viria a ser a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, a qual se realizou no ano de 2008, tendo como temática central os direitos humanos e as políticas públicas para a sigla. Entretanto, o que se demonstra até o momento, é que, muitas foram as tentativas de fomento a implementação de políticas públicas LGBTQIA+, mas, sempre de forma tímida e/ou com baixa adesão e fomento. Políticas públicas voltadas às demandas educacionais, laborais, e previdenciárias, por exemplo, ainda permaneciam à margem, pois as ações colocadas em prática se davam muito mais no campo da mudança cultural de olhares acerca desta população, do que, propriamente, à concretização de direitos.

Este cenário deixa evidente que as ações até então pontuadas não se configuraram como suficientes ou eficazes para uma melhor qualidade de vida da população LGBTQIA+, pois as mesmas, em muitos momentos, de demonstraram passíveis de retrocesso. Neste sentido, cabe

ênfatizar que estes indivíduos e grupos seguem sendo diuturnamente invisibilizados e dizimados, seja por meio de violência física ou simbólica, quando são excluídos de espaços e serviços essenciais, facilmente acessados por outras camadas sociais. Estes processos de silenciamento e violações são tão perspicazes, que perpassam a esfera das políticas públicas e deságuam, violentamente, em mecanismos de extirpação do direito à existência.

Esta realidade torna evidente a importância do Estado diante das demandas da população LGBTQIA+, as quais devem visar a garantia de direitos sociais, de cidadania, e da observância dos direitos humanos, eis que, ao que parece, esse segmento não é prioridade aos olhos estatais. Mesmo diante de algumas conquistas supra referidas, as quais tiveram início nos anos 2000 e subsequentes, como já evidenciado, o Brasil ainda é o protagonista na seara das violências a estes indivíduos e grupos, e ainda procede de forma morosa, em relação a suas demandas.

Ao analisar a realidade das políticas públicas LGBTQIA+ no Brasil, nas últimas décadas, é possível afirmar que houveram sim, alguns avanços significativos. Mas, ao mesmo tempo, constatase que os mesmos ainda não foram suficientes para garantir a essa população, o mínimo de segurança e proteção. Pereira (2016, p. 123), relembra que:

Ampliaram-se as articulações entre governos estaduais e municipais sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil, as relações de ativistas LGBT com parlamentares em todas as federações do Poder Legislativo (embora se cresça também uma forte oposição religiosa-conservadora) com a criação e aprovação de projetos de lei (as principais pautas no parlamento seriam a Parceria Civil, a criminalização da homofobia e o reconhecimento das identidades Trans e suas necessidades) e do Poder Judiciário, considerado mais aberto às demandas LGBT.

Embora seja possível reconhecer pontos positivos, como relembra Facchini (2005) ao mencionar algumas políticas de expansão e oferta de vagas educacionais no Ensino Superior, por exemplo, oportunizando a indivíduos LGBTQIA+ a acessarem locais de privilégio, e tornando mais numerosos, por consequência, os canais de diálogo e lutas do Movimento (haja vista a participação social que, diuturnamente, crescia). Paradoxalmente, se faz crucial mencionar, que nos últimos 8 anos, instaurou-se uma espécie de pavor moral tendo como foco (mais uma vez) o segmento LGBTQIA+ junto à sociedade, ocasionando novos retrocessos, também (e principalmente) nos espaços educacionais.

Diz-se isso em razão de atitudes de grupos reacionários que, munidos de discursos de ódio e *Fake News*, passaram a perseguir a falsa “ideologia de gênero”, afirmando que a mesma atenta contra a (falsa), família tradicional brasileira (leia-se branca e heterossexual). Ações deste cunho acabam por atrasar ou invisibilizar, não somente as políticas públicas LGBTQIA+, como, igualmente,

estigmatiza quem se reconhece como tal, reforçando as práticas discriminatórias difundidas historicamente, e fomentando processos de desigualdade.

Logo, muito embora o trânsito entre o Estado e a sociedade civil e MS tenha, por alguns momentos históricos se fortificado, passou-se a assistir, novamente, distintas organizações religiosas e conservadoras, que declaram uma crescente oposição às pautas e aos indivíduos e grupos LGBTQIA+. Esses grupos religiosos estão presentes em diversas estruturas estatais (ainda que em maior número junto ao Poder Legislativo), não apenas negando direitos a este público, mas, ao mesmo tempo, retrocedendo os já conquistados e distorcendo o real sentido da orientação sexual e das identidades de gênero. Na visão de Gorsdorf (2014, p. 5):

É importante considerar as relações entre sociedade civil e Estado como polos que se complementam em uma dinâmica permeada de tensões. Ainda, destaca-se que nenhuma dessas instâncias constitui em si mesmos blocos homogêneos e que, na dinâmica dos espaços coletivos, a contribuição dos segmentos organizados da sociedade civil deve orientar-se para que as polarizações ocorram em torno da defesa de concepções e projetos coletivos.

Estas polarizações e omissões, evidentemente, reverberam diretamente na formulação e implementação de políticas públicas LGBTQIA+, podendo se afirmar, com isso, que as lutas políticas em defesa da garantia de direitos civis para indivíduos LGBTQIA+ estão distantes sobremaneira do fim. Denota-se, claramente, uma espécie de homofobia institucionalizada e estrutural, a qual se externaliza por meio da não-proteção, dos não-direitos e da invisibilidade àqueles que seguem excluídos.

Desse modo, uma possibilidade emancipatória e de luta pode surgir a partir da construção de diálogos e ações, por parte do Movimento LGBTQIA+, com outros setores da sociedade e com outros MS, os quais não sejam pautados pelo conservadorismo e pela moral, mas sim, estejam abertos a diálogos interdisciplinares e plurais, e se fortaleçam mutuamente diante desta abertura fomentando políticas afirmativas em prol de quem ainda se vê invisibilizado. Estas ações e mobilizações pautadas na afirmação, como diz Hahn (2021, s.p.) “pode ser compreendida como resultado também da resignificação”. Sem essas resignificações políticas e socioculturais, a redução de direitos parece uma realidade crescente e sem perspectivas de solução, tornando os segmentos minoritários “presas” fáceis dos retrocessos.

Logo, por se tratar de um campo “minado”, as políticas públicas LGBTQIA+ necessitam de atenção, atuação, recursos, ousadia e muita luta dos MS para vislumbrar sua implementação no cotidiano de tantos indivíduos e grupos que, diuturnamente, sofrem as mais diversas violações simbólicas e materiais de direitos humanos, permanecendo com o status de subcidadãos.

Em um contexto democrático e laico como o brasileiro, ações que visem a supressão de direitos devem ser enfrentadas e combatidas, a fim de que se evitem processos de ataque à democracia, aos direitos sociais e às conquistas até aqui evidenciadas. Por esta razão, passa-se a estudar e analisar os processos de desdemocratização e sua capacidade de causar danos, não apenas ao campo das políticas públicas, mas a todas as esferas sociais.

4.2 A DESDEMOCRATIZAÇÃO EM CURSO NO BRASIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS PÚBLICAS LGBTQIA+

O termo “desdemocratização” aqui evidenciado, se refere, de forma concisa, aos processos em que a democracia é, de forma lenta ou célere, alvo de retrocessos e de ataques político-ideológicos, colocando em risco, inclusive, conquistas sociais (até então) consolidadas. Cabe pontuar que este fenômeno vem crescendo de forma significativa, tanto em países desenvolvidos, como emergentes, incluindo neste rol, o Brasil.

Conforme ensina Barroso (2020), inúmeros são as práticas que podem ser, em alguma medida, atribuídas aos processos de desdemocratização, dentre elas: o legalismo de caráter autocrático, a democracia iliberal, os retrocessos democráticos, os extremismos exacerbados. Entretanto, para se refletir acerca dos métodos de desdemocratização em curso, há que se compreender, primeiramente, o que se entende por democracia, eis que a desdemocratização, decorre desta.

Na sua etimologia, conforme ensina Keane (2009), a palavra democracia significa o que a designa literalmente: *poder do démos*, e não, como se percebe hoje, a ideia de poder único advindo dos representantes do *démos*. Por seu turno para Bobbio (1993) a democracia se constitui em um conjunto de regras para a constituição de maiorias, entre as quais valeria a pena destacar, o peso igual dos votos e a ausência de distinções econômicas, sociais, religiosas e étnicas, em outras palavras, (deveria ser) a promoção da equidade entre todos os cidadãos.

Por sua vez, Kelsen (1929) preleciona que a democracia dá a cada convicção política, a mesma possibilidade de exprimir-se e de buscar o entusiasmo dos cidadãos através da livre concorrência. Já na visão de Schumpeter (1942, p. 242), o processo democrático é um método político, um certo arranjo institucional para se chegar às decisões políticas e administrativas. Como se pode vislumbrar, muitos foram os modelos e conceitos de democracia pensados ao longo do tempo como uma nova forma de organização social, no entanto, tais espaços foram ocupados, via de regra, por membros da elite e detentores de bens e capitais, que viam o povo apenas como legitimador de seus poderes e não

como pessoas preparadas para ocuparem espaços relevantes de decisão e de governos. Demo (1996, p. 43, grifo nosso) possui uma visão realista sobre o assunto:

Nossa sociedade é miserável em termos políticos porque ainda é uma senzala. A própria alegação constante de que somos um povo pacífico, que não deseja violência, esconde uma forma soturna e não menos gritante de violência, pois vende-se como como traço interessante o que no fundo não passa de marca da subserviência.

Tal afirmativa instiga a reflexão sobre aspectos não colocados em prática num sistema democrático, as falsas atuações e participações da sociedade nos assuntos que lhe dizem respeito e impactam diretamente as camadas sociais. Essa (não) ação estaria relacionada a nossa história: baseada em falta de oportunidade e estímulo para participar, sendo os indivíduos, escravos de mandos e desmandos de quem possui o poder para tal.

Democracia é, nesta ótica, uma forma de governo e de organização social muito recente e extremamente frágil, não podendo ser vista como algo consolidado e livre de desmontes. Seu processo começa a ter força no imaginário e campos políticos no final do século XVIII, tendo em vista que a mesma não era bem vista por muitos indivíduos e segmentos da sociedade. Ganha força após a Segunda Guerra Mundial em especial na Inglaterra, França e Estados Unidos. A primeira onda ocorre entre 1828 e 1926 tendo como inspiração a Revolução Francesa, espalhando-se pelo Continente Europeu e América do Norte. Junto com ele houve uma ‘onda reserva’ caracterizada pela ascensão do fascismo e do nazismo ao poder.

Já a segunda onda ocorre entre 1943 e 1962 com o fim da Segunda Guerra Mundial e a derrota do nazi-fascismo. Esta onda foi levada para a Alemanha Ocidental, Itália, Áustria e Coréia do Sul. A ‘onda reserva’ que acompanha a segunda onda ocorre entre 1958 e 1975 com os golpes militares que resultaram nas ditaduras latino-americanas. E a terceira onda, a partir de 1974 com a revolução dos ‘cravos’ que derruba a ditadura de Salazar e Marcelo Caetano em Portugal. Estendeu-se para a América Latina no final dos anos 70 e início dos anos 80, se propagando para o leste europeu no final dos anos 90. Pode-se reparar que junto com estas ondas de democratização que ocorreram mundo a fora vieram acompanhadas de ‘ondas reservas’, as quais faziam um contraponto de resistência a estes movimentos democráticos e de liberdade. Inicialmente os protestos eram a única forma de expressão e mobilização social, mas, com o tempo, surgiram os primeiros grupos institucionalizados a lançar ações, como o grupo de Direitos Humanos e Feministas.

Durante os processos de mudança, passou-se a compreender a democracia enquanto

democracia representativa. Tal termo passou a ser utilizado ao final do século XVIII, quando escritores evidenciavam se tratar de um tipo de governo pautado na vontade do povo. É bem verdade que, conforme ensina Barbosa (2017, p. 23):

Alexander Hamilton é considerado o primeiro norte-americano a relacionar as palavras “democracia” e “representação”. O Federalista afirmava que governos populares poderiam ser regulares e duráveis se assumissem a forma de “democracia representativa”. Ou seja, desde que o direito de eleição fosse bem assegurado e regulamentado, e o exercício de autoridades executivas, judiciárias e legislativas fosse investido em pessoas selecionadas, escolhidas realmente e não nominalmente pelo povo.

Todavia, a democracia de caráter representativo não pode ser entendida como uma resposta histórica às impossibilidades geradas pela democracia direta. Isso porque a trajetória do conceito de democracia não é linear na evolução das sociedades. Sendo assim, no século XV, na Suécia, foi criado um parlamento que dava a representantes do povo, da burguesia, do clero e da nobreza voz num parlamento. Já no século XVII, funcionando como sistema de pesos e contrapesos - com o intuito de limitar o poder absolutista -, a Europa experimentou uma série de experiências de separação dos poderes. Ocupando lugar nos parlamentos, estavam cidadãos eleitos para representar determinadas parcelas da sociedade, sendo que foi a partir dessa escolha que nasce a ideia de democracia representativa.

Lembrando que na Grécia, o “povo” era formado por aqueles que dispunham de status e poder econômico, geralmente homens com pais e mães gregos. Com o passar do tempo e da evolução social, surge a democracia representativa, eis que, com o aumento da população, este torna-se um mecanismo eficaz de representação. Embora estejamos “acostumados” a eleger nossos representantes, cabe salientar que o modelo de democracia representativa é um fenômeno recente, como já mencionado.

Como ensina Habermas, em sua obra “Mudança estrutural da esfera pública” a esfera pública burguesa aos poucos foi sendo inserida, por meio do direito aos negócios estatais. Este fato implicou em duas consequências claras: a) a mudança estrutural da esfera pública burguesa, que passou a criticar cada vez menos o Estado, já que passou a fazer parte dele, b) a ideia de representação política, onde a burguesia se aliou ao Estado construindo em primeiro lugar, um saber jurídico que identificou os interesses burgueses, assim como o direito de propriedade, ou seja, a burguesia controlava o acesso da esfera política.

Com a aproximação da esfera política ao poder público, o Estado passou a defender pautas burguesas, a filosofia da época passou a pontuar o modelo de democracia representativa, esforço

teórico realizado junto ao rechaço da democraciapura, pois se pensava que democracia pura era uma chance para a anarquia. Diante do transcurso do tempo, as agendas liberal e democrática passaram a convergir, de modo que a democracia se tornou o objetivo da classe média. Nesse sentido a proteção dos direitos patrimoniais contra a arbitrariedade do Estado tornaram-se prioridade. Sendo assim, conforme aduz Barbosa (2017, p. 15):

O milagre aconteceu e eis que a democracia se viu definida como democracia representativa. [...] foi este termo que começou a ser usado – já tardiamente– lá pelos finais do século XVIII, por exemplo, pelos autores das constituições escritas ou por pensadores políticos, quando se queriam referir a um novo tipo de governo que se funda no consentimento popular.

Nesse contexto, embora houvesse quem desejasse uma representação efetivamente democrática, este desejo tardou para de fato se concretizar, eis que a representação correspondia à defesa direta de interesses pessoais ou de grupos seletos. Logo, a pobreza ainda permanecia evidente, até o século XIX.

Neste sentido, tal qual ensina Dahl (2001) até o século XX, grande parte do mundo proclamava a superioridade dos governos não democráticos, e nestes modelos, se utilizava, muitas vezes, a justificativa de que o povo não possuiria a devida capacidade para participação/decisão, razão pela qual, havia a necessidade de um governo que ditasse as regras do jogo, todavia, estes argumentos ensejavam governos que assumiam a prática coercitiva, assumindo o controle total em suas gestões.

Salienta-se, ainda, que tanto o Liberalismo como o Republicanismo eram, em essência, formas de elitismo condescendentes no sufrágio limitado em conformidade como interesse da elite social. Ou seja, a elite não via com bons olhos o alargamento do sufrágio, pelo iminente perigo que poderia advir deste, indo contra seus privilégios. Contudo, convém mencionar que, os fatores de bloqueio do sufrágio universal são comuns a todas as democracias e incidiram sobre muitos aspetos relacionados com o processo eleitoral, embora se possam resumir à intenção de grupos dirigentes de manterem um eleitorado qualificado. Para Barbosa (2017, p. 21):

Democracia Representativa foi, nas palavras de Keane, “algo novo sob o sol”, pois trouxe inovações como: constituições escritas, judiciários independentes, leis procedimentais, eleições periódicas de candidatos a legislaturas, prazo limitado de permanência em cargos políticos, partidos políticos e liberdade de imprensa.

Cabe enfatizar que a sobrevivência da democracia representativa demanda, diuturnamente,

a fiscalização de seus exercentes, ou seja, seu funcionamento depende da constante observância ao respeito das regras democráticas, as quais não podem ser burladas em prol de interesses pessoais.

Atento à importância dos processos democráticos, Dahl (2001) elenca alguns motivos do por que se optar pela democracia, sendo estes: evitar a tirania, possuir direitos essenciais, liberdade geral, autodeterminação, autonomia moral, desenvolvimento humano, proteção dos interesses essenciais, igualdade política, a busca pela paz e a prosperidade. Para Dahl (2001), a democracia, não só por estas razões, se apresenta como melhor a qualquer outra forma de governo, ainda que possa apresentar falhas e/ou dificuldades.

Logo, no que toca a evitar governos autocráticos, os quais são extremamente persistentes, Dahl (2001) refere que os líderes a eles vinculados se utilizam de megalomania, ideologias e nacionalismos como motor de gestão, se utilizando destas ferramentas para praticar a coerção, e atender seus interesses particulares em detrimento dos interesses dos cidadãos.

Ainda, é salutar mencionar que o Estado Democrático de Direito, construído sobre o liberalismo e a democracia representativa, necessitam de meios capazes de evitar o “flerte” com as políticas extremistas, as quais tem ganhado força na atualidade, demonstrando-se potentes no que se refere a angariar adeptos, notadamente, com o avanço da tecnologia, a qual propaga de forma célere os discursos inflamados polarizando ainda mais os debates e cenários sociopolíticos. É bem verdade que, conforme ensina Barbosa (2017, p. 23):

As Ciências Sociais, hoje, entendem que a Democracia Representativa não é apenas uma fórmula política restrita exclusivamente à escolha de governantes por governados para mandatos temporários, com limites e responsabilidades no exercício do poder. A democracia seria, antes, uma forma de convívio social. Neste sentido, a democracia seria primeiramente social, moral, espiritual e, secundariamente, política. Seria uma filosofia de vida, além de uma teoria de governo.

É possível perceber que a democracia representativa vem sendo exaltada por vasto tempo nas sociedades, mas, ainda que tenha sido evidenciada como a forma mais adequada de governo, nas últimas décadas vem ocorrendo uma espécie de desencanto no Ocidente. Diz-se isso pois, até mesmo modelos democráticos sólidos passaram a sofrer com a desconfiança dos indivíduos, assim como vem ocorrendo insatisfações com alguns governos, o que se poderia chamar de crise de representatividade.

Por seu turno, Mill (1981), na esfera de uma tradição de cunho liberal, alimenta uma variante da democracia atentando para algumas preocupações, seja sustentar os indivíduos no que concerne a

uma imersão significativa na esfera pública, seja no que diz respeito a participação na esfera democrática, visando o bem comum.

Pode-se dizer que os discursos de Mill (1981) embasaram um caminhar revolucionário na luta por sociedades livres e igualitárias, pautadas, também, na ideia de paz. Para o autor, o aprimoramento humano é fundamental, assim como a emancipação, eis que, quando livres, podemos participar mais dos processos democráticos e decisórios.

Nesta perspectiva, a fala de Mill (1981) o torna um dos pensadores políticos atemporais. Para Mill, a democracia de cunho representativo seria garantida com a ativa participação do povo, não atoa o autor propõe ideias de fomento à representação democrática. Para Mill, a verdadeira democracia, se dá quando todos os indivíduos e grupos encontram expressão política e não se subordinam àqueles que obtêm o controle majoritário do poder.

Mill (1981) corrobora com Tocqueville quando refere que “[...] para serem livres as pessoas devem aprender a participar de forma direta e contínua! ”. Ou seja, a massatar parte ativamente da política enquanto uma ação direta que se coloca para além da produção do mero consentimento.

O autor (1981) também atenta para a importância de se observar e ressignificar a falta de desejo e de ação popular, o que enfraquece as instituições públicas, fomentando processos de tirania e violações. Diz-se isso pois, é justamente na emancipação e participação do povo que se pode almejar significativos processos democráticos e de mudança social. Mill (1981) acredita que nada e ninguém pode se sobrepor a soberania do povo, de modo que a máquina política não pode jamais atuar beneficiando esta ou aquela classe, mas sim, deve salvaguardar os interesses de todos, para tanto, há que se participar, mas, igualmente, fazer uso de um pensar crítico-reflexivo.

Mill (1981) defende que a democracia é substantiva, ou seja, não se resume a um meio de organização do governo, visto que a mesma é ativa no sentido de que mobiliza e ressignifica a sociedade. A democracia pode e deve ser potência, permitindo que os indivíduos igualmente se transformem. Assim, a participação político-democrática se torna uma importante ferramenta para que as demandas sociais sejam resolvidas pelo viés racional e humano.

Sendo assim, para Mill (1981), para além de promover a proteção cidadã, a democracia auxilia no aperfeiçoamento humano, fomentando sociedades livres e igualitárias. Deste modo, há que se pensar e criar processos democráticos progressistas, pautados na ideia de transformação social, liberdade, e dignidade para todos, e não apenas para alguns.

Hoje se pode dividir democracia em dois níveis: de baixa e alta intensidade. A democracia de alta intensidade pode ser caracterizada, contraponto a de baixa intensidade, as formas de participação

na vida em sociedade experimentada em formas de organização além do Estado, a participação social busca no exercício compartilhado de poder, transformar as relações sociais e práticas culturais, que são perceptíveis no âmbito local, pois os indivíduos têm o direito de expressarem suas aspirações com liberdade e respeito às diferenças.

Pressupõe-se a participação direta da sociedade no debate, na articulação de espaços criados e desenvolvidos para a captação de demandas e opinião para serem implementados pelos governos ou pela própria sociedade organizada. Bordenave (1994, p. 34) nos lembra que: “A democracia participativa promove a subida da população a níveis cada vez mais elevados de participação decisória, acabando com a divisão de funções entre os que planejam e decidem lá em cima e os que sofrem as consequências das decisões cá embaixo”.

Quando se fala em democracia é necessário se falar em participação e mecanismos de inclusão da sociedade nos processos de gestão, atuação, fiscalização e decisão. Se pode citar como exemplos de ferramentas de participação e democracia de alta intensidade: os conselhos de políticas públicas (municipais, estaduais, nacionais), as conferências (municipais, estaduais, nacionais), orçamentos participativos, audiências públicas, consultas populares, dentre outros. Ressalta-se também a criação de entidades representativas da sociedade civil como associações, ONGs e OSCIP's para a atuação da comunidade em distintas áreas de seu interesse.

Se pode citar como modelo as conferências nacionais que se tornaram a mais importante e abrangente política participativa do Brasil, que têm desenvolvido uma tradição de conferências nacionais desde o início dos anos 1940, quando o governo Vargas convocou uma primeira conferência nacional de saúde, sendo potencializadas na última década em suas mais variadas áreas. Representam um encontro entre governo e sociedade civil para definir elementos bastante amplos da agenda de uma determinada política pública. Para Avrizter (2012, p. 35):

Esse padrão modificou fortemente a ideia de autonomia da sociedade uma vez que, por mais paradoxal que pareça, a sociedade civil que reivindicou a sua autonomia em relação ao Estado foi a mesma que reivindicou arranjos híbridos com a sua participação junto aos atores estatais durante a Assembleia Nacional Constituinte. A maior parte das IPs tem a sua origem nos capítulos das políticas sociais da Constituição de 1988. Essa foi a origem das formas de participação no nível local, tais como os conselhos e as formas de participação incipientes no nível federal durante os anos 1990.

As conferências nacionais se firmaram nos últimos anos como a principal política participativa do governo federal e são resultado das reivindicações populares garantidas no texto da CF. No entanto, ainda não está completamente claro se as pessoas que participam das conferências e

conselhos detêm as informações necessárias para tal e se o processo de decisão é fortemente influenciado pelo governo, ou não. Também não está completamente claro se as decisões tomadas e deliberadas (em ambas situações) são implantadas *a posteriori*, e de que forma estas ocorrem. Sobre isso, Avritzer (2012, p. 35) comenta ainda que,

[...] há uma participação efetiva nas conferências nacionais que expressa continuidade com as formas de participação que surgiram no Brasil durante a redemocratização. Essas formas de participação têm começado a influenciar o comportamento dos atores da sociedade civil. No entanto, não está ainda claro como as decisões são tomadas nas conferências e como elas pautam, de fato, o comportamento do governo.

Por seu turno, Luchmann (2010, p. 95), igualmente preocupado com a participação cidadã, ressalta a importância da mobilização e a participação da sociedade civil organizada afirmando que:

Entre o conjunto de sujeitos deliberativos, destaca-se o papel das associações “secundárias”, na medida em que representam os interesses de uma ampla base social que, de outra forma, se encontra sub-representada. A atuação deste associativismo é fundamental para corrigir as desigualdades econômicas subjacentes e garantir “a competência regulatória requerida para a promoção do bem comum”.

Para o autor (2010), um dos motivos para o associativismo das comunidades e grupos se referem ao fato destes serem sub-representados nas instâncias tradicionais, provavelmente pela falta de espaço e oportunidade. Já Meiksins (1995, p. 13), por sua vez, critica o apoio do governo aos movimentos organizados, apontando que,

[...] as instituições representativas não surgiram como solução para a impossibilidade da democracia direta em grandes Estados; foram, desde o início, pensadas como uma forma de reduzir a presença popular no governo, reservando-o para homens com características de elite. Os cidadãos comuns não escolhem um representante para promover seus interesses, formulação que lhes concede o papel ativo. Ao contrário, eles apenas reagem diante das ofertas que o mercado político apresenta.

Desta forma, o desenvolvimento de alternativas para a participação social nas decisões governamentais parte também da falta de espaços para a grande maioria dos segmentos sociais, que acham em suas mobilizações uma opção para unirem-se em prol de um objetivo comum. Estas, muitas vezes são marginalizadas em sua atuação. Nesta ótica, para Bordenave (1994, p. 19-20):

O subdesenvolvimento de uns é provocado pelo ‘superdesenvolvimento’ de outros. Para que alguns possam acumular vastos patrimônios, outros necessitam ser explorados e sacrificados. Para que o poder se concentre em poucas mãos, a participação política da maioria da população deve ser cortada.

A falta de oportunidades e de instrumentos para a sociedade civil participar de forma incisiva, faz com que a única forma destes grupos terem suas demandas ouvidas e difundidas seja, por vezes, através de manifestações e greves, por exemplo, ações estas em muito criticadas, por distintas camadas sociais. Percebe-se, pois, que a desigualdade que permeia a distribuição de bens, de consumo e de acesso a direitos básicos para as camadas sociais menos favorecidas e exploradas pelos que detêm o capital, são reflexo e resultado de um sistema que não inclui de forma democrática a sociedade, fazendo com que seus agentes busquem estratégias e formas de canalizar suas demandas e necessidades.

Neste contexto, uma das formas de participação e atuação social são as ONG’s e os MS, que são, segundo Silva e De David (2017) uma variedade ampla de grupos e instituições que são inteiramente ou largamente independentes do governo, caracterizadas por serem mais humanitárias ou cooperativas do que comerciais e objetivas. Representam a reivindicação de autonomia da sociedade civil por parte dos atores sociais, em particular, durante o período de democratização. Para Demo (1996, p. 93-94) elas representam,

[...] a forma mais operacional de levantar a cidadania, e que puxa fortemente pela competência dos grupos. Sua qualidade passa por critérios já mencionados anteriormente: representatividade das lideranças, legitimidade do processo, participação da base e planejamento participativo autossustentado.

Enquanto que para Avrizter (2018) essas instituições captam e aglutinam as competências e qualidades existentes nos distintos grupos formadores da sociedade, que unem esforços e cooperação, legitimando demandas e auxiliando no desenvolvimento local e das instituições públicas – que são pressionadas a atuarem de acordo com as pressões exercidas por estes grupos. Já na democracia de Baixa Intensidade as práticas democráticas servem apenas para constituir governos, sendo que não existem grandes processos participativos da população, atua de forma elitista e com jogos de interesses de grupos políticos, tratando-se, pois, de um projeto de exclusão das possibilidades de autonomia e emancipação cidadã, eis que, nestes contextos, o cidadão comum não manifesta

capacidade ou interesse político senão para escolher os líderes a quem incumbe tomar as decisões em nome da coletividade.

Demo (1996, p. 70, grifo nosso) compactua desta ideia ao afirmar que “**o Estado aprecia participação enquanto for fonte de justificção ideológica, ou seja, enquanto não atrapalha.** Para além disso, põe-se a coibir”. Isso possibilita comprovar que nem todo o governo possui interesse em legitimar os espaços de participação e mobilização social, nem gerir e administrar junto à sociedade e suas reais demandas, princípios e necessidades da população.

Seguindo o trajeto proposto, com a chamada 3ª Onda de Democratização (nos anos 90) há uma melhor articulação entre representação e participação, sendo possível a busca de uma democracia de alta intensidade, a qual é caracterizada pela atuação da sociedade nos processos decisórios, através de ferramentas que legitimam sua atuação e debate. Ao mesmo tempo, percebe-se que existiram e existem grupos bem mais representados na política do que outros, sejam na totalidade ou nos interesses de um grupo específico.

Por outro lado, ainda que alguns segmentos não possuam representatividade no governo em alguns períodos, dentre estes o LGBTQIA+, os mesmos possuem participação e clamor social, fazendo da participação uma ferramenta de equilíbrio nos processos decisórios. Os artifícios de libertação e as ações de democratização parecem partilhar de um elemento em comum: a percepção da possibilidade da inovação entendida como participação ampliada dos atores sociais de diversos tipos em processo de tomada de decisão, oportunidade em que os meios de comunicação surgem e facilitam o acesso às informações referente às ações de seus representantes.

Todavia, apesar de a comunicação ter ampliado seu espaço na sociedade, há ainda uma significativa parcela da população que não possui acesso a veículos de comunicação como televisão, celulares e a rede mundial de computadores. Da mesma forma, segundo Demo (1996), a atuação destes meios é realizada de forma precária, e em muitos casos tendenciosa, estando seus mandatários a serviço de um pequeno grupo que na grande maioria das vezes não está interessado efetivamente nas causas sociais, mas sim, em esferas como a economia e seus privilégios, por exemplo.

Como refere Avritzer (2012), durante muito tempo participação e representação não se articulavam, e esse “acaso” era proposital. Hoje, cada vez mais a democratização caminha para a união entre representatividade e participação cidadã. Por oportuno, sabe-se que nenhum representante eleito tratará de todas as questões e temáticas relevantes da sociedade de maneira igual e, sendo assim, os indivíduos, que também possuem seus interesses, se mobilizam em prol destes, visando o mínimo de avanço. Daí a importância de integrar participação e representação, para que num trabalho

sinérgico a sociedade sane suas deficiências e melhore a vida de seus habitantes, dialogando, sempre que possível com os mecanismos de poder e decisão.

Avrizer (2018) alude que a teoria democrática apoia a integração entre representação e participação e sua articulação através dos conselhos, assembleias, orçamentos participativos, entidades, a fim de tornar a democracia realmente de alta intensidade, reduzindo ao máximo qualquer efeito de baixa intensidade, pois o sentido da democracia é ampliar a participação e inclusão de todos em uma gestão compartilhada. Nos locais onde as ferramentas existem, é preciso fazer com que estas sejam eficazes e tragam benefícios e desenvolvimento aos seus habitantes e naqueles onde é inexistente, criá-los.

Logo, para Avrizer (2018) não restam dúvidas de que uma democracia de alta intensidade traz, significativamente, mais benefícios para a sociedade, tendo em vista às ferramentas de participação direta e indireta da comunidade que possui a chance de ser ativa e atuante nos temas que dizem respeito aos seus interesses a do coletivo. Cabe às pessoas, como aduz o autor (2018), se apropriarem destes espaços e os fazerem funcionar para que todas as áreas tenham participação, representação, ações e debate, pois só assim o povo será soberano e democrático plenamente, ou, ao menos, caminhará para isso.

Por outro lado, importa mencionar e analisar que, na última década, o Brasil vem enfrentando um movimento de conflitos e turbulências, também, no cenário político e econômico, o qual, por consequência, atravessa diretamente a democracia, promovendo retrocessos no que se refere a efetivação da dignidade e da cidadania a alguns indivíduos e grupos e originando, como dito anteriormente, uma espécie de desdemocratização. Na visão de Bresser-Pereira (2020, p. 64) “a democracia está consolidada, porém parece certo de que as coisas não estão caminhando bem no Ocidente [...]. Não estão bem no plano político, no qual vemos partidos conservadores tradicionais passarem a apoiar líderes populistas de direita e eles serem eleitos não obstante a irracionalidade de seu comportamento”.

Como um marco inicial destes processos, se podem citar as manifestações de rua ocorridas no Brasil em junho do ano de 2013, a qual teve um crescente com a eleição do então presidente da república. Neste período, conforme prelecionam Carvalho Júnior e Carvalho (2019) alguns elementos democráticos que, ao menos em tese pareciam ter sido consolidados após a CF, passaram a ser questionados e desconstruídos, como, por exemplo, a convivência respeitosa entre grupos políticos de oposição, a harmonia nas relações internacionais a defesa dos direitos humanos e das políticas sociais. No mesmo mote, instituições democráticas passaram a ser desacreditadas e

contestadas, assim como as ações de conselhos populares, universitários, o que significa, assustadoramente, um sinal de alerta no sentido de um retrocesso social e político.

E, ainda que esta dissertação não possua direcionamento político evidenciado, não há como se furtar de mencionar que este movimento antidemocrático passou a ser fortalecido e reivindicado com o que popularmente se chama de onda do “bolsonarismo”, ainda que suas ações transcendam a figura do então presidente da república, eis que muitos indivíduos passaram a se empoderar e proferir discursos neste sentido, encorajados pelo que o senso comum chamava de “mito”, na medida em que elegeram Jair Bolsonaro como “salvador da pátria”. Conforme aduzem Fontes et. al. (2022, p. 2):

Após anos de conquistas legais, experiências participativas e estudos empolgantes sobre o tema, desafios e limitações sobre a participação social começaram a ganhar força. Ao mesmo tempo, campos conservadores, de maneira organizada, iniciaram ataques à participação por compreender que havia alcançado grau que apresentava ameaças às instituições políticas. Claramente, a última perspectiva saíra bem-sucedida na eleição presidencial de 2018, com a escolha de Jair Messias Bolsonaro, até então filiado ao Partido Social Liberal (PSL) e atualmente no Partido Liberal (PL), para o cargo de do Brasil. Neste ínterim, a conduta de desmonte das instituições de participação não teve qualquer disfarce e sensibilidade.

Neste contexto, este é um cenário que faz jus a um olhar mais atento, tanto por parte da esfera jurídica. Legislativa e executiva, quanto pela sociedade como um todo, haja vista que, os direitos até aqui conquistados parecem não possuir a solidez necessária para que não sejam possivelmente aniquilados, sejam eles no campo individual ou coletivo, tendo como uma das possibilidades, a (não) atuação governamental e as ações extremistas socialmente difundidas. Esse modelo de atuação e de representação abala sobremaneira o ambiente democrático e participativo, na medida em que cria uma fragmentação da cidadania.

Sob este panorama, como afirma Lago (2021, s.p.) “o Brasil levará décadas para compreender o que aconteceu naquele nebuloso ano de 2018, quando seus eleitores escolheram, para presidir o país, Jair Bolsonaro. Ex-integrante do Exército onde respondeu processo administrativo sob acusação de organização de ato terrorista; deputado de sete mandatos conhecido não pelos dois projetos de lei que conseguiu aprovar em 28 anos, mas pelas maquinações do submundo que incluem denúncias de “rachadinha”, contratação de parentes e envolvimento com milícias, ganhador do troféu de campeão nacional da escatologia, da falta de educação e das ofensas de todos os matizes de preconceito que se pode listar”. Corroborando com o entendimento acima citado, Fontes et al. (2022, p. 3) referem que “sob essa perspectiva, a democratização é um processo incompleto que se encontra em constante risco de ser convertido em desdemocratização”. Desta forma os autores (2022, p. 4) lecionam que:

Com o movimento no sentido da desdemocratização emerge o processo de polarização. Isto é, em governos de extrema direita a polarização ocupa a centralidade como meio de relação entre o Estado e os cidadãos. Ao criar fronteiras “nós versus eles”, o processo de polarização revela desigualdades sociais que se convertem em desigualdades categóricas nas dinâmicas políticas. As consequências desdemocratizantes da polarização repercutem sobre as agendas da ação coletiva. A polarização propicia a violência coletiva, uma vez que deixa a fronteira “nós versus eles” mais evidente, estimula o conflito para além das fronteiras, eleva o risco de ganhar ou perder e amplifica as possibilidades para líderes políticos instituírem ações contra seus inimigos.

Essa política do amigo x inimigo implementada no governo de Jair Bolsonaro, ou, a ideia de “nós x eles”, caracteriza um imenso declínio democrático, que prejudica de forma violenta as ações do Movimento LGBTQIA+, bem como atos em prol dos direitos dos povos indígenas, do povo negro, das mulheres, da ciência e da cultura, por exemplo (setores que sofreram retrocessos significativos na atualidade). Com isso, Freixo e Machado (2019) mencionam que os ambientes de manifestações necessitam contar com a participação de novos atores sociais, os quais combatem, em muitos casos, vertentes extremistas, religiosas e conservadoras, assim como discursos reacionários e segregadores de diversas minorias sociais, por exemplo.

Cabe ressaltar que, ainda que as demandas e reivindicações destes grupos sejam em muitos casos distintas, se pode perceber e analisar um “elo” contra as falas antipolíticas, as quais passaram a ganhar corpo junto à sociedade. Neste contexto, Gohn (2014) refere que esses movimentos que tiveram início nas chamadas “jornadas de junho” em 2013, as quais iniciaram se opondo ao valor do passe (passagem de ônibus) mas, acabaram tomando maiores proporções, de modo que, para Fontes et al. (2022, p. 5):

As Jornadas estariam ligadas à incapacidade do sistema político brasileiro de atender às novas reivindicações da sociedade. Existiria, assim, uma falta ou diminuição da representatividade e do sistema político com eleição de políticos que não respondiam às demandas da sociedade, fato que justifica as constantes críticas aos partidos e ao sistema político brasileiro nas manifestações.

Por tais razões, passaram a ganhar forma e profundidade, ainda mais, por estarem inseridas em um contexto global e tecnológico, que possibilita que as informações (inclusive as falsas) possam ser transmitidas em tempo célere a um número expressivo de indivíduos.

Passada a eleição, como mencionam Carvalho Júnior e Carvalho (2019, p. 231) se mostra evidente analisar algumas ações do então presidente, ações estas que se vinculam e afetam

diretamente a cidadania, a democracia, os direitos humanos e a educação. Uma das primeiras ações postas em pauta, foi a criação do Ministério dos Direitos Humanos, que na verdade se tratava de uma fusão de diversas pastas, onde o presidente afirmava que seria demonstrado “o que efetivamente eram direitos humanos”.

Para a pasta, foi nominada Damares Alves, advogada, evangélica e extremamente conservadora, a qual no início de seu trabalho referiu que “meninos vestem azul, e meninas vestem rosa”, evidenciando o binarismo de gênero imposto historicamente como “moral e correto” para a sociedade. Seguindo os ataques aos direitos humanos, Jair Bolsonaro assina um dos decretos que facilitariam a posse de armas, e em 04 de setembro, atacando, ainda, a então Alta Comissária de Direitos Humanos da ONU, Michelle Bachelet proferindo falas “de apoio” à tortura e a morte de seu pai, ocorrida durante o período da ditadura chilena. Em outra seara, mas igualmente na perspectiva de retrocessos, Carvalho Júnior e Carvalho (2019, p. 231) referem que:

Na educação: Em 02 de janeiro Ricardo Veléz Rodríguez assume o Ministério da Educação prometendo acabar com o “marxismo cultural”; Em 09 de janeiro MEC tira do edital para livros didáticos diversidade étnica e violência contra a mulher; Em 25 de fevereiro MEC envia carta as escolas com slogan eleitoral de Bolsonaro pedindo que as crianças fossem filmadas cantando o Hino Nacional; Em 20 de março INEP cria comissão para apurar se questões do ENEM possuem “pertinência com a realidade social”; Em 25 de março MEC adia para 2021 avaliação dos alunos em alfabetização; Em 04 de abril Ministro diz que pretende revisar livros didáticos sobre o golpe militar; Em 26 de abril Bolsonaro defende cortes em cursos da área de Humanas; Em 30 de Abril o novo Ministro da Educação Abraham Weihtraub anuncia corte de recursos em 3 universidades por “balbúrdia”; Em 12 de julho governo anuncia corte de recursos na educação básica; Em 17 de julho o MEC anuncia o “future-se”, programa para captação de recursos e financiamento das universidades públicas; CAPES e CNPQ anunciam reiterados cortes de bolsas de mestrado e doutorado (com pequeno anúncio de novas bolsas em setembro) .

Carvalho Júnior e Carvalho (2019, p. 232) lecionam que a educação, como se vislumbra acima, foi e é uma das áreas mais afetadas pelas políticas bolsonaristas, especialmente por visar excluir dos ambientes educacionais, as minorias sociais, as quais lutaram sobremaneira para ocupar estes espaços. Por outro lado, a cultura também foi e é fortemente atacada e desmerecida como sinalizado acima, sendo considerada supérflua à sociedade, pois, na visão bolsonarista, não compactua com a “moral” do povo brasileiro.

Jair Bolsonaro, em sua gestão, extinguiu o Ministério da Cultura, além de utilizar suas redes sociais em distintos momentos, para publicar diariamente vídeos e conteúdos de caráter pornográfico e preconceituoso acerca do carnaval brasileiro, reduzindo a cultura desta comemoração ao “mercado do sexo”, e desconsiderando os processos culturais que envolvem esta comemoração.

Sendo assim, o que se percebe, ainda nos dias atuais, é um “desmonte” de direitos conquistados à custo de muitas lutas, bem como um ataque a elementos essenciais para o desenvolvimento social, dentre estes, como mencionado, a educação e a cultura. Neste sentido, como refere Avrizter (2019), no que se refere a democracia, Jair Bolsonaro atuou desde medidas provisórias prevendo o monitoramento de ONG’s, como determinou que fossem realizadas comemorações alusivas ao então Golpe de 1964 (no contexto da Ditadura Militar), Golpe este que Jair Bolsonaro inclusive, negou em diversos momentos públicos, alegando que não passou de um “momento” da história que “não foi tão grave assim” e que, pelo contrário, promovia a “ordem” na sociedade. No entender de Fontes et al. (2022, p. 8):

Com a eleição de Jair Messias Bolsonaro para a presidência do Brasil, em 2018, questionava-se como as instituições e participação sobreviveriam ou resistiriam em uma conjuntura política que já indicava retrocesso das experiências de participação institucional. Constatase que as instituições participativas vivenciam um período de crise na atual gestão do Executivo Federal, em que claramente o Presidente não compreende o significativo papel da participação social como dimensão da vida democrática. É preciso compreender a participação como a própria política pública e não apenas como um instrumento para se chegar a ela.

O que merece ser analisado no que se chama de bolsonarismo, para além do cunho político direita x esquerda, e o retrocesso ao processo democrático, é justamente, a forma de “fazer” política adotada, a qual ameaça constantemente a democracia e os direitos sociais, fomentando situações de desigualdade e exclusão. Neste sentido, Bobbio (2011) preleciona que esta distinção e análise remonta de outros tempos, e que são conceitos que vem sendo ressignificados com a evolução social.

Para o autor (2011), direita e esquerda não podem mais serem vistas como dois blocos polarizados, haja vista que o conteúdo das ideias atualmente utilizados se perfaz em inúmeras contradições, fazendo de ambos, conceitos relativos e em constantes modificações, ou seja, são posições políticas conflituosas e em constante transformação que necessitam dialogar em prol do fortalecimento da democracia e da sociedade.

Neste sentido, pode-se questionar: mas, quais seriam as razões para se defender a democracia na atualidade? Para responder a este questionamento, cabe rememorar os ensinamentos de Dahl (2001), o qual evidencia que a democracia apresenta consequências que deveriam ser desejadas e forjadas pelas sociedades, quais sejam “evitar a tirania, fomentar direitos essenciais, promover a liberdade, fomentar a autodeterminação a autonomia, o desenvolvimento humano, assegurar a proteção dos interesses privados e públicos, efetivar a igualdade política, buscar a paz e a prosperidade”.

Em sendo assim, esta perspectiva justificaria o porque deveria-se enfrentar o que as correntes do bolsonarismo defendem, ou seja, visivelmente, pautas da direita extremista³² que abomina as diferenças, e que, por abominá-las, mantem os indivíduos e grupos tidos como minorias, à margem da sociedade, imersos no status de subcidadania, negando a estes todas as “consequências” listadas acima. Fica evidente em suas falas e ações a necessidade de autoafirmação, bem como da supremacia do homem sobre a mulher, e dos heterossexuais sobre os homossexuais, dos brancos sobre os negros, reforçando, a já mencionada, heteronormatividade excludente, bem como a discriminação em outras tantas esferas.

Seguindo a análise acerca do bolsonarismo e o impacto deste modelo político à sociedade, aos MS, e aos direitos humanos, há outra característica predominante desta gestão, qual seja, o antipetismo, na medida em que Jair Bolsonaro e seus seguidores e adeptos vislumbram no referido partido, bem como nos MS, a causa de todos os problemas do país, especialmente, os relacionados à corrupção, pregando uma honestidade exacerbada (e falsa) em suas ações e em seu partido.

Neste modelo de governo, parece ser essencial a figura do “inimigo”, e, por trás desta forma de governar, criam-se discursos de ódio necessários a manutenção da política excludente, na medida em que proferem discursos como “esquerdopatas, professores doutrinadores, estudantes machonheiros, feminazis”, ou seja, personagens distorcidos da realidade que dão vida aos discursos utilizados e reforçados diuturnamente.

Não obstante, é importante ressaltar que o bolsonarismo se alia, também, às vertentes religiosas conservadoras e excludentes, as quais interligam o discurso político ao campo religioso e da moral, elencando vivências morais e vivências imorais. Atrelado a esses elementos, Jair Bolsonaro se utiliza, a todo o momento, de uma retórica patriota (negativa), a qual serve como elemento de interligação entre valores morais (distorcidos), religião e política, como se tudo fosse uma só coisa, além de fomentar ambientes de exclusão e violência a quem não se identifica com tais posicionamentos, quais sejam, os “inimigos”.

O que preocupa e sinaliza para o desmonte de direitos, como ensina Avritzer (2018) é que, ainda que Jair Bolsonaro tenha sido eleito por vias democráticas, seu discurso e suas ações são extremamente antidemocráticas, o que gera um alerta à democracia brasileira em diversos ângulos. O que se percebe, portanto, é não só a estagnação dos avanços democráticos, como também, uma

³² Importa mencionar que esta pesquisadora reconhece que não se pode “demonizar” a Direita, compreendendo que existem, sim, muitos políticos efetivamente comprometidos com o desenvolvimento social, em todos os partidos. O que se entende que, como em todos os contextos sociais, é que nem todos os seres humanos possuem esta posição em suas ações.

possível e evidente desdemocratização, a qual pode ser compreendida como um imenso retrocesso aos instrumentos que salvaguardam a democracia e que fomentam a promoção de direitos à população.

Estes processos de aniquilação do inimigo imaginário criado, se perfazem como um ataque simbólico (e também material) aos direitos e aos processos de cidadania, e ao bem-estar de toda uma sociedade. A CF é clara ao dispor em seus artigos acerca de seu aspecto pluralista e voltado a manutenção dos direitos sociais, assim como a constante busca pela equidade, e por um modelo de sociedade efetivamente fraterno e livre de preconceitos. Neste sentido, perspectivas que atuem contra o Estado Laico, contra a democracia e os direitos sociais, merecem atenção especial e constante resistência.

Neste mesmo delinear, Avrizter (2019) refere que é de caráter ainda mais alarmante e urgente, as vertentes bolsonaristas que remontam ao populismo e ao fascismo, demonstrando traços destas perspectivas em suas ações e falas. Em uma sociedade onde o populismo se prolifera, não há como se pensar na salvaguarda dos direitos humanos e/ou sociais. E, para além do populismo atentar contra a democracia, trata-se, também, de um modelo político que cria raízes excludentes, valendo-se do Estado para alimentar processos de invisibilidade e violência a determinados indivíduos e grupos, como mulheres, LGBTs, negros, indígenas, dentre outros.

Esta exclusão também se dá, como já mencionado, pelo não acesso à educação, a cultura, à ciência, o que passa a ocorrer pelos cortes de investimentos e acesso a estes direitos/serviços. Justamente para coibir tais práticas, as quais se espalham como ervas daninhas, Estado e sociedade devem se pautar na cidadania, nos direitos humanos e na laicidade, fomentando, neste sentido, processos de emancipação e dignidade humana. Neste norte, Arendt (1989, p. 335) aduz que “o estranho é um símbolo assustador pelo fato da diferença em si, da individualidade em si, e evoca essa esfera [da vida privada] onde o homem não pode atuar nem mudar e na qual tem, portanto, uma definida tendência a destruir”.

Sob esta nuance, para Ballestrin (2006, p. 95), no Brasil, o processo de uma crescente e assustadora intolerância marca o processo de desdemocratização, onde a política é colocada como um ambiente contaminado:

A combinação desses elementos caminha para a conformação ainda difusa de um projeto político que autoriza racionalmente a entrada da irracionalidade para a eliminação do outro no jogo político, nas ruas e no cotidiano. No Brasil, o avanço da desdemocratização também caminha com a radicalização do anti-humanismo contra a vida dos outros. A equivalência da política à corrupção é um dos discursos generalizados que trabalha para a destruição da democracia, afastando as pessoas da política e produzindo um sentimento de

rejeição aos partidos políticos, à classe política e às instituições políticas. Da maneira como se tem posto nos últimos quinze anos, a aversão discursiva à corrupção tem se transformado em aversão à política e à própria democracia.

Com isso, não se afirma que onde a democracia seja respeitada não existam crises políticas, econômicas ou sociais, todavia, a participação cidadã nos espaços destinados para tal, fortalece-a sobremaneira. Desta forma, a CF e a participação cidadã são, sem sombra de dúvidas, os maiores instrumentos contra a desdemocratização. Para além disso, ao passo que os indivíduos passam a participar do cenário sociopolítico, também ressignificam um passado de exclusão e verticalização Estatal, logo, na mesma medida em que buscam transformar a realidade, também são por ela transformados.

Desse modo, evidencia-se e reitera-se a importância da pluralidade e da participação cidadã no campo político, dos direitos humanos, da igualdade, das políticas públicas, e da cidadania plena, ou seja, são instrumentos de proteção, mas, igualmente, de resistência.

Neste ínterim, há que se fortalecer a democracia e a participação cidadã, para, diuturnamente enfraquecer os processos de desdemocratização, e, nesta perspectiva, a cidadania participativa pode ser vislumbrada como uma possibilidade de ressignificação democrática e popular, na medida em que busca, por meio do efetivo protagonismo social e humano, transformar os acontecimentos sociais em potência de luta e afirmação de direitos, políticas públicas e cidadania.

4.3 CIDADANIA PARTICIPATIVA E OS ATORES SOCIAIS: UM CAMINHO POSSÍVEL

No Brasil, as ações que visam a efetivação de processos de cidadania são, indubitavelmente, atreladas à perspectiva da promoção dos direitos humanos, especialmente, a segmentos historicamente excluídos, dentre estes, o LGBTQIA+. Esta interligação entre cidadania e direitos humanos almeja, ao mesmo tempo, garantir vida digna aos indivíduos, bem como aperfeiçoar as instituições políticas e jurídicas, visando concretizar a liberdade e a dignidade humana a todos os cidadãos. Conforme já sinalizado, na contemporaneidade, o acesso à cidadania tem alcançado positivamente mais camadas sociais, todavia, essa é uma evolução que ainda se dá de maneira lenta e permeada por conflitos, ora avançando, ora retrocedendo.

Não obstante, ainda se percebe que a percepção geral acerca da ideia de ser “cidadão” possui, sob muitas análises, um viés nacionalista, como ocorria nos séculos XVIII e XIX. Diz-se isso pois, à

época do então Estado Moderno, com o intuito de obter lealdade por parte dos súditos, a ideia de nacionalidade foi embutida na população (e em alguns momentos do presente, parece ser retomada). Neste contexto, Vieira (2017, p. 17), demonstrando algumas mudanças ocorridas neste cenário, alega que:

[...] o fator globalização da sociedade contemporânea tem impactado na relação entre cidadania e nacionalidade. Numa visão mais conservadora a cidadania estaria restrita ao conceito da nação, ou seja, somente os nacionais de um determinado país (seja por filiação ou por origem) podem ser considerados cidadãos, o que deixa de fora do conceito de cidadania os imigrantes e estrangeiros residentes no Estado.

Desde uma lógica de cunho mais progressista a noção de cidadania possa ser concebida para além do viés Estado-nação. Mas sim, que decorra da perspectiva democrática, e do fomento de governos que respeitem e assegurem o direito dos indivíduos e grupos no que se refere às suas demandas, sem hierarquizar os indivíduos. Porém, como relembra Vieira (2017, p. 29) “mesmo já sendo debatida há séculos e reconhecida legalmente por diversos Estados, o exercício efetivo da cidadania não está garantido”. Ou seja, para a autora supracitada (2017, p. 29) “[...] representa desafio para os Estados da atualidade congregar a cidadania às diferenças culturais, promovendo a igualdade entre os cidadãos sem esmagar suas particularidades enquanto grupos singulares.

Segundo aduzem Heller e Thomas Isaac (2003), a cidadania, para além de um direito, exige equidade nas relações, o que introduz também como prioridade, o “conviver” com as diferenças em constantes processos de solidariedade e respeito. Deste modo, no entender dos autores supra referidos, o satisfatório exercício da cidadania e das relações humanas acarreta por consequência, novas nuances políticas e desenvolvimentistas, na medida em que insere neste campo, indivíduos e grupos antes excluídos e/ou invisibilizados, tornando tais processos, permeados pela cidadania participativa, tal qual se almeja no tocante ao público LGBTQIA+.

Neste contexto, reflete-se acerca da importância da compreensão de cidadania, implicando perceber que a sociedade é e se perfaz a cada dia mais complexa e heterogênea, de modo que a vida coletiva requer, para além do reconhecimento das diferenças, o respeito ao diferente.

Neste contexto, a democracia, como já reiterado, também se faz essencial para o avanço social, bem como para os processos de cidadania participativa, visando à superação das desigualdades e a garantia da dignidade da pessoa humana, seja por intermédio das políticas públicas, ou de demais formas de inclusão e reconhecimento e participação humana. Para Adorno (1995, p. 141-142, grifo nosso):

[...] uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado. **Numa democracia, quem defende ideais contrários à emancipação, e, portanto, contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata**, até mesmo se as ideias que correspondem a seus desígnios são difundidas no plano formal da democracia.

Sendo assim, os processos de vivências interligados à democracia exigem, cada vez mais, a organização da sociedade civil no intuito de que todos os cidadãos participem dos processos sociais, como protagonistas e não apenas como coadjuvantes, recebendo ordens e ações verticalizadas. Ao se falar em democracia, portanto, há que se ter claro que a mesma vai além do caráter representativo, que mantém no poder determinados grupos em detrimento de outros. Como exemplo palpável e emancipador acerca da democracia participativa, tem-se, em Ahlert (2006, p. 6) que:

O exercício mais efetivo deste processo democrático tem sido o orçamento participativo, que vem sendo praticado em várias cidades e Estados do País; trata-se de decisões políticas para a aplicação de recursos e distribuição de renda, conforme as necessidades das comunidades organizadas através de conselhos populares.

Observa-se, a urgente necessidade de se democratizar a democracia, e tais ações dependem da criação de novos mecanismos onde os interesses da maioria sejam efetivamente contemplados, e as decisões futuras sejam, de fato, compartilhadas e debatidas. Resta evidente, como já mencionado, que o papel dos cidadãos em um a democracia representativa não deve se limitar ao campo eleitoral, mas sim, deve perpassar todas as searas sociais, seja a nível local ou global, o que fomenta, por consequência, a promoção da cultura democrática e do desenvolvimento sustentável e fraterno.

Neste aspecto, Ahlert (2006, p. 13) refere que “a teoria participativa se preocupa com as possibilidades de efetivação da participação dos cidadãos nos processos deliberativos de formação da vontade estatal, de modo que essa participação possa influenciar as deliberações a respeito de políticas públicas.” Deste modo, para Ahlert (2006, p. 13-14),

[...] a democracia é a organização de uma comunidade ou de comunidades humanas cuja normatização e organização das relações estão assentadas sobre um conjunto de leis constitucionais consensualmente construídos. Ela pressupõe a condição de cada indivíduo participar do processo democrático mediante a escolha de líderes e governantes (cidadania passiva) ou postular funções de governante e ou participar da discussão e decisão das políticas públicas a serem executadas pelo Estado (cidadania ativa).

Neste ensejo, ainda que a CF de 1988 traga em seu escopo fundamentos como cidadania, igualdade, pluralismo político e dignidade da pessoa humana, a soberania de caráter popular é um dos fundamentos da legitimidade para o efetivo exercício do poder político. Logo, como ensina Dagnino (2004, p. 103, grifo nosso):

A então chamada nova cidadania, ou cidadania ampliada começou a ser formulada pelos movimentos sociais que, a partir do final dos anos setenta e ao longo dos anos oitenta, se organizaram no Brasil em torno de demandas de acesso aos equipamentos urbanos como moradia, água, luz, transporte, educação, saúde, etc. e de questões como gênero, raça, etnia, etc. inspirada na sua origem pela luta pelos direitos humanos (e contribuindo para a progressiva ampliação do seu significado) como parte da resistência contra a ditadura, essa concepção buscava **implementar um projeto de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política.**

Diante disso, segundo Avritzer (2008), a experiência brasileira pós CF é claramente uma exceção (ressalvadas suas críticas) a ideia de que algumas deliberações sociais ocorrem às escuras, ou, por processos excludentes, vetando a participação cidadã. Para Avritzer (2008, p. 44), se construiu no Brasil “uma infraestrutura da participação bastante diversificada na sua forma e no seu desenho”.

Assim Avritzer (2008) refere que, para efeitos de análise e entendimento, a cidadania participativa preconizada junto à CF, e plenamente ativa, somente será possível quando todos os indivíduos desenvolverem, por meio dos processos de educação para a cidadania, a capacidade de analisar, compreender e opinar sobre as ações estatais para além do caráter individual, momento em que se fomentará, por consequência, o senso de solidariedade, cooperação e coexistência no mundo.

Trata-se, pois, da concepção de que as demandas essenciais em um Estado democrático de direito devem, indubitavelmente, serem discutidas por todos os cidadãos em todas as esferas. Neste sentido, Fortes e Nunes (2015, p. 3) compreendem, acerca da CF que:

Esta Carta trouxe como inovação o direito dado ao cidadão de apresentar projetos de lei, por meio de iniciativa popular, tanto ao Legislativo Federal quanto às Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais. Foi assegurado também o direito de participar de plebiscito ou referendo, quando forem feitas consultas ao povo brasileiro sobre projetos de lei ou atos do governo.

Todavia, como alerta nas discussões acerca de cidadania e participação cidadã, há que se dar à devida atenção aos processos de desmonte e invisibilidade das decisões democráticas a participativas oriundas dos processos Neoliberais. Diz-se isso, pois, conforme aduz Brown (2015) o Neoliberalismo não apenas solapa a democracia e seus processos, como, ao mesmo tempo, agride

seus princípios, viola as culturas e as instituições, e menospreza o poder do povo. Para Brown (2015, p. 176):

Neoliberalismo então não apenas privatiza – transfere ao mercado para produção individual e consumo – o que era anteriormente garantido e valorado pelo Estado. Ao contrário, ele formula todas as coisas, todos os lugares, em termos de investimento de capital e apreciação, incluindo de forma central o homem.

Há que se resgatar, portanto, a ideia de sociedade preconizada junto a CF, não se permitindo que ações governamentais embebidas pelo neoliberalismo e pelo desmonte da participação cidadã ganham (ainda mais) forma. A prática do modelo de democracia e cidadania representativa e participativa, articulada no país após o processo de redemocratização está, diuturnamente, sendo atacada por um governo que escancaradamente pretende materializar a lógica Neoliberal em cada campo da sociedade. Nesse caso, como referem Fortes e Nunes (2015, p. 4) nesse modelo crescente, “quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. Neste contexto, Warat (1992, p. 43) defende que:

Falar, então, de uma ordem simbólico-democrática pressupõe a aceitação de um espaço público de discussão, de questionamento, de luta, de negociação e de diálogo. Trata-se de relações entre sujeitos autônomos que se reconhecem reciprocamente como diferentes, e que podem encontrar um campo de significações identificatórias a partir de um mútuo respeito de suas diferenças. Um imaginário democrático não pode excluir, castigar ou culpar a nenhum homem porque senta ou se comporta de um modo diferente [...].

Neste mesmo entendimento, Demo (2001) aduz que existe uma evidente necessidade de a sociedade, diuturnamente, fomentar processos de efetiva participação popular. Todavia, a depender do governo atuante na atualidade, nem sempre esta é uma prioridade e/ou um interesse, na medida em que um povo pensante e politicamente atuante pode se configurar como um desafio à gestão. Por tais razões, para Demo (2001), existe a clara necessidade de a sociedade fomentar constantemente os processos de participação popular, não como status final, mas sim, como uma constante construção. Sob esta égide, o autor (2001, p. 18-19) reitera que:

[...] dizemos que participação é conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir.

Sob a ótica de Demo (2001), no sentido de que a participação social deve ser uma constante construção, é possível perceber que nas práticas do neoliberalismo ocorre uma vazante dos MS, bem como se torna evidente o enfraquecimento da mobilização popular, o que simboliza, como supra referido, que, para muitos governos, é útil que o povo permaneça calado e inerte. Neste contexto, Bonavides (2008, p. 51) alerta que “não há democracia sem participação. De sorte que a participação aponta para as forças sociais que vitalizam a democracia e lhe assinam o grau de eficácia e legitimidade no quadro social das relações de poder”.

Já para Demo (1998, p. 10) “o conservadorismo da posição liberal aparece como consequência nas posturas residuais das políticas sociais que são feitas apenas na proporção das sobras, com o sentido de compensar e desmobilizar bases populares”. Por derradeiro, nos dias atuais, se está diante de um visível e crescente retrocesso às culturas, à política, e à cidadania.

Torna-se urgente a ocupação dos espaços públicos e participativos, bem como o fomento às ações estatais pautadas na transparência, no fomento às políticas públicas, e a salvaguarda dos direitos dos cidadãos. Há também a urgência no empoderamento das classes excluídas e invisibilizadas, assim como à retomada, por parte do Estado, dos princípios democráticos preconizados junto a legislação.

Neste contexto, evidencia-se a importância da participação efetiva dos atores sociais. Diz-se isso, pois, conforme evidenciam os estudos do Sebrae-MG (2008, p. 8):

[...] encontramos basicamente dois tipos de atores: os ‘estatais’ (oriundos do Governo ou do Estado) e os ‘privados’ (oriundos da Sociedade Civil). Os atores estatais são aqueles que exercem funções públicas no Estado, tendo sido eleitos pela sociedade para um cargo por tempo determinado (os políticos), ou atuando de forma permanente, como os servidores públicos (que operam a burocracia).

Quando se fala dos atores sociais envolvidos, seja no campo das políticas públicas, ou, ainda, das demais ações e decisões de cunho social e coletivo, cabe lembrar que o Estado, igualmente se perfaz enquanto um ator (ou deveria se perfazer). Sob este aspecto, não é exagero reforçar, como preleciona Souza (2006, p. 8) que:

Não se defende aqui que o Estado [...] reflete tão-somente as pressões dos grupos de interesse, como diria a versão mais simplificada do pluralismo. Também não se defende que o Estado opta sempre por políticas definidas exclusivamente por aqueles que estão no poder, como nas versões também simplificadas do elitismo, nem que servem apenas aos interesses de determinadas classes sociais, como diriam as concepções estruturalistas e funcionalistas do Estado.

O que se defende, sim, é que o Estado, enquanto ator social, retire dos lugares de invisibilidade, indivíduos e grupos que necessitam de sua atuação para alcançarem direitos ainda inalcançáveis e ocuparem espaços ainda negados. Do mesmo modo, enfatiza-se a necessidade de que todos os cidadãos atuem na esfera das demandas urgentes, e, em se tratando do público LGBTQIA+, é perfeitamente possível que, ao passo que a sociedade os perceba e reconheça como cidadãos, igualmente dialoguem no sentido da construção de uma realidade mais justa, eis que, não é necessário que alguém se identifique enquanto LGBTQIA+, para atuar em defesa da cidadania destes indivíduos, e vice-versa.

A atuação dos atores sociais, portanto, reflete uma potente ferramenta de desenvolvimento e melhoramento social e humano. Os diálogos e ações coletivas, quando fomentados, podem contribuir sobremaneira para uma mudança estrutural e cultural da humanidade. Neste sentido, Touraine (2004) ensina que o caminhar entre ser indivíduo, sujeito e ator social, para além de transformar os indivíduos e suas subjetividades, é, também, uma forma de resistência. E, para tal, os indivíduos necessitam passar pelo processo de tornarem-se sujeitos e atores sociais. Para Touraine (2004, p. 34), “sujeito é vazio é o olhar sobre o corpo individual, não-social, apenas vivo e sexuado.”. Neste contexto, o sujeito evoca consciências acerca de si, e estaria imerso no íntimo dos seres humanos, e, ao passo que toma consciência de seu papel social, pode promover mudanças locais e globais.

Sob esta perspectiva, percebe-se que o sujeito é o imenso desejo de tornar-se ator, eis que o ator é social, e, por meio de suas ações, pode transformar significativamente os espaços em que transita, e a partir do momento em que se compreende como ator, o sujeito se torna pleno, ou seja, ambos estão interligados.

Transformar-se em sujeito, conseqüentemente, é transcender a realidade posta, é ousar criar novos caminhos, mudando de maneira contundente o cenário em que se está inserido. Mas, sobretudo, é não sucumbir às castrações muitas vezes promovidas pelo Estado e pela sociedade, os quais excluem e segregam alguns indivíduos, buscando, em alguma medida, mantê-los alienados e sem visibilidade.

Neste contexto, o percurso de indivíduo e sujeito a ator/atriz social na seara LGBTQIA+ não é linear, haja vista as distintas situações de exclusão e violações enfrentadas. Na visão de Touraine (2004, p. 108) “só é ator quem se institui como sujeito de sua própria vida e seus atos”. Em relação aos indivíduos LGBTQIA+, diante das inúmeras violações a que são submetidos, este trajeto nem sempre se completa, de modo que muitos passam a vida atrelados ao status de indivíduo, apenas.

Sendo assim, indivíduos LGBTQIA+ passam ao status de atores sociais, na medida em que, por meio da coletividade, passam a buscar seus direitos, ou, ainda, quando por meio de suas ações

impactam outras vidas, a exemplo MS, os quais atuam na busca por dignidade e cidadania em suas pautas, fazendo do coletivo, pulsão e força social.

De igual modo, o Estado age como ator social quando não exclui e não segrega indivíduo algum, e busca, por meio de suas ações, promover ações afirmativas em prol da sociedade. Já no que toca a sociedade civil, esta se perfaz atriz social quando acredita e busca atuar no sentido da solidariedade, do pensamento crítico e da participação em todas as esferas, fomentando, assim como os demais atores, processos de desenvolvimento, autonomia e emancipação.

Acredita-se que o tripé “MS, Estado e sociedade” possam, ao passo que dialoguem e atuem juntos respeitando suas diferenças, ressignificar os processos históricos de invisibilidade e segregação humana, promovendo, por meio de uma nova pedagogia e atuação, uma sociedade efetivamente justa, plural e com potencial de crescimento constante.

5 CONCLUSÃO

Esta dissertação objetivou realizar um estudo acerca das fronteiras hermenêuticas do Movimento LGBTQIA+ brasileiro no que concerne a sua construção, atuação e ressignificação na esfera da (in) existência das políticas públicas LGBTQIA+, analisando, de maneira interligada, a (não) atuação do Estado, e a atuação dos atores sociais neste contexto.

Atendendo ao vínculo acadêmico, a mesma vincula-se, enquanto investigação científica, ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (Mestrado) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Cerro Largo*, linha de pesquisa I: Estado, Sociedade e Políticas de Desenvolvimento. Tal vinculação se dá ao fato de que, de forma mais incisiva, a linha ora referida aborda teoricamente, justamente as demandas sociais que são atravessadas pelo Estado, e que, quando não atendidas, asseveram os contextos de desigualdades e exclusão de indivíduos e grupos, dentre estes, o segmento LGBTQIA+.

Para tal, a pesquisa foi construída em quatro capítulos, os quais umbilicalmente se interrelacionam aos objetivos específicos, quais sejam: a) analisar as categorias inter-relacionadas ao segmento LGBTQIA+, quais sejam, identidades, sexo, gênero e sexualidades; b) estudar a historicidade do movimento LGBTQIA+ no Brasil e a ressignificação de sua gramática por reconhecimento; c) examinar a (in) existência de Políticas públicas LGBTQIA+, a (não) atuação do Estado e a atuação dos atores sociais.

No capítulo segundo, realizou-se a análise de categorias importantes na (des) construção dos indivíduos LGBTQIA+ e do próprio Movimento, sendo estas: identidades, sexo e gênero. Tornou-se evidente que, dada a complexidade das subjetividades humanas, tais categorias são parte do cerne destes indivíduos, pois, ao mesmo tempo em que estes sofrem atravessamentos externos, em razão das trocas e vivências socioculturais, as identidades, gêneros e sexualidades, igualmente, modificam as relações sociais, ocorrendo relações de interferência mútua.

Atrelou-se à análise, ainda, os contextos de violência (física e simbólica) enfrentados pela população LGBTQIA+, práticas estas que ferem, não apenas os corpos, mas, igualmente, a alma e subjetividade destes indivíduos, fomentando episódios de exclusão e invisibilidade, que em nada contribuem para a construção sociocultural e para a diminuição das desigualdades. Restou evidente que os episódios de violência e segregação permanecem crescentes, sinalizando a necessidade de maior incentivo, também, à educação para a diversidade.

No capítulo terceiro, preliminarmente, contextualizaram-se de maneira geral os MS,

objetivando compreendê-los enquanto mecanismos de luta por direitos, reconhecimento, equidade e cidadania, o que se dá por meio de diálogos e ações coletivas organizadas, as quais podem contribuir sobremaneira no desenvolvimento social e humano, notadamente em prol de indivíduos e coletivos que permanecem à margem da sociedade, e/ou que não são plenamente beneficiados pelas ações do Estado, ficando à mercê, muitas vezes, da judicialização de suas demandas.

Em um segundo momento, rememorou-se o percurso de construção histórica do Movimento LGBTQIA+ brasileiro, analisando e interpretando seu desenvolvimento e atuação ao longo de mais de quatro décadas de existência. Denota-se que o Movimento, desde sua constituição até o momento presente, transitou entre um campo paradoxal, ora de avanços, ora de retrocessos, notadamente, a depender das características dos governos existentes em cada período, e das ações ou omissões do Estado, respectivamente. Ressalta-se que a atuação dos MS dependem, também, da participação cidadã, no intuito de fortalecer as iniciativas propostas, fomentando processos de autonomia e emancipação, não apenas dos indivíduos LGBTQIA+, mas de distintas áreas que visam trilhar o caminho das políticas públicas dialogando de maneira plural, com os demais segmentos da sociedade.

Ao final do capítulo, ao passo que se adentrou ao breve estudo da categoria reconhecimento na esfera LGBTQIA+, tornou-se nítido que este é um dos eixos centrais das demandas LGBTQIA+, pois, a medida em que o status de cidadão é efetivamente conferido aos indivíduos pertencentes à sigla, seja por meio de políticas públicas, ou das demais ações de proteção e promoção de cidadania e de direitos não acessados, se pode vislumbrar, mediante o devido reconhecimento, o acesso a uma melhor qualidade de vida, bem como a espaços e oportunidades até então negados a quem se reconhece enquanto LGBTQIA+.

No quarto e último capítulo, as discussões e análises teóricas se detiveram ao campo das políticas públicas LGBTQIA+. No entanto, iniciou-se o estudo contextualizando as políticas públicas de maneira geral. E, ao passo que a reflexão se voltou às políticas públicas para o segmento estudado, passou-se a analisar a (não) atuação do Estado e a atuação dos atores sociais em prol do fomento e da efetivação de ações afirmativas que de fato atendam as demandas existentes, ou, ao mesmo tempo, que não promovam o retrocesso das conquistas existentes, como vem ocorrendo. Posteriormente, o foco se voltou ao contexto democrático brasileiro, demonstrando-se a importância da democracia para o desenvolvimento social e humano, bem como para a salvaguarda e promoção de direitos à população, restando evidente que qualquer retrocesso no campo democrático, ameaça diretamente as conquistas até aqui percebidas e fere sobremaneira a CF e os direitos individuais e coletivos.

Refletiu-se, posteriormente, acerca do processo de desmocratização em curso no Brasil,

evidenciando o quão danoso é este cenário, não apenas na seara das políticas públicas, mas, no que diz respeito ao atraso sociocultural advindo de seus efeitos e desdobramentos, os quais podem perdurar por décadas, mesmo após cessados. Ainda, se defende e propõe como possibilidade de ação e protagonismo social, ao final das análises propostas, a cidadania participativa, percebendo-a como uma importante e necessária ferramenta de autonomia e emancipação humana, na medida em que este modelo de atuação possui a perspectiva de um maior desenvolvimento da sociedade por intermédio do diálogo, da participação nas tomadas de decisões, e da busca por uma realidade onde a cidadania, a liberdade e os direitos individuais e coletivos sejam materializados e respeitados.

Sendo assim, chega-se ao final desta dissertação com um entendimento positivo e afirmativo acerca das perguntas norteadoras da análise, quais foram: Como se construiu o percurso formativo do Movimento LGBTQIA+ no Brasil, em termos da historicidade e ressignificação conceitual, a partir das lutas contemporâneas por direitos universais e civis na agenda de políticas públicas afirmativas, e de que forma os atores sociais atuam nestes processos?

Acerca da historicidade do Movimento LGBTQIA+, foi possível perceber que seu caminhar foi forjado devido aos processos de exclusão e violação enfrentados por indivíduos pertencentes à sigla, de modo que estes passaram a atuar de forma coletiva, visando não apenas o reconhecimento, mas a segurança, o acesso a direitos, e em certa medida, a sobrevivência diante de uma sociedade (ainda) excludente e discriminatória.

Já no que se refere a atuação dos atores sociais, conclui-se que o Movimento LGBTQIA+ contribui sobremaneira por meio de lutas e participações constantes nas esferas atinentes à busca por direitos e políticas públicas para a população que o constitui, conforme se visualizou ao longo da pesquisa, possuindo, portanto, um significativo e potente papel social, não apenas pela luta em prol dos indivíduos a eles ligados, -os quais em muitos momentos se veem à margem da sociedade- mas, igualmente, por tratar-se de uma ferramenta essencial, também, na defesa da democracia, da cidadania e da equidade. Há que se defender e fomentar, diuturnamente, a participação social e cidadã!

No que concerne ao Estado enquanto (e importante) ator social, restou evidente que as políticas públicas destinadas ao segmento em tela foram fomentadas em alguns períodos, mas, paradoxalmente, colocadas à margem em outros tantos. Com isso, é possível perceber a importância de políticas públicas efetivas, e que não sofrem retrocessos diante das trocas de representação executiva. Mas, para além disso, percebe-se a necessidade de legislações de proteção específicas a esta população, assim como, do fomento de processos de educação para a diversidade, pois, enquanto a diferença for percebida como negativa no corpo social, as lutas LGBTQIA+ em prol do

reconhecimento e do direito à existência, serão diuturnamente necessárias, tal qual as lutas das demais minorias.

Já no que diz respeito a participação cidadã, na medida em que os indivíduos também (e principalmente) tornam-se atores sociais no momento em que optam por participar ativamente da sociedade e de sua construção, entende-se, como já reiterado, que está clara a necessidade de maior fomento neste sentido, inclusive no que se refere ao acesso aos mecanismos de participação, haja vista as transformações essenciais que dela podem ocorrer. Diz-se isso pois, em razão de diversos contextos de desigualdade, muitos indivíduos sequer compreender a importância deste protagonismo, pois sua atenção está constantemente voltada a encontrar formas de sobrevivência, o que denota que este é um campo que merece maior fomento e dedicação, notadamente por parte do Estado.

Nestas reflexões finais, reforça-se, como dito acima, a impotência do fortalecimento da participação social e cidadã, pois acredita-se que à medida em que os indivíduos e coletivos percebam a potencialidade de seu papel social (e com isso, desenvolvam e fortaleçam um modelo de pensar crítico em relação ao contexto sociopolítico), evitar-se-ão que os processos de representação se dêem apenas por meio do Estado, de maneira verticalizada. O que se propõe é, justamente, uma cultura social e política que não se paute tão somente na representação Estatal como ação exclusiva, num monismo que fixe a concentração de tudo nas mãos deste ente, “endeusando” quem ocupar este lugar, deixando de lado, por conseguinte, a preocupação com o coletivo.

O pensar crítico que se busca fomentar por meio destas reflexões, é o da ampliação das formas de participação cidadã, e do acesso a estas, tendo como princípios norteadores a inclusão e o protagonismo social de todas as camadas sociais. Sabe-se, pois, que a reconstrução democrática, bem como a efetiva formulação e efetivação das políticas públicas em prol dos indivíduos e grupos necessitados, extrapolam o objetivo desta dissertação. Contudo, acredita-se que os processos de participação social, quando fomentados, contribuem imensamente em todas as áreas da sociedade, e, ao mesmo tempo, podem promover autonomia, possuindo, portanto e igualmente, cunho pedagógico e emancipador.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. Democratic Leadership and Mass Manipulation. In. GOULDNER, Alvin (ed.). **Studies in Leadership: Leadership and Democratic Action**. New York: Russell and Russell, 1995.

AGUM, Ricardo et al. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agenda Política**. Vol.3–n.2, 2015.

AHLERT, Alvori. Políticas educacionais para uma a democratização do acesso à ciência e tecnologia. **Revista Athenea Digital** - núm. 12, 2006.

ALTMANN, Helena. Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais. **Revista Estudos Feministas**, nº 2, volume 9, p. 575-585, 2001.

ANGELIN, Rosângela; DE MARCO, Thaís Kerber. Viabilização de direitos de cidadania para minorias em uma sociedade multicultural. In: **Seminário Internacional: Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. Mostra Internacional de Trabalhos Científicos. Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul-RS. Anais eletrônicos. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11805>. Acesso em: 29 out. 2021.

ANTRA. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021** / Bruna G. Benevides (Org.). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENHARDT, Lívio et al. **Metodologia e epistemologia: um olhar reflexivo e analítico sobre procedimentos de pesquisa** / Lívio Osvaldo Arenhart [et al.]. - Cruz Alta: Ilustração, 2021.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Revista Opinião Pública**, Campinas, vol. 18, nº 2, novembro, 2012.

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil. **Revista Novos Estudos**. CEBRAP, São Paulo, v. 37, n. 02, 2018.

AVRITZER, Leonardo. **Política e antipolítica: a crise do governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2019.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Revista Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008.

AZEVEDO, Daviane Aparecida de. Movimentos sociais, sociedade civil e transformação social no Brasil. **Revista multidisciplinar da UNESP**. Saber acadêmico - n ° 09 - jun. 2010/ ISSN 1980-5950.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Sociedade Civil, Democracia e Violência. **Revista RBCS**, Vol. 30 nº 87 fev. /2006.

BARBOSA, Larissa Fontenelle. **Financiamento eleitoral e democracia representativa: estudo comparado da participação de pessoas jurídicas no financiamento Brasileiro, Estadounidense e Francês**. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de bacharelado em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCeub). Brasília-DF, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Edição 70, 1977.

BARROSO, Luís Roberto. A Democracia sob pressão: o que está acontecendo no mundo e no Brasil. **CEBRI-Revista: As Relações Internacionais e o Brasil no Mundo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 33-56, fev. 2020. Disponível em: https://cebri.org/revista/media/revistas/arquivos/CEBRI-Revista_-_Edicao_Espec.pdf. Acesso em: 11 ago. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BERNSTEIN, Basil. **A estruturação do discurso pedagógico**: classe, códigos e controle. Petrópolis: Vozes, 1996.

BERTASO, João Martins. Fragmentos ecologizados de direitos humanos e cidadania. **Revista RIDB**, Ano 1 (2012), nº 7.

BERTASO, João Martins. Os Direitos Humanos como política da Cidadania. **Revista Direitos Culturais** -v.3 -n.5 -dezembro 2015.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edição Graal, 1993.

BOBBIO, N. **A Era dos direitos**: nova edição. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 3.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1972.

BONAVIDES, Paulo. A quinta geração de direitos fundamentais. **Revista direitos fundamentais & justiça**, nº3, abr./jun.2008.

BORDENAVE, J.E.D. **O que é participação?** 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BORRILLO, Daniel. **O sexo e o Direito**: a lógica binária dos gêneros e a matriz heterossexual da Lei. Meritum, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, jul /dez. 2010, p. 289-321. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/1092>. Acesso em: 4 out. 2021.

BORRILLO, Daniel. A homofobia In: Lionço, Tatiana. **Homofobia & Educação**: um desafio ao silêncio / Tatiana Lionço; Debora Diniz (Organizadoras). Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009. Disponível em: http://www.cepac.org.br/blog/wp-content/uploads/2011/07/homofobia_e_educacao.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A democracia não está morrendo: foi o neoliberalismo que fracassou. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 111: 51-79, 2020.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos: neoliberalism's stealth revolution**. New York: Zone Books, 2015.

BUTLER, Judith. **Bodies that matter: on the discursive limits of sex**. New York: Routledge, 1999.

BUTLER, Judith. Actos performativos e constituição de gênero. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca (Org.). **Gênero, cultura visual e performance**. Antologia crítica. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2002.

BUTLER, Judith. *Défaire le Genre*. Paris, Éditions Amsterdam, 2006.

BUTLER. **Vida Precaria: El poder Del duelo y La violência**. Buenos Aires - AR: Paidós, 2008.

CALDERONE, Mónica. Sobre Violencia Simbólica en Pierre Bourdieu. **Dossiê “La Trama de la Comunicación”**, Vol. 9, Anuário del Departamento de Ciencias de la Comunicación. Facultad de Ciencia Política y Relaciones Internacionales, Universidad Nacional de Rosario. Rosario. Argentina. UNR Editora, 2004.

CANABARRO, Ronaldo. Breve história do Movimento LGBT. In: OLIVEIRA, Cíntia Roso. **Filosofia e homoafetividade: algumas aproximações**. Passo Fundo: Méritos, 2012.

CANDAU, Joël. **Memória e Identidade**. 1 Ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1995.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. A trajetória dos movimentos sociais. In: Evelina Dagnino (org.), **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARVALHO JÚNIOR, Natal dos Reis; CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Bolsonarismo e desdemocratização: a alerta nas conquistas de cidadania e consolidação democrática. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, n. 7, p. 224-245, out/2019.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história** / Ana Maria Colling. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.114p.

COSTA, Brenda Motta; LIMA, Maria Lúcia Chaves. Mapeamento de políticas públicas destinadas a pessoas LGBT: algumas conquistas e muitos desafios. **Revista Periódicos**, Salvador, n. 16, v. 3, out.2021-dez.2021 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades. Publicação periódica vinculada ao Núcleo de Pesquisa NuCuS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/36829/25727>. Acesso em: 09 ago. 2022.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. São Paulo. EDUSC, 1996.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). **Políticas de cidadania y sociedad civil em tiempos de globalizacion**. Caracas: FACES, Universidade Central de Venezuela. p. 95-110, 2004.

DAHL, Roberth. **Sobre a democracia**. Brasília: MNB, 2001.

DALLARI. **Elementos da teoria geral do Estado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DE CASTRO, Jorge Abrahão; DE OLIVEIRA, Marco Gimene. Políticas Públicas e desenvolvimento. In: MADEIRA, Lígia Mori (Org.). **Avaliação de Políticas Públicas**. – Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014, p. 20-49.

DRAPER, Hal. **Karl Marx's theory of revolution**. Vol I: State and bureaucracy. Nova York: Monthly Review Press. 1977.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FERRARI, Marian A.L., O papel da diferença na construção da identidade. **Boletim de psicologia**, 2006, vol. LVI, nº 124:01-08. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432006000100002. Acesso em 02 dez. 2021.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “Estado da Arte”. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XXIII, no 79, agosto/2002.

FILIPIAK, Isadora Cechin; GASPODINI, Icaro Bonamigo. Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil. **Revista Perspectivas em Psicologia**, Uberlândia, v. 23, n. 2, p. 40-56, jul. /dez, 2019.

FONTES, Francisco L.L et al. Da democracia participativa à desdemocratização no Brasil: instituições de participação em crise. **Revista Society and Development**, v. 11, n. 5, e48911528534, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/28534/24774/329057>. Acesso em: 08 ago. 2022.

FORTES, Francielli Silveira; NUNES, Josiane Borghetti Antonelo. Ideários democráticos e a cidadania participativa: uma análise a partir do repertório das políticas públicas inclusivas. **Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na sociedade contemporânea**. Universidade Federal de Santa Cruz do Sul- UNISC, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13154/2343>. Acesso em: 01 ago. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III**: o cuidado de si. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III**: o cuidado de si. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; FREIXO, Adriano de. **Brasil em transe**: nova direita e desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

GGB. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil**: relatório 2021 / José Marcelo Domingos de Oliveira, Luiz Mott (organizadores). 1. Ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

GOHN. **História dos Movimentos Sociais e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Livraria Loyola, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**. Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. 2ed. São Paulo: Loyola, 2003.

GOHN, Maria da Glória (Org.) **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. 2ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005.

GOHN, Maria da Glória. Abordagens Teóricas no Estudo dos Movimentos Sociais na América Latina. **Cadernos CRH**. 2008, vol.21, n.54.

GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. 3d. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 118.

GOHN. Movimentos Sociais na Contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**. v.16. n. 47, mai-ago. 2011.

GOHN, Maria da Glória. Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos. **Revista Investigar em Educação** - II^a Série, Número 1, 2014.

GOMES, José Cleudo; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. A trajetória do movimento social pelo reconhecimento da cidadania LGBT. **Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, Canoas, v.8, n.1, 2019.

GOMES, Aline Antunes; LIMA, Luciano de Almeida; RADDATZ, Vera Lúcia S. Sociedade da informação: os movimentos sociais em rede como instrumentos para a democracia no Brasil. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**. Ed. 10, n. 1/2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/17897/pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. **Capacidades estatais e democracia**: arranjos institucionais de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2014.

GOSRDORF, Leandro Franklin. Políticas públicas LGBT: a extensão entre o estado e a sociedade civil. 31º CEURS. **Seminário de extensão Universitária da Região Sul**. Paraná, 2014.

GREEN, James; TRINDADE, Ronaldo. **Homossexualismo em São Paulo e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro-11. Ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAN, B-C. **Agonia do Eros**. Petrópolis: Vozes, 2017a.

HELLER, Patrick, ISAAC, T. M. Thomas (2003). “O perfil político e institucional da democracia participativa: lições de Kerala, Índia”. In: B. S. SANTOS (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Vol. 1. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 599-645.

HERMANN, Nadja. **Hermenêutica e Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2009.

HONNETH, Axel. **Reificação**: um estudo da teoria do reconhecimento. Traduzido por Rúrion Melo. São Paulo. Editora Unesp, 2018.

KEANE, John. **Vida e Morte da Democracia**. Tradução de Nuno Castello-Branco Bastos, Edições 70, Lisboa, 2009.

KELSEN, Hans, 1981, **La spinta per la riforma costituzionale**, Milano: Giuffrè. Trad. it de Kelsen, Hans, 1929, Oktober 6, “Der Drang zur Verfassungsreform”, in: Neue Freie Presse, Vienna.

KOSELLECK, Reinhart; GADAMER, Hans Georg. **História y hermenêutica**. Barcelona: Paidós, 1997.

LAGO, Ivann Carlos. **O Jair que há em nós**. Blog pessoal. Disponível em: <https://ivannlago.blogspot.com/2020/02/o-jair-que-ha-em-nos.html>. Acesso em: 15 ago. 2022.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa**: a pessoa Transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. Curitiba: Movimento Transgente, 2. Ed. 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2.ed. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 151-172.

LUCAS, Doglas Cesar. **Direitos humanos e interculturalidade**: um diálogo entre a igualdade e a diferença. 2 eds. Editora Unijuí, 2013.

LUCAS, Doglas Cesar. Apresentação. In: RESTA, Eligio. **Percursos da identidade**: uma abordagem jusfilosófica. Tradução Doglas Cesar Lucas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

LUCAS, Doglas Cesar. O corpo que fala: a (im) possibilidade de regulação das novas experiências corporais pelo Direito. In: **Eros pede passagem**: corpo, amor e desejo no direito contemporâneo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

LUCAS, Doglas Cesar; CENCI, Ana Righi. A identidade latino-americana como problema e a necessidade de uma proposta intercultural. In: **Pós-colonialismo, pensamento descolonial e direitos humanos na América Latina**. André L.C. Santos, Doglas Cesar Lucas, Fernanda Frizzo Bragato [Orgs.]. Santo Ângelo. FuRI, 2015.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 70: 139-170, 2010.

LUSTOSA, Tertuliana. Manifestotraveco-terrorista. **Revista do Instituto das Artes da UERJ**. Coincinitas, Ano 17, vol. I, set., 2016.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade** - política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”. Salvador: EDUFBA, 2018.

MEIKSINS, Wood, E. **The Pristine Culture of Capitalism**, London: Verso, 1995.

MELEU, Marcelino da Silva et al. A concretização dos direitos fundamentais da comunidade LGBTQIA+ pela aplicação da teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Revista Confluências**, Niterói/RJ, V.24, N .1, jan. /abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/53626/31774>. Acesso em: 25 ago. 2022.

MELLO, Luis, REZENDE; Bruno de Avelar. MAROJA, Daniela Maroja. Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 27 Número 2 - Maio/agosto 2012.

MELUCCI, Alberto. **Um objetivo para os movimentos sociais?** Tradução Suely Bastos. Revista Lua Nova. São Paulo, Nº 17, junho, 1989.

MILL, John Stuart. **O Governo representativo**. Tradução de Manoel Innocêncio de L. Santos Jr. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

MORIN. **Meu Caminho**: entrevistas com Djénane Kareh Tager. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luis. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. 1. ed., Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista RIDH**. Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan. /jun. 2016.

PRECIADO, Paul. **Testo Yonqui**. Madrid: Espasa, 2002.

PRECIADO, Paul. **Manifesto Contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, 2011.

PRECIADO, Beatriz. **Multidões queer**: notas para uma política dos “anormais”. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 19, n. 1, jan./abr. 2011, p. 11-20. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2011000100002/18390>. Acesso em: 5 set. 2021.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

REIS, Neilton; Pinho, RAQUEL. Gêneros não binários: identidades, expressões e educação. **Revista Reflexão e Ação**. Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, p. 7-25, jan. /abr. 2016. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>. Acesso em: 01 ago. 2021.

RESTA, Eligio. **Percursos da identidade**: uma abordagem jusfilosófica. Tradução Doglas Cesar Lucas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

ROBALLO, Lins. Gênero, Sexo e Identidade. In: **Diversidade e gênero: vozes e corpos que constroem identidades LGBTTT+ na fronteira**. Editora: Faith. Bagé-RS, 2019.

ROCHA, Karoline Almeida. O movimento LGBT e a teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/o-movimento-lgbt-e-a-teoria-do-reconhecimento-de-axel-honneth.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

RODRIGUES, José Luís Pinto. **Impressões de Identidade: histórias e estórias da formação da imprensa gay no Brasil**. Tese de Doutorado apresentada na Universidade Federal Fluminense, Centro de Estudos Gerais, Instituto de Letras, 2007.

ROSSI, Alexandre José; BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. A relação do movimento LGBT com o estado: apontamentos acerca das contradições que possibilitaram a criação e a implementação da política de combate a homofobia. **Revista Teoria e Prática da Educação**, v. 23, n.1, p. 110-126, janeiro/abril, 2020.

RUA, Maria da Graça. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 1988.

SÁNCHEZ, Davi Rubio. **Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações**. Tradução Ivone Fernandes Morcillo Lixa, Helena Henkin. Porto Alegre. Editora Livraria do Advogado, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.72, out. 2005a. p. 7-44.

SANTOS, André L. C.; LUCAS, Douglas Cesar. **A (in) diferença no direito**. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2015.

SANTOS, André Leonardo et al. Sexo, desejo e a perversão na "corda bamba": a apropriação jurídica do erotismo não convencional. In: **Eros pede passagem: corpo, amor e desejo no direito contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SARTORI, Thiago Luiz. Políticas Públicas, Educação para os Direitos Humanos e Diversidade Sexual. **Revista do Pemo**, Fortaleza, v. 3, nº 3, 2021, p. 1-14.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan. /abr. 2006.

SCHUMPETER, Joseph Alois. (1942) *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, nº 2, jul. /dez. 1995.

SEBRAE-MG. **Negócios Sociais Diretrizes estratégicas para a atuação do sistema Sebrae no mercado de negócios sociais**, 2008.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da; DE DAVID, Thomaz Delgado. Movimentos sociais, direitos insurgentes e a (im) possibilidade de subversão do caráter reacionário do aparelho jurídico Estatal. **Revista Culturas Jurídicas**, Vol. 4, Núm. 9, set./dez., 2017.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 ago. 2022.

THERBORN, Göran. Os campos de extermínio da desigualdade. In: **Revista Novos Estudos**. nº 87. São Paulo, 2010.

TOURAINE, Alain. **A Busca de si** – Diálogo Sobre o Sujeito. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

TOURAINE, Alain. **Pensar outroramente o discurso interpretativo dominante**. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009.

TRINDADE, Thiago Aparecido; BUGIATO, Caio Martins. A interação entre movimentos sociais e sistema estatal brasil: um debate a partir das contribuições de Claus Offe e Nicos Poulantzas. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 35, Número 2, maio/agosto, 2019.

URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera (Org.). **Formação de Educadores em Direitos Humanos**. Campo Grande. Ed. UFMS, 2014.

VALDÉS, Eduardo Devés. **O pensamento latino-americano na virada do século**: temas e figuras mais relevantes. Tradução de Gilmar Antonio Bedin. Ijuí-RS. Editora Unijuí, 2012.

VARELLA, Luiz Salem. **Companheiros homossexuais perante a Previdência Social**: pensão por morte e auxílio-reclusão; contrato de parceria civil. São Paulo: Ed. CD, 1998. 170 p.

VIEIRA, Joseane de Queiroz. O exercício da cidadania ativa e da gestão democrática participativa de políticas públicas no conselho de educação do município de Juazeiro do Norte-CE. **Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas**, Linha de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Santa Cruz do Sul, 2017.

VIEIRA, Marcelo. “Quero poder existir”: contornos da violência simbólica contra orientações sexuais não binárias entre universitários LGBT da Universidade Federal de Santa Catarina-SC. **Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal de Santa Catarina**, como requisito para obtenção do título de mestre; orientador, Rodrigo Otávio Moretti-Pires - Florianópolis, SC, 2015. 106 p.

WARAT, Luis Alberto. A fantasia jurídica da igualdade: democracia e direitos humanos numa pragmática da singularidade. **Revista Sequência**, nº 24, 1992.

WARAT, Luis Alberto. **Territórios desconhecidos**: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis. Fundação Boiteux, 2000.

WARAT, Luis Alberto. **Territórios desconhecidos**: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis. Fundação Boiteux, 2004.

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, G. (Org.) **Max Weber**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1991.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G.L.(Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 1. ed. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 1994.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Thomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15. Ed. Petrópolis, RS: Vozes, 2014.